



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02/05/2006
Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA

**A Educação Ambiental na Formação Inicial do Professor-
Pedagogo: Um Estudo Descritivo no Sudoeste da Bahia**

Itapetinga - BA
Maio- 2017

A Educação Ambiental na Formação Inicial do Professor- Pedagogo: Um Estudo Descritivo no Sudoeste da Bahia

Autora: Luciana Souza Viana

Orientadora: Maria de Fátima de Andrade Ferreira

Dissertação apresentada como parte das exigências para obtenção do título de MESTRE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Área de concentração: Meio Ambiente e Desenvolvimento

Itapetinga - BA
Maio - 2017

577
V667e Viana, Luciana Souza
A educação ambiental na formação inicial do professor-pedagogo: um estudo descritivo no Sudoeste da Bahia. / Luciana Souza Viana. – Itapetinga, BA: UESB, 2017. 116fl.

Dissertação apresentada como parte das exigências para obtenção do título de MESTRE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Área de concentração: Meio Ambiente e Desenvolvimento. Sob a orientação da Prof^a. D.Sc. Maria de Fátima de Andrade Ferreira.

1. Educação Ambiental. 2. Meio Ambiente. 3. Formação de Professores - Meio Ambiente. I. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, *Campus* de Itapetinga. II. Ferreira, Maria de Fátima de Andrade. III. Título.

CDD(21): 577

Catálogo na Fonte:

Adalice Gustavo da Siva – CRB 535-5ª Região
Bibliotecária – UESB – Campus de Itapetinga-BA

Índice Sistemático para desdobramentos por Assunto:

1. Educação Ambiental
2. Meio Ambiente
3. Formação de Professores - Meio Ambiente

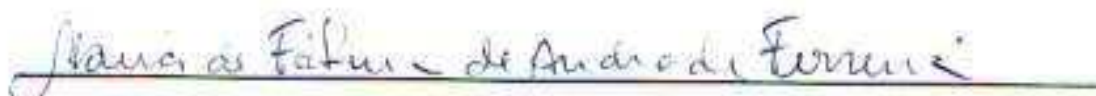
LUCIANA SOUZA VIANA


**"A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO INICIAL DO PROFESSOR-
PEDAGOGO: UM ESTUDO DESCRITIVO NO SUDOESTE DA BAHIA"**


Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Itapetinga, BA. Área de Concentração: Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Aprovada em: 09/05/2017

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a. Dr.^a. Maria de Fátima de Andrade Ferreira (Orientadora/UESB)


Prof. Dr. José Valdir Jesus de Santana (UESB)


Prof. Dr. Benedito Gonçalves Eugênio (UESB)

AGRADECIMENTOS

Este estudo só pôde ser concretizado com o apoio e compreensão de muitas pessoas que colaboraram nessa construção. De modo especial, agradeço:

A DEUS, meu refúgio e minha fortaleza.

Aos meus pais, Valdionor Alves Viana (*inmemorian*) e Nilda Ribeiro de Souza Viana, por todo carinho e amor que dedicaram à minha vida. Aos meus irmãos.

A minha orientadora e amiga, Maria de Fátima de Andrade Ferreira, por todo o carinho, a força, a atenção e a paciência que me foi dedicada. Muito obrigada pelas palavras de sabedoria, confiança e apoio no desenvolvimento desta pesquisa.

Às minhas amigas de todas as horas, cúmplices e companheiras Adriana, Jalene, Janine e Viviane (em alfabética, não em importância) pelo apoio e incentivo. Vocês mais do que ninguém, sabem como esta trajetória foi difícil e importante para meu crescimento pessoal e profissional.

Aos professores José Pedro, José Valdir e Benedito Eugenio, que participaram da banca de qualificação e defesa, obrigada pela disponibilidade e contribuições.

Ao Colegiado do Curso de Pedagogia da UESB – campus de Itapetinga pelo apoio e atenção na realização desta pesquisa.

A todos os professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

A todos, os meus sinceros agradecimentos.

SUMÁRIO

	Página
PARTE I	
Apresentação	
1 Introdução.....	13
PARTE II	
2 Marco Teórico da Pesquisa.....	20
2.1 Políticas de formação inicial de professores para atuar na Educação Básica	20
2.2 A Educação Ambiental: uma breve abordagem.....	31
2.2.1 Aspectos Legais do Meio Ambiente e da Educação Ambiental.....	36
2.3 Educação Ambiental e sua inserção na Educação e Processos de Ensino Brasileiro	44
2.3.1 A Abordagem Interdisciplinar em Educação Ambiental.....	48
PARTE III	
3 Metodologia da Pesquisa.....	52
3.1 Procedimentos da Pesquisa.....	54
3.2 Coleta, Análise e Tratamento de Informações da Pesquisa	55
PARTE IV	
4 Tratamento e Análise de Dados da Pesquisa.....	57
4.1 O curso de Pedagogia e a UESB, Itapetinga, BA – Campo da pesquisa	57
4.2 Sujeitos da Pesquisa: Alunos do Curso de Pedagogia, Campus Juvino Oliveira, Itapetinga-BA.....	60
4.3 Concepção e Saberes Pedagógicos dos Alunos do Curso de Pedagogia sobre o Meio Ambiente, Itapetinga-BA (2016).....	62
4.4 Concepção e saberes pedagógicos dos Alunos sobre a Educação Ambiental inserida no Currículo do Curso de Pedagogia.....	77
4.5 Contribuições (ou não) da EA para mudanças de atitudes, comportamento e valores sociais dos alunos no Curso de Pedagogia.....	86
4.6 Percepção dos alunos sobre o curso de Pedagogia da UESB de Itapetinga, BA ...	90
4.7 Percepção do Aluno sobre a disciplina optativa Educação Ambiental no Curso de Pedagogia da UESB de Itapetinga,BA.....	94
4.8A disciplina optativa Educação Ambiental no Curso de Pedagogia da UESB de Itapetinga,BA.....	97
PARTE V	
Conclusão e Considerações da Pesquisa.....	100
Referências.....	103
Apêndice.....	109
Anexo	114

LISTA DE TABELAS

	Página
Tabela 01	Quantidade de alunos do curso de Pedagogia, Participantes da Pesquisa, UESB - Itapetinga, BA, 2016 60
Tabela 02	Concepções e Saberes Pedagógicos dos Discentes do curso de Pedagogia sobre o Meio Ambiente, Itapetinga, BA, 2016..... 65
Tabela 03	Concepção e Saberes Pedagógicos dos Alunos sobre a Educação Ambiental inserida no Currículo do Curso de Pedagogia, Itapetinga, BA, 2016..... 77
Tabela 04	Percentual dos participantes da pesquisa que cursaram a disciplina optativa EA, sobre se gostou ou não 95

LISTA DAS FIGURAS

	Página
Figura 01	Percentual de docentes por titulação do curso de Pedagogia 57
Figura 02	Amostra de alunos que participaram da Pesquisa..... 61
Figura 03	Amostra da faixa etária dos participantes da Pesquisa..... 62
Figura 04	Percentual de alunos se achou importante falar sobre Meio Ambiente..... 75
Figura 05	Percentual sobre se ouviram de Desenvolvimento Sustentável..... 86
Figura 06	Percentual sobre se o seu curso fala de Desenvolvimento Sustentável.... 87
Figura 07	Percentual de alunos se achou importante falar sobre Desenvolvimento Sustentável 88
Figura 08	Percentual sobre o porquê os participantes escolheram o curso de Pedagogia 90
Figura 09	Percentual dos participantes se sobre o curso 91
Figura 10	Amostra do percentual dos alunos do curso que cursaram a disciplina optativa Educação Ambiental 93
Figura 11	Percentual dos participantes da pesquisa que cursaram a disciplina optativa EA 94

LISTA DE ABREVIATURAS

CCP	Currículo do Curso de Pedagogia
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF	Constituição Federativa
CNE/CP	Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno
EA	Educação Ambiental
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental
PNMA	Programa Nacional de Meio Ambiente
PRONEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PRCP	Projeto de Recadastramento do Curso de Pedagogia
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

RESUMO

VIANA, Luciana Souza. **A educação ambiental na formação inicial do professor-pedagogo: um estudo descritivo no sudoeste da Bahia**. Itapetinga, BA: UESB, 2017. 116 p. (Dissertação – Mestrado em Ciências Ambientais, Área de Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento).

A presente pesquisa intitulada “A educação ambiental na formação inicial do professor-pedagogo: um estudo descritivo no sudoeste da Bahia” procurou identificar de que maneira a temática ambiental está inserida no currículo do curso de Pedagogia da UESB campus de Itapetinga, e o que sabem esses alunos sobre meio ambiente, educação ambiental, o saber ambiental que vem sendo motivo de discussões e reflexões por diferentes áreas do conhecimento e considerado pela legislação educacional brasileira como conteúdo obrigatório em todas as modalidades e níveis de ensino. Nesse sentido, optou-se pelo estudo descritivo-explicativo, recorrendo-se à observação direta, assistemática e sistemática, e também à utilização de formulário com questões abertas e fechadas, com análise quantitativa e qualitativa, aplicado aos alunos sujeitos da pesquisa. Assim, mesmo considerando a importância que os alunos, sujeitos da pesquisa, evidenciaram sobre a Educação Ambiental, a presente pesquisa constatou que o campo de estudo investigado ainda não consegue trabalhar a temática ambiental com interdisciplinaridade e transversalidade, e que a abordagem da EA acontece através de conteúdos de uma disciplina optativa do curso, constante na matriz curricular. Os dados levantados na pesquisa demonstraram que os sujeitos ainda apresentaram percepção ambiental limitada e naturalística de meio ambiente. Constatou-se, contudo, que o ideal seria que a disciplina optativa Educação Ambiental fizesse parte do rol das disciplinas obrigatórias do currículo do curso de Pedagogia, além de ser tratada com abordagem transversal para que os todos os egressos deste curso tenham uma formação e uma concepção ambiental necessária ao cidadão ambiental.

Palavras chave: Educação Ambiental, Meio Ambiente, Formação de Professores

*Orientadora: Maria de Fátima de Andrade Ferreira, DSc, UESB

ABSTRACT

VIANA, Luciana Souza. **Environmental education in the initial formation of teacher-educator: a descriptive study in southwestern Bahia**, Itapetinga, BA: UESB, 2017. 116 p. (Dissertation - Master in Environmental Sciences, Area of Concentration in Environment and Development)

The present research titled the "Environmental education in the initial formation of teacher-educator: a descriptive study in southwestern Bahia", searched to identify in which way the environmental theme is inserted in the Pedagogy course curriculum, at the UESB campus in Itapetinga, and the students' background informations about environment, environmental education, environmental knowledge that has been the subject of discussions and reflections by different areas of knowledge and considered by Brazilian educational legislation as mandatory content in all modalities and levels of education. In this regard, a descriptive-explanatory study was used, applying direct, and unsystematic and systematic observation, the application of a closed and open form, with quantitative and qualitative analysis, applied on the students under research. Thus, even considering the importance that the students, subjects of the research, evidenced on Environmental Education, the present research verified that the field of study investigated, still can not work the environmental theme with interdisciplinarity and transversality, and that the approach of the EA happens through contents of an elective course discipline, which is constant in the course curriculum. The data collected in the research showed that the subjects still presented limited and naturalistic environmental perception of the environment. However, verified that it would be ideal if the elective Environmental Education course were part of the compulsory disciplines of the Pedagogy course curriculum, besides being treated with a transversal approach so that all graduates of this course have an environmental education and conception necessary for the environmental citizen.

Keywords: Environmental Education, Environment, Teacher Training

* Adviser: Maria de Fátima de Andrade Ferreira, DSc, UESB

APRESENTAÇÃO

Este trabalho intitulado “A educação ambiental na formação inicial do professor-pedagogo: um estudo descritivo no Sudoeste da Bahia” analisou a concepção de EA como integrante do currículo, além de buscar compreender de que maneira a temática ambiental é abordada, comparando-a com a Resolução CNE/CP n.02/2012 (BRASIL, 2012b).

Nesse sentido, buscou-se identificar de que forma a temática ambiental está inserida no currículo do curso de Pedagogia da UESB, campus de Itapetinga, e o que sabem os alunos desse curso sobre meio ambiente e educação ambiental, pois o saber ambiental é pauta de discussões e reflexões em diferentes áreas do conhecimento e é considerado pela legislação educacional brasileira como conteúdo obrigatório em todas as modalidades e níveis de ensino.

A dissertação é formada de cinco partes. A Parte I: da Introdução, que apresenta o tema, o objeto de estudo, a justificativa, a problemática, o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa. Portanto, buscou-se definir o que se pretendia alcançar com a realização deste estudo sobre “A educação ambiental na formação inicial do professor-pedagogo: um estudo descritivo no sudoeste da Bahia”.

A Parte II trata da Fundamentação Teórica da pesquisa: exposição dos conceitos como contribuições teóricas, para discutir e analisar temáticas como: Meio Ambiente, Educação Ambiental, Percepção Ambiental (BOFF,2012; LEFF,2007, 2016; LOUREIRO, 2008; GADOTTI,2005;), Interdisciplinaridade (POMBO, 2006; FAZENDA, 2002; MORIN, 2001), Formação de Professores (PIMENTA, 1999, 2002; TARDIF, 2000; CHARLOT, 2005; DELORS, 1998), além da Legislação ambiental e educacional.

A Parte III aborda a Metodologia da Pesquisa, discorrendo as questões levantadas nessa fase da pesquisa, através da coleta, tratamento e análise de dados, quantitativos e qualitativos.

A Parte IV apresenta os resultados coletados e na última, a Parte V,apresentou-se a conclusão e considerações finais da pesquisa, assim demonstrando a importância da Educação Ambiental, no entendimento desta pesquisa, para a formação do profissional na área de educação.

PARTE I**INTRODUÇÃO**

A presente pesquisa intitulada: “A Educação Ambiental na formação inicial do professor-pedagogo: um estudo descritivo no Sudoeste da Bahia” investigou de que forma a temática ambiental está inserida no currículo do curso de licenciatura em Pedagogia e o que sabem os alunos, sujeitos da pesquisa, sobre meio ambiente, educação ambiental e o saber ambiental que vem sendo pauta de discussões e reflexões por diferentes áreas do conhecimento e considerado pela legislação educacional brasileira como conteúdo obrigatório em todas as modalidades e níveis de ensino.

Os alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia, futuros professores aptos a exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e, também, nos cursos de Ensino Médio, na Educação Profissional na área de coordenação e gestão escolar, bem como outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, devem estar preparados para tratar de Educação Ambiental de modo transversal com seus alunos na escola. Assim, devem observar o que determina a Resolução CNE/CP n. 01, de 15 de junho de 2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos e a Educação Ambiental e a Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental nas instituições de ensino para atender a formação de cidadãos ambientais, conscientes do meio ambiente como um bem comum a todos.

A crise ambiental atual aumentou a preocupação de pesquisadores de diferentes instituições, de movimentos ambientalistas e de setores da sociedade civil organizada e exige atenção sobre a importância e urgência de repensar o modelo de desenvolvimento socioeconômico e capitalista brasileiro e mundial. Nesse contexto, as instituições de ensino foram colocadas em pauta como espaços apropriados para desenvolver educação ambiental nos currículos dos cursos que ofertam, além de outras ações nessa direção.

Conforme a Legislação dos cursos de Licenciatura em Pedagogia (BRASIL, 2006, p. 1), “compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos,

princípios e objetivos da Pedagogia” e, nesse sentido, deve-se desenvolver com alunos a articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos, inerente a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo, inclusive da visão ambiental.

A Constituição Federal de 1988, (CF/88), no inciso VI do § 1º, do artigo 225, determina que o Poder Público precisa promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, pois “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum ao povo e essencial à sadia qualidade de vida”, da população brasileira e mundial, “impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/96) não estabelece nenhuma disposição sobre Educação Ambiental, no seu texto inicial e nem cita expressamente a temática, mas abre espaços para discussão sobre a temática ambiental quando determina educação para todos e estabelece no seu Art. 23, parágrafo 1º, que os currículos do Ensino Fundamental devem abranger obrigatoriamente o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política da sociedade brasileira e mundial, especialmente do Brasil.

Ainda no texto da LDB, no seu Art. 43, inciso VI, a finalidade do Ensino Superior é estimular o conhecimento do mundo presente, em particular os conhecimentos nacionais e regionais. Contudo, deixa esquecidas as concepções e discussões como o esforço internacional desde a Conferência de Estocolmo de 1972, que procura incluir a Educação Ambiental como instrumento de política pública, objetivando uma ordem mundial mais justa sobre o meio ambiente – um bem comum.

Além dessas legislações, outras foram sendo promulgadas, demonstrando a importância da Educação Ambiental - EA como uma exigência para a formação da consciência socioambiental capaz de mudar comportamentos, atitudes, gerar habilidades, desenvolver o sentido de participação e outros objetivos da EA, conforme estabelece a Carta de Belgrado. Para isso, é preciso preparar o profissional da educação para atender às exigências de aplicação de saberes e práticas interdisciplinares e, também, preparar profissionais comprometidos com a proteção da vida na Terra e, nesse sentido, reconhecemos o papel central da educação na formação de valores, cidadania ambiental e capaz de elaborar propostas para tratar de EA como uma ação social.

As práticas interdisciplinares são definidas nesta investigação como um princípio e movimento de articulação e integração entre saberes, conhecimentos e práticas necessárias à educação contemporânea e que vêm marcando o rompimento com as tradições de ensino

fragmentado, saberes e conteúdos isolados, com uma visão cartesiana e mecanicista de educação, sociedade e mundo, conforme Fazenda (1998; 2002).

Diante dessas considerações e como ex-aluna e ex-funcionária do Colegiado do curso de Pedagogia da UESB, foi possível observar que alunos desse curso, futuros professores da educação básica, nas modalidades educação infantil e ensino fundamental de 09 (nove) anos, devem receber formação ambiental, caracterizada nos seus currículos, concepção de cursos e perfil de egresso conforme a legislação educacional brasileira, como a LDB n. 9.394/96 (BRASIL, 1996); Resolução n. 07, de Ensino Fundamental de 09 (nove) anos (BRASIL, 2010) e da Educação Infantil (BRASIL, 2010) e a legislação específica da formação do professor para atuar na educação infantil e ensino fundamental de 09 anos e curso de formação do pedagogo (BRASIL, 2015).

Assim, percebeu-se que os cursos de formação do pedagogo devem garantir conhecimentos aos seus egressos sobre meio ambiente, educação ambiental, desenvolvimento sustentável e cidadania ambiental com a intenção de preparar esses profissionais para atuar na formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como aplicar a multidisciplinaridade e interdisciplinaridade, aí incluídos o tema transversal educação ambiental e, conseqüentemente, a formação ambiental.

Se a Educação Ambiental surge em defesa do meio ambiente e dada as suas exigências, então não há o que questionar acerca de sua importância de forma transversal e de outras formas no currículo dos cursos de formação de professor, como instrumento transformador das relações entre sociedade e natureza.

Além disso, ao que tudo indica, as instituições de ensino precisam levar a sério que é fundamental a inserção de temas que apresentam preocupação com questões ambientais e o professor precisa trabalhar com EA e se comprometer com o processo educativo transformador, através de envolvimento pessoal, da comunidade local e da sociedade brasileira, considerando os objetivos de atender às necessidades humanas e ambientais, às tensões entre desenvolvimento e conservação do meio ambiente.

A partir desse entendimento e das provocações sobre o tema, a presente pesquisa percebe a importância de o professor estar preparado com saberes pedagógicos e práticas de EA como um desafio para a elaboração e discussão de conhecimentos e saberes interdisciplinares necessários à formação de alunos na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, com concepção de Educação Ambiental que atenda às exigências da sociedade e mundo contemporâneo.

Para isso, percebeu-se que a educação continuada do professor poderá contribuir com a atualização de conhecimentos, saberes e práticas necessárias ao desenvolvimento da EA, quando a sua formação inicial na graduação contempla as relações do ser humano com o meio ambiente. Essa intenção de formação de professor é muito importante, uma vez que pode permitir conhecimentos teóricos e práticos e sua inserção na escola no desenvolvimento de estágios supervisionados e desenvolvimento de propostas de EA no seu processo de formação.

A função e a atuação interdisciplinar do professor-educador nas instituições de ensino brasileiras são indispensáveis para que essa demanda de formação da cidadania ambiental, da compreensão e preservação do meio ambiente possa ser suprida na sociedade brasileira. Esses profissionais devem estar preparados e conscientes sobre questões ambientais, devem valorizar o meio ambiente e buscar encontrar soluções ecologicamente adequadas e sustentáveis no exercício da profissão e não apenas se posicionar com a aplicação de linguagens e jargões sobre educação, cidadania, educação ambiental, meio ambiente e outros conceitos/concepções sobre o tema em questão.

Os cursos de graduação, licenciatura em Pedagogia, são responsáveis pela formação de profissionais que atuarão com indivíduos desde os seus primeiros anos de vida na educação infantil e, também, acompanharão seu desenvolvimento no ensino fundamental e, por isso, esses profissionais oriundos desses cursos precisam estar preparados para formar crianças e adolescentes com conhecimentos e práticas ambientais.

Pimenta (2002) lembra que é preciso educar integrando teoria e prática, consolidando resultados concretos e sustentáveis, garantindo a educação ambiental aos cidadãos. A integração da teoria e prática sobre conhecimentos ambientais é essencial para a formação desses profissionais, pois possibilita a construção da consciência socioambiental, partindo da compreensão de que qualidade de vida e qualidade ambiental são questões indissociáveis e a busca por um ambiente mais equilibrado deve fazer parte do cotidiano da escola e da sociedade de modo geral.

Observou-se ainda que sobre as exigências de mudanças de direção relacionadas ao modo de pensar e tratar das questões ambientais contemporâneas têm levado profissionais da educação a provocar discussões sobre as questões ambientais e a formação inicial do professor pedagogo e demonstram nas suas pesquisas que é possível verificar que a legislação da educação no geral e da EA vem se consolidando com políticas de educação, de meio ambiente e de educação ambiental.

Para essa análise documental, foram consultados leis, pareceres, resoluções e decretos como: a Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, por exemplo, que orienta sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; a CF/88; LDB nº 9.394/96; o Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Educação Ambiental (EA); a lei 9.795/99 que regulamenta Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA); a Resolução CNE/CP, n. 2/2012 (BRASIL, 2012) e a Resolução n. 01, de 15 de julho de 2015, que estabelecem Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (BRASIL, 2015).

O marco teórico (pesquisa bibliográfica, internet e documental) procurou discutir conceitos, concepções e definições de currículo, formação inicial de professor, interdisciplinaridade, educação ambiental, meio ambiente com a preocupação de buscar contribuições à pesquisa. Nesse contexto, a legislação internacional, como a Conferência de Estocolmo - Suécia (1972), Carta de Belgrado - Sérvia (1975), Conferência de Tbilisi - Geórgia (1977), Congresso Internacional de Moscou - Rússia (1987), Conferência Rio-92 - Brasil, Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), Conferência de Jomtien - Tailândia (1990), Conferência Internacional de Thessaloniki - Grécia (1997), Educação para o Desenvolvimento Sustentável: Cúpula das Américas (1998) e a Cúpula de Brasília (2000) são documentos muito importantes na ampliação de conhecimento sobre o meio ambiente, desenvolvimento sustentável e educação ambiental.

Do mesmo modo, para entendimento da EA no currículo do curso de Pedagogia investigado, a pesquisa buscou analisar a legislação nacional sobre Meio Ambiente, Educação Ambiental e as específicas da educação brasileira revisitadas por esta pesquisa, como a CF/88, a LDB n. 9394/96, documentos da primeira Conferência Nacional de Educação Ambiental, realizada na cidade de Brasília, em 1997, a Carta de Educação Ambiental Rio-92, os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs (BRASIL, 1998), inclusive o PCN - Meio Ambiente (BRASIL, 1998), a Lei Nacional de Meio Ambiente n. 6.938 de 1981, a Lei da Política Nacional de Educação Ambiental n. 9.795/99, o Plano Nacional de Educação, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a Resolução do Conselho Nacional de Educação e Plano de Educação, CNE/CP n. 1/2012, de DCN de EDH, a Resolução CNE/CP n. 2/2012, de DCN de EA e a Resolução n. 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. Esses documentos legais utilizados pela pesquisa preveem mudanças de atitudes e comportamentos dos sujeitos sobre o meio ambiente, respeitando um dos princípios básicos da Educação em Direitos Humanos que é a sustentabilidade socioambiental.

Conforme a Resolução CNE/CP n. 2/2012, em seu artigo 3º, é possível compreender que a Educação Ambiental tem como objetivo a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais do aluno, orientando-o e conscientizando-o sobre o valor do cuidado com a comunidade, a justiça, a equidade socioambiental e a proteção do meio natural e modificado. Essas exigências estabelecidas pela Resolução CNE/CP n. 2/2012 são também mais uma confirmação da necessidade de aprofundamento do pedagogo sobre a formação do sujeito social e, não resta dúvida, que essa construção deve ser iniciada na Educação Infantil e, posteriormente, no Ensino Fundamental, e nas demais modalidades de ensino.

Depois de detectado o problema principal desta pesquisa, ou seja, os alunos dos cursos de graduação, licenciatura em Pedagogia, devem ser preparados para lidar com temas relacionados às questões ambientais na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental de nove anos (na formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos), observou-se a importância de identificar de que modo a educação ambiental é trabalhada no currículo do curso da formação inicial do futuro pedagogo, procurando entender se ocorre através de abordagem interdisciplinar e/ou transversal e o que sabem esses sujeitos sobre a educação ambiental.

A pergunta principal desta pesquisa é: Qual a concepção dos alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia da UESB, campus Juvino Oliveira, Itapetinga-BA, sobre a educação ambiental no currículo do curso investigado? Outras questões surgiram ao longo da pesquisa: O que sabem os alunos do curso de Pedagogia sobre meio ambiente? O que sabem sobre a Resolução n. 2/2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental? E de que modo a educação ambiental está inserida no currículo desse curso e influencia (ou não) na formação inicial do pedagogo?

Com o intuito de responder a questão principal, procurou-se identificar qual a concepção dos alunos do curso de Pedagogia investigado sobre EA e meio ambiente, como eles percebem a inserção da EA no currículo do seu curso e o que dizem/falam sobre essa questão. Portanto, o objetivo principal da pesquisa foi analisar a concepção dos alunos do curso de licenciatura em Pedagogia na UESB sobre EA e meio ambiente e o que dizem/falam sobre essa temática, observando como o currículo do curso tem contribuído (ou não) para a formação inicial desses sujeitos.

Para a coleta de dados, foram aplicados formulários com questões abertas e fechadas, realizadas observações e conversas formais e informais para identificar o que dizem/sabem os alunos do curso de Pedagogia sobre meio ambiente e educação ambiental, observando-se de

que modo a temática Educação Ambiental incluída no currículo deste curso de graduação tem influenciado (ou não) na formação inicial desses sujeitos. Como também foi analisado de que modo a educação ambiental é trabalhada no currículo do curso [abordagem disciplinar, inter/transdisciplinar, transversal (?)] e o que sabem estes sujeitos sobre o tema.

A interdisciplinaridade, de acordo com Fazenda (1998, 2002, 2011), pauta-se numa ação em movimento, sendo um princípio que se aprende praticando ou vivendo e exige competência prática, emocional e intelectual do profissional professor, para que possa permitir organização da capacidade de refletir sobre as questões sociais e sobre as ideias, possibilitando classificá-las e defini-las, além de organização espaço/temporal e de conhecimentos mais próximos às vidas.

Sabe-se, portanto, que a preocupação com a formação em cursos de Licenciatura em Pedagogia, sob a perspectiva interdisciplinar, é essencial, pois esse curso pretende preparar futuros professores da Educação Básica (educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental) para lidar com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, na sua vida profissional, com questões de diferentes naturezas, inclusive com a formação ambiental de seus alunos.

Do mesmo modo, procurou-se verificar quais as mudanças ocorridas no currículo desse curso após a Resolução CNE/CP n. 01/2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos (sobre EA) e a Resolução CNE/CP n. 2/2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental nas instituições de ensino.

Os resultados da pesquisa indicam que a maioria dos alunos do curso investigado, futuros professores da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, demonstra que ainda não conhecem a legislação de EA, falam de forma muito tímida sobre as questões ambientais e conservam uma concepção simplista de meio ambiente. Assim, a EA ainda precisa ser tratada e desenvolvida no âmbito do curso e currículo como uma “prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a CF/88, Lei n. 9795/99, Resolução CNE/CP n. 1/2012 e 2/2012, para atender à formação inicial de professores do curso de Pedagogia que participarão da formação de crianças e adolescentes na educação infantil e no ensino fundamental, em instituições de ensino e outros espaços de formação.

Nesse sentido, esta pesquisa pretende contribuir e incentivar o debate sobre educação ambiental, meio ambiente e questões ambientais nas instituições de ensino superior, especialmente no âmbito de cursos de formação de professores em licenciatura em Pedagogia e provocar reflexões entre profissionais envolvidos com a formação inicial desses professores.

PARTE II**2 Marco Teórico da Pesquisa****2.1 Políticas de formação inicial de professores para atuar na Educação Básica**

Diante de várias inquietações sobre os conhecimentos, os saberes e as práticas de professores para atuar na educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, e considerando questões relacionadas à sua formação inicial para atender às mudanças propostas pela Educação Básica do mundo contemporâneo, percebe-se que as políticas em educação trazem enormes desafios à formação de profissionais em educação, como por exemplo, o de incentivar atividades de enriquecimento curricular para saber lidar com temáticas atuais, como educação em direitos humanos, gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, dentre outras.

Nesse contexto, o curso de Pedagogia vem buscando novos desafios para redefinir a função do pedagogo, de diferentes maneiras e os questionamentos em relação à concepção sobre educação, teorias de desenvolvimento e aprendizagem, impacto da tecnologia da informação e da comunicação a respeito dos processos de ensino e aprendizagem e na educação, metodologias, princípios de educação, dentre outros.

Relacionado a essas inquietações acerca da formação do professor, é possível verificar que a LDB n. 9.394/96, em seu artigo 62 afirma que

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal (BRASIL, 1996, p. 56).

A respeito do egresso do curso de Pedagogia, o Artigo 7º, da Resolução nº 02, de 1º de julho de 2015, salienta que

O(A) egresso(a) da formação inicial e continuada deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir:

I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;

III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

Por conseguinte, os professores de diferentes níveis e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Nível Médio), de acordo com a legislação da Educação Brasileira a LDB n. 9394/96 (BRASIL,1996) e com os objetivos pretendidos pela concepção de cursos e de formação de egressos de instituições brasileiras, precisam estar aptos e capacitados a serem agentes de mudanças e de transformação social. Sendo assim, nesse contexto educacional, cabe uma reflexão sobre a importância de valorizar a educação problematizadora que se faz através de “um esforço permanente, em que os homens passam a perceber o mundo a partir da ótica da criticidade” (FREIRE, 1987, p.41).

Em relação a essa questão da necessidade de se buscar melhor qualidade para a educação brasileira, a formação inicial de professores emerge como uma preocupação de pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento e tem produzido contestações e provocações sobre sua formação, saberes e práticas docentes. Com os processos educativos em escolas e/ou em outros espaços, na sociedade atual, crescem as exigências de qualificação docente para trabalhar com temas transversais e para orientar crianças e adolescentes com visões de mundo e perspectivas de cidadania.

Nessa perspectiva, há diferentes autores que discutem essas questões como, por exemplo, Abdala (2006), Borges (2001), Candau (2001), Fiorentini (2001), Forquin (1992), Gauthier (1998), Lelis (2001), Monteiro (2001), Perrenoud (1993), Pimenta (2002), dentre outros, que consideram que a formação docente e a prática pedagógica do professor precisam ser questionadas quanto à articulação teoria e prática, e a relação que os professores

estabelecem com os saberes e com a necessidade de atender aos objetivos e mudanças da sociedade contemporânea, também precisam ser debatidas. O Parecer CNE/CP n. 28/2001, estabelece que “a correlação teoria e prática é um movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar” (BRASIL, 2001, p. 9).

A formação inicial de professores é abordada pelo Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação (BRASIL, 2001), quando se refere às licenciaturas, tendo em vista que precisam atender aos novos paradigmas que têm influenciado na concepção e nos objetivos dos cursos para a formação do egresso, e no Parecer CNE/CP n. 28, de 02 de outubro de 2001 (BRASIL, 2001), onde estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena que

A licenciatura é uma licença, ou seja, trata-se de uma autorização, permissão ou concessão dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. A rigor, no âmbito do ensino público, esta licença só se completa após o resultado bem sucedido do estágio probatório exigido por lei (grifos do Ministério da Educação) (BRASIL, 2001, p. 01).

A formação de educadores ambientais durante a formação inicial de professores torna-se fundamental, principalmente quando as mudanças ocorridas no currículo da Educação Básica exigem a aplicação de temas transversais e formação em tempo integral, além de outras questões presentes nas legislações e documentos pedagógicos (Projeto Político Pedagógico, Plano Nacional de Educação, Plano de Desenvolvimento Escolar) das instituições de ensino.

De acordo com a legislação brasileira (BRASIL, 2015; 2012a e 2012b), além de possuir uma consciência ambiental, os futuros educadores devem também desenvolver práticas ambientais que os habilitem e os capacitem para compreender efetivamente as questões ambientais vivenciadas na atualidade.

Nesse sentido, diante do contexto que se atribui ao desenvolvimento profissional e à formação inicial de professores, percebe-se que é preciso uma reflexão nas instituições de ensino superior responsáveis pela formação do professor licenciado em Pedagogia, no que diz respeito ao cumprimento das questões que possam contribuir com a formação de profissionais preparados para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive para trabalhar com temáticas que envolvem a formação do sujeito crítico, o cidadão capaz de

reconhecer a importância da preservação/conservação do meio ambiente.

Sobre a formação do profissional em educação, a Resolução n. 2, de 01 de julho de 2015, em seu artigo 3º dispõe que:

A formação docente inicial e continuada para a educação básica destinam-se, respectivamente à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

O parágrafo 3º, do referido artigo, ainda estabelece que o processo de formação seja dinâmico e complexo, devendo, portanto, ser direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional. Essas são reivindicações que vêm, ao longo dos anos, continuamente sendo questionadas por diferentes setores da sociedade, inclusive por profissionais de diferentes categorias, mas em destaque os professores e os profissionais da educação, em todo o território brasileiro. Pimenta afirma:

O ensino, fenômeno complexo, enquanto prática social, realizada por seres humanos com seres humanos, e modificados pela ação e relação destes sujeitos – professores e alunos – historicamente situados, que são, por sua vez, modificados nesse processo. Então nos parece mais interessante compreender o fenômeno do ensino como uma situação em movimento e diversa conforme os sujeitos, os lugares e os contextos onde ocorre. Nessa perspectiva, não é possível dissecá-lo, para identificar suas regularidades, e com base nisso pretender a criação de regras, de técnicas e modos únicos de operá-lo. Essa foi a pretensão comeniana, que marcou a didática normativa. (PIMENTA, 2002, p. 48).

Veiga (2002, p. 69) colabora com esse pensamento ao sinalizar que é preciso ter coragem e criatividade para aprimorar a formação de professores:

[...] o aprimoramento do processo de formação requer muita ousadia e criatividade. Dada a importância de trabalho do professor para a melhoria do atendimento escolar, fica evidenciada a necessidade de investir na qualidade da formação profissional [...]

Para formar professores com criatividade e habilidades para desempenhar suas funções é necessário repensar em que condições esta formação se encontra. Além disso, a formação docente possui como base os conhecimentos e saberes necessários para atuar de

forma significativa nas diversas temáticas que envolvem a sociedade. Nesse contexto, destaca-se a importância dos saberes, conhecimentos e práticas para atuar na temática ambiental.

Para Loureiro (2004), com a urgência ambiental repercutindo, tornou-se um grande desafio para o professor estimular uma consciência ambiental transformadora em seus alunos. O educador precisa ser preparado para essa demanda, inserindo em seu planejamento pedagógico as questões ambientais.

Conforme Pimenta (1999, p. 10)

Não se pode mais educar, formar, ensinar apenas com o saber (das áreas do conhecimento) e o saber fazer (técnico/tecnológico). Faz-se necessária a contextualização de todos os atos, seus múltiplos determinantes, a compreensão de que a singularidade das situações necessita de perspectivas filosóficas, históricas, sociológicas, psicológicas, etc. perspectivas que constituem o que se pode chamar de cultura profissional da ação, ou seja, que permitem clarear e dar sentido à ação.

Segundo Oliveira e Carvalho (2012, p. 253), é preciso buscar para a graduação a possibilidade de criação de espaços que trabalhem a Educação Ambiental não só com ensino e pesquisa, mas também “através da extensão, a indicação da política nacional de educação ambiental e a introdução da temática ambiental de forma interdisciplinar e transversal”.

Assim, pode-se dizer que a função interdisciplinar e ambiental do professor-educador e, principalmente, sua atuação nas instituições de ensino são essenciais para a formação da cidadania ambiental dos alunos dos cursos em que desenvolvem a formação e ensino, pois é através da atuação desse profissional que é possível construir uma educação transformadora e uma cidadania ambiental necessária e, para isso, é preciso buscar mudanças nas condições pedagógicas das instituições de ensino superior e uma maior conscientização dos professores, inclusive para cumprimento das exigências colocadas pelos currículos das licenciaturas e legislações vigentes.

Libâneo (1999, p. 71) lembra que

[...] novas exigências educacionais pedem às universidades e cursos de formação para o magistério um professor capaz de ajustar sua didática às novas realidades da sociedade, do conhecimento, do aluno, dos diversos universos culturais, dos meios de comunicação. O novo professor precisaria, no mínimo, de uma cultura geral mais ampliada, capacidade de aprender a aprender, competência para saber agir na sala de aula, habilidades comunicativas, domínio da linguagem informacional.

Além disso, como diz Morin (2001) na sua obra “Os Setes Saberes Necessários à Educação do Futuro” e Enrique Leff (2012) em “Saber Ambiental”, é preciso permitir que o profissional em educação possa buscar a compreensão e a conservação do meio ambiente para que, a partir disso, a cidadania ambiental possa ser construída e alicerçada em toda sociedade brasileira. A respeito das questões necessárias à formação do professor, Pimenta (1999, p. 74) destaca que

[...] o educador precisa compreender os aspectos subjetivos e objetivos do educando para que exista um desenvolvimento dele. É nesta perspectiva que a educação é uma ação social, que garante colocar tanto o educador quanto o educando no contexto ao qual pertencem.

Pode-se afirmar que o ensino precisa ser contextualizado e os significados de espaço, sujeito e conhecimento não podem ser excluídos do currículo das instituições de ensino, inclusive do ensino superior cujo objetivo, conforme a Resolução n. 02/2015 é

Art. 13. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

Portanto, é importante formar profissionais capazes de atuarem nas diferentes áreas de conhecimento para contribuírem na formação de sujeitos preparados e conscientes para pensar e agir em prol do meio ambiente; profissionais que possam buscar soluções que sejam ecologicamente adequadas e sustentáveis e não apenas se posicionar como meros repetidores de palavras e jargões sobre educação, meio ambiente e outros conceitos e concepções sobre o tema em debate. Candau (2008) salienta que a educação ambiental, dentre outros temas, está relacionada com a formação para a cidadania.

Pimenta (1999, p. 18) corrobora essa concepção explicando que

Dada a natureza do trabalho docente, que é ensinar como contribuição ao processo de humanização dos alunos historicamente situados, espera-se da licenciatura que desenvolva nos alunos conhecimentos e habilidades, atitudes e valores que lhes possibilitem permanentemente irem construindo seus saberes fazeres docentes, a partir das necessidades e desafios que o ensino como prática social lhes coloca no cotidiano.

Essa autora (1999) ainda afirma que se deve educar o sujeito, integrando teoria e prática, consolidando resultados concretos e sustentáveis, garantindo assim, a EA aos cidadãos, para que possam ser agentes transformadores no ambiente em que estão inseridos. E sobre os saberes docentes e a função antropológica do professor no processo de ensinar e aprender, Charlot (2005, p. 85) ressalta que

O problema é que ensinar não é somente transmitir, nem fazer se aprender saberes. É por meio dos saberes, humanizar, socializar, ajudar um sujeito singular a acontecer. É ser portador de uma certa parte do patrimônio humano. É ser, você mesmo, um exemplar do que se busca fazer acontecer: um homem (ou uma mulher) que ocupa uma posição social, que existe na forma de um sujeito singular. Ensinar é preencher uma função antropológica.

Nessa perspectiva, Delors (1998) e Charlot (2005) relatam e falam da problemática existente no ato de ensinar, visto como transmissão de conhecimento em que o sujeito deve aprender diversos saberes, uma vez que esse processo não dá conta de promover a formação docente necessária para o saber-fazer da profissão professor.

Diante das fragilidades no processo de formação docente, inclusive na interlocução entre teoria e prática, a Resolução n. 2/2015, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, seu artigo 2º estabelece que

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar. (BRASIL, 2015, p.3).

E no parágrafo 2º desse artigo a resolução afirma que

No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional (BRASIL, 2015, p.3).

Por isso, a construção da consciência socioambiental de profissionais na área de educação é inevitável, levando-os à compreensão de que a qualidade de vida e a qualidade ambiental são questões indissociáveis e esta relação demonstra que as exigências necessárias pela busca por um ambiente mais equilibrado devem fazer parte do cotidiano de todos.

Leff (2012, p. 324) destaca que:

A qualidade de vida depende da qualidade do ambiente para chegar a um desenvolvimento equilibrado e sustentável (a conservação do potencial produtivo dos ecossistemas, a valorização e preservação da base de recursos naturais, a sustentabilidade ecológica do habitat); mas a qualidade de vida também está associada a formas inéditas de identidade, de cooperação, de solidariedade, de participação e de realização, que entrelaçam a satisfação de necessidades e aspirações derivadas do consumo com diferentes formas de realização, através de processos de trabalho, de funções criativas e de atividades recreativas.

Logo, cabe ao curso de Licenciatura em Pedagogia, que é responsável por formar profissionais na área de educação, observar, dentre outras leis, a Constituição de 1988 e a LDB n. 9394/96 que determinam ser um dever das instituições de ensino estruturar as formas de pensar e agir dos educadores sobre o ambiente natural e social e sobre as questões relacionadas a ele.

Nesse sentido, Soares e Cunha (2010, p. 32) afirmam que

A formação profissional do professor implica concebê-lo como ator/autor da sua trajetória de vida e emergente da teia econômica, social e cultural em que está inserido e como profissional que busca a formação, reconhece suas necessidades e as do contexto em que atua se compromete reflexivamente na transformação das práticas e na afirmação da profissionalidade docente.

Para que o processo de formação atenda à trajetória de vida e à emergente teia de exigências da sociedade local e da formação docente, o currículo não pode estar desintegrado, desarticulado, fragmentado, compartimentado e dissociado da teia econômica, social e cultural em que os alunos estão inseridos.

Soares (2010) destaca ainda que é importante investigar e buscar novos conhecimentos sobre a formação inicial dos profissionais da educação, inclusive dos futuros professores, egressos do curso de graduação, licenciatura em Pedagogia.

O egresso do curso de pedagogia tem como função pedagógica educar e orientar crianças, adolescentes, jovens e adultos na Educação Básica (educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, educação de jovens e adultos), e, de acordo Libâneo (1999, p. 83), a “formação geral de qualidade dos alunos depende de formação de qualidade dos professores”.

Gatti e Barreto (2009) compreendem que na formação inicial de professores é preciso que ocorra uma modificação nas estruturas institucionais formativas e nos currículos dos cursos, para que haja profissionais qualificados diante das necessidades da sociedade atual.

A atividade docente, portanto, não pode ser restringida a uma mera reprodução de saberes sistematizados, ao contrário, o seu compromisso vai muito além disso. O professor deve ter o comprometimento de ensinar e transmitir conhecimentos e saberes para atender às exigências da sociedade atual e das legislações vigentes da Educação Básica; ele precisa estar preparado para formar cidadãos responsáveis e éticos, verdadeiros agentes transformadores do meio em que estão inseridos.

Pimenta (2002), Charlot (2005), Morin (2001), por exemplo, ressaltam a importância da construção da cidadania e formação de pessoas para este mundo complexo e imprevisível e, para isso, é necessário preparar sujeitos a partir de um ensino voltado para o agir consciente, cidadão e pleno. O agir consciente e pleno exige práticas sociais, interações entre as teorias e as práticas, como ressalta Charlot (2005, p. 96)

[...] a formação do próprio professor associa o aprofundamento dos saberes que ele deva ensinar e a aquisição de um conjunto de práticas profissionais bem definidas e estáveis e o acesso a valores a práticas sociais e a comportamentos que lhe permitirão desempenhar seu papel de mediador social. A função social do professor é suficientemente clara e coerente para que sua formação profissional possa ser definida e realizada com toda coerência.

É necessário buscar mudanças para as práticas pedagógicas do professor, além de transformação no seu modo de pensar, de atuar a relação teoria e prática das disciplinas que ensina, priorizando a pesquisa e a intervenção pedagógica. Sem essas mudanças e transformações não é possível, ao que tudo indica, discutir temas transversais nos currículos dos cursos e nem formar sujeitos conscientes e cidadãos.

Acerca da função social do professor e de sua responsabilidade em possibilitar uma educação de qualidade para seus alunos, Charlot (2005, p. 94) esclarece que:

Formar professores é trabalhar os saberes e as práticas nesses diversos níveis e situar, a partir dos saberes e das práticas, os pontos em que podem se articular lógicas que são e permanecerão heterogêneas – o que, aliás, é fundamental, porque a pretensão de integrar o saber e a prática em um discurso ou em uma prática totalizante é fonte de dogmatismo e de totalitarismo.

A partir dessa explicação de Charlot (2005), observa-se que a identidade do profissional docente é uma questão presente na sociedade contemporânea e, nesse sentido, surgem inúmeros questionamentos como, por exemplo: “O que esse profissional pensa em relação a si próprio?” “Qual deveria ser sua formação?” E, sem dúvida, colocam-se em questão quais seriam seus conhecimentos e habilidades, dentre outras. Silva (2009), Dubar (2012), Nóvoa (1997) e Tardif (2000) demonstram essa preocupação e interrogam sobre como ocorre esse processo de construção identitário do professor como um profissional e falam de suas implicações tanto na aplicação da teoria como da prática na sala de aula e em outros contextos de atuação profissional.

Silva (2009), por exemplo, afirma que o processo de formação da identidade docente está relacionado à transformação do sujeito e se desenvolve em diferentes momentos, ao longo da vida e da experiência, portanto, identificada nas dimensões pessoal e profissional.

EDubar (2012) complementa essa explicação de Silva (2009) falando da importância da interação nesse processo de construção da identidade docente, que se desenvolve entre o individual e coletivo, objetivo e subjetivo, decorrentes da socialização e interação entre as trajetórias de formação profissional.

Segundo a percepção de Nóvoa (1992), a formação da identidade do professor se baseia na forma de ser profissional e em relação a sua profissão, de modo que se efetiva pelo significado que o sujeito confere de maneira individual ou coletiva de ser professor, evidenciando o “fazer” docente como um processo de construção social. Nóvoa (1992) diz que para construir a identidade do professor é preciso considerar que é importante “a capacidade de refletir de modo crítico sobre sua prática, tornando-se um sujeito com autonomia para que desenvolva sua própria dinâmica de “auto-formação participada” e a sua formação deve estar atrelada, ao “investimento pessoal”.” Portanto, a educação continuada é importante ao professor nesse processo, bem como a atualização de conhecimentos e saberes da profissão e dos conhecimentos de sua área de atuação e formação profissional.

Assim, notou-se que os aspectos técnicos e os aspectos pessoais são imprescindíveis para a formação profissional do professor, daí a relevância da interação e interlocução entre teoria e prática, pois, além do conhecimento teórico-metodológico, deve se considerar as questões inerentes à pessoa e as questões exigidas pela sociedade contemporânea.

Tardif (2000) salienta a importância da história de vida desse sujeito, principalmente no que diz respeito à sua vida escolar, sua socialização, os fatores que contribuem para a escolha da profissão, o modo de ensinar, assim como suas relações afetivas e pessoais no ambiente de trabalho. O professor deve ser percebido como pessoa, considerando as suas

vivências, a sua cultura e os valores que se refletem diretamente em seu trabalho.

Assim sendo, o processo de construção identitária do profissional professor ocorre ao longo de sua existência, considerando o contexto, as suas experiências, os aspectos pessoais e sociais, principalmente a interação entre esses aspectos e a forma como esse professor se vê como profissional dentro de sua profissão.

Por conseguinte, “a formação do professor desenvolve-se na perspectiva de uma educação crítica e emancipadora” (VEIGA, 2003, p. 83). Para que isso seja realmente concretizado é imprescindível que se tenham cuidados com os saberes docentes. Esta autora afirma ainda que

[...] A construção e a aquisição de saberes docentes é um processo amplo e não linear, devendo ocorrer da forma mais coletiva possível, refletindo sobre situações práticas concretas. Portanto, a formação deve propiciar ao professor o fortalecimento do vínculo entre os saberes e a realidade social mais ampla, com a qual deve manter estreitas relações. (VEIGA, 2003, p. 83).

Para que esse vínculo entre saberes e realidade social ocorra, a formação inicial do professor deverá atender às legislações vigentes, inclusive aos paradigmas contemporâneos em educação, para que proporcione buscar mudanças que possam transformar as situações colocadas pela humanidade, tecnologias da educação, formas de comunicação que se entrelaçam como teias que se configuram conforme as práticas de sociabilidades, de convivências de interações humanas e ambientais.

Por esse motivo é necessário que ocorra uma mudança na forma de se conceber o currículo para a formação do professor, principalmente na maneira de se tratar a formação, seus saberes e práticas docentes e, no que se refere à concepção de meio ambiente e educação ambiental como preconizada pelas legislações vigentes (BRASIL, 2012a; 2012b), é preciso abrir espaços de discussão e reflexão sobre questões ambientais no currículo e buscar possibilidades para que essas mudanças possam ocorrer nos ambientes do curso.

Portanto, faz-se necessário, conforme a concepção de Guimarães (2004), que os cursos de licenciaturas trabalhem com metodologias reflexivas para que possam contribuir de maneira significativa para a formação crítica dos futuros profissionais da educação, frente a tais problemas.

2.2 Educação Ambiental: uma breve abordagem

A Educação Ambiental (EA) vem sendo discutida e suas concepções têm sido modificadas conforme a forma integral de olhar a realidade contemporânea e de atuar sobre ela, surgindo, assim, como um novo paradigma. A proposta educativa para a EA envolve a visão de mundo como um todo e não pode ser reduzida a apenas um departamento, uma disciplina ou programa específico. Por isso deve estar inserida na vida e no cotidiano de todos os indivíduos e sociedades de modo geral.

Nesse sentido, a EA é concebida como uma proposta de valores éticos, estéticos, democráticos e humanistas, com o objetivo de assegurar a maneira de viver mais coerente e adequada aos ideais de uma sociedade sustentável, consciente e democrática. Para isso, é preciso repensar sobre as velhas fórmulas, concepções e modos de agir sobre o meio ambiente, para permitir propor ações concretas para transformar a casa, a rua, o bairro, as comunidades, os espaços de convivência social e ambiental, valorizando o princípio de respeito à diversidade natural e cultural, que inclui a especificidade de classe, de etnia e de gênero, como diz Battestin (2008).

É verdade que a desinformação reflete no modo de agir e pensar da população, que se habitua a dissociar o ambiente cultural do ambiente natural. Isto dificulta a compreensão das relações humanas com o meio natural, o quanto o influencia e são influenciados por ele (GUATTARI, 1991).

Assim sendo, ressalta-se a necessidade do desenvolvimento de novos métodos para esclarecer a população sobre a crise ambiental e a função da educação ambiental nesse contexto é primordial, pois através dessa educação é possível preparar os cidadãos a compreenderem que cada um faz parte do meio ambiente no qual está inserido e, por isso, é fundamental ter uma consciência crítica e responsável para que seja possível cuidar do meio ambiente, porque a qualidade ambiental é essencial para a qualidade de vida.

No Brasil, a atuação dos movimentos ecológicos ocorreu muito tarde, permitindo, por exemplo, que as ideias de desenvolvimento não observassem a importância da preservação e conservação ambiental como uma questão relevante. Existe uma grande área do território brasileiro que sofreu desmatamentos, rios que já estão gritando por vida, problemas sérios com água potável, cidades que surgem e crescem sem planejamento, falta de alimentação em algumas áreas brasileiras, desperdício de água e comida em outras áreas, pragas desordenadas

nas plantações e cidades, problemas muito graves de saúde coletiva e pública, dentre outros.

Nos anos 50 do século passado, por exemplo, era consenso das elites dominantes a ideia de crescimento acelerado, expressa no plano de metas do presidente Juscelino Kubitschek: “avançar 50 anos em 05”. Essa ideologia desenvolvimentista serviu, de certa forma, para atenuar o debate sobre a questão ambiental no Brasil e, também, contribuiu para demonstrar a posição adotada pelo Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972, pois na visão governamental da época, a proteção ambiental não deveria comprometer o desenvolvimento econômico (BRASIL, 2005). Desse modo, o governo brasileiro ao liderar o bloco dos países em desenvolvimento manifestava resistência ao reconhecimento da importância da problemática ambiental.

Os debates sobre a questão ambiental no Brasil começaram na década de 1960. Com a realização de encontros e congressos sobre o assunto surgiu um pequeno movimento ecológico organizado, restrito, até então, a grupos de pessoas que lutaram praticamente sozinhas pela “proteção da natureza” (BRASIL, 2005).

Foi na década de setenta, mais precisamente a partir da crise do petróleo, que o governo federal voltou sua atenção para os problemas de degradação ambiental. Com a formação de áreas protegidas, como os Parques Nacionais, e a criação de punição aos infratores ambientais, o Estado criou instituições responsáveis pelo gerenciamento do meio ambiente como garantia da entrada de investimentos privados no país (BRASIL, 2005).

Essas medidas propiciaram o crescimento do movimento ecológico brasileiro, dando origem às primeiras instituições e políticas públicas ambientais do país. Assim, em 1973, foi criada pela Presidência da República - no âmbito do Ministério do Interior - a Secretaria Especial do Meio ambiente (SEMA), primeiro organismo brasileiro de ação nacional orientado para a gestão integrada do ambiente.

Após um ano da realização da Conferência de Tbilisi (1977), foi publicado o primeiro documento sobre Educação Ambiental no Brasil – “Ecologia - uma proposta para o ensino de 1º e 2º graus”, elaborado pelo departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura. (BRASIL, 2005).

Em 1981 foi sancionada a Lei 6938/81, que dispunha sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Seus fins e mecanismos de formação e aplicação se constituíram num importante instrumento de consolidação da política ambiental no Brasil. A PNMA estabeleceu a necessidade de inclusão da EA em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade.

Um passo importante na consolidação da Educação Ambiental foi a Constituição Federal, promulgada em 1988, que, no seu capítulo VI, relata sobre o meio ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

No ano de 1992, acontece importante Conferência realizada pela ONU, no Rio de Janeiro, denominada RIO-92 com o objetivo de socializar os resultados das experiências nacionais e internacionais de EA e discutir metodologias e currículos. Desse encontro resultou a Carta Brasileira para a Educação Ambiental (BRASIL, 2005p. 3). A partir da ECO-92 elaboraram-se e promoveram-se mais encontros reflexivos e ações voltadas à questão ambiental, tanto governamentalmente, quanto nas instituições educacionais.

A LDB 9394/96 no seu artigo 32 certifica que

O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

II - a compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores que se fundamentam a sociedade.

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Porém, não há uma referência direta dessa Lei sobre a obrigatoriedade da Educação Ambiental no ensino formal. Assim, em 1997, foram elaborados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) pelo Ministério da Educação e Cultura, e a temática ambiental é apresentada diretamente nesses parâmetros, fazendo parte de um dos temas transversais. Esses parâmetros orientam que a EA precisa privilegiar a interdisciplinaridade, reconhecendo a interdependência do meio natural com o meio artificial e a necessidade de um conhecimento integrado da realidade, conforme alerta o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2008, p.23)

Ainda há muito para ser conquistado em termos de respeito à dignidade da pessoa humana, sem distinção de raça, nacionalidade, etnia, gênero, classe social, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, geração e deficiência. Da mesma forma, há muito a ser feito para efetivar o direito à qualidade de vida, à saúde, à educação, à moradia, ao lazer, ao meio ambiente saudável, ao saneamento básico, à segurança pública, ao trabalho e às diversidades cultural e religiosa, entre outras.

Em relação ao meio ambiente, de acordo com Porto (2009, p. 09), “é indubitável a importância do tema, pois o ambiente ocupa hoje o primeiro degrau das discussões dos Estados modernos, por atingir um dos principais direitos do ser humano, o direito à vida”.

A escola é um espaço privilegiado porque possibilita os indivíduos a terem mudança de comportamento e atitudes, que podem proporcionar a preparação para lidar com os problemas socioambientais, com olhares diferentes, promovendo o direito de opinar nas

decisões da sociedade. Pensando assim, Carvalho (1998) afirma que

Um dos maiores desafios da educação ambiental é aliar a educação dos afetos, que forma pessoas amorosas e sensíveis à natureza, a uma educação para a cidadania, que forma sujeitos atentos aos problemas socioambientais e capazes de interferir nas decisões da sociedade. O ideal da educação ambiental seria formar cidadãos amorosamente engajados na transformação das relações da sociedade com a natureza. (CARVALHO, 1998, p. 24)

Da mesma maneira que a Educação Ambiental é fundamental para o desenvolvimento humano, a participação do indivíduo na sociedade como cidadão consciente e responsável por suas ações diante das questões ambientais é essencial para a EA.

No que se refere à prática da educação ambiental no Brasil, conforme Dias (1994), duas tarefas são fundamentais, inadiáveis e simultâneas e se colocam diante do poder público e da sociedade brasileira: A primeira diz respeito ao direcionamento da abordagem da dimensão ambiental, na esfera da educação formal, e a segunda deve voltar-se à educação ambiental não formal junto à maioria da população brasileira, proporcionando, assim a sua participação no processo de gestão ambiental.

A partir dessas questões colocadas, é importante pensar: como se deve orientar a prática da educação ambiental? Não restam dúvidas: Ela deve privilegiar a mudança de comportamento do indivíduo em sua relação com o meio físico-natural, mas, além de apenas pensar no meio físico-natural é preciso perceber que, para garantir boa qualidade ambiental, há outras exigências importantes e, mais do que posturas pessoais bem intencionadas, é preciso escolher a diretriz que deve referenciar o exercício da educação ambiental no país (PORTO, 2009).

Portanto, é preciso urgentemente buscar uma possibilidade de assumir a transformação por duas vertentes, como aborda Porto (2009). Por um lado, uma transformação individual como meio para buscar mudanças para a sociedade brasileira atingir, ao longo de certo tempo, uma conduta ambientalmente responsável (transformar-se para transformar). E, por outro, buscar um direcionamento, que, ao contrário do anterior, considera a transformação individual como decorrente do engajamento do sujeito num projeto coletivo para construção de práticas sociais ambientalmente saudáveis (transformar-se transformando).

2.2.1 Aspectos Legais do Meio Ambiente e da Educação Ambiental

O Meio Ambiente e a Educação Ambiental se estruturam com legislações no âmbito nacional e internacional, que embasam a sua importância na incorporação ao currículo escolar. Portanto, é essencial que todo educador tenha conhecimento das legislações sobre a temática ambiental para embasar seus procedimentos.

No Brasil a primeira política pública de preservação do Meio Ambiente aconteceu em 1965, com a criação do Código Florestal regido pela Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965. O seu artigo 42 enfatiza a obrigatoriedade da inclusão de textos sobre educação florestal nos livros escolares, e, no parágrafo terceiro desse artigo, afirma que “a União e os Estados promoverão a criação e o desenvolvimento de escolas para o ensino florestal, em seus diferentes níveis” (BRASIL, 1965).

O Conselho para Educação Ambiental surgiu em 1968 no Reino Unido e nesse mesmo ano surgiu o Clube de Roma, que no ano de 1972 lançou o relatório “Os Limites do Crescimento Econômico”, no qual foi realizado um estudo de ações para se alcançar no mundo um equilíbrio global através da diminuição do consumo visando determinadas prioridades sociais.

Conforme relata Leff (2102, p. 16):

O discurso do desenvolvimento sustentável foi sendo legitimado, oficializado e difundido amplamente com base na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento, celebrada no Rio de Janeiro, em 1992. Mas a consciência ambiental surgiu nos anos 60 com a Primavera Silenciosa de Rachel Carson, e se expandiu nos anos 70, depois da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, celebrada em Estocolmo, em 1972.

Assim, os novos enfoques para as questões ambientais passaram a modificar o programa educacional internacional a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, realizada em 1972 na cidade de Estocolmo.

Ressaltamos aqui o princípio nº 19, da Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano (1972), que observa que

É indispensável um esforço para a educação em questões ambientais, dirigida tanto às gerações jovens como aos adultos e que preste a devida atenção ao setor da população menos privilegiado, para fundamentar as bases de uma opinião pública bem informada, e de uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades inspirada no sentido de sua

responsabilidade sobre a proteção e melhoramento do meio ambiente em toda sua dimensão humana. É igualmente essencial que os meios de comunicação de massas evitem contribuir para a deterioração do meio ambiente humano e, ao contrário, difundam informação de caráter educativo sobre a necessidade de protegê-lo e melhorá-lo, a fim de que o homem possa desenvolver-se em todos os aspectos.

Desse modo, foi atribuída à Conferência de Estocolmo a responsabilidade por introduzir a temática da educação ambiental na agenda internacional. Apesar de muitos escritos registrarem que já se falava em Educação Ambiental desde os anos de 1960, o reconhecimento internacional desse “fazer educativo” como uma estratégia para se construir sociedades sustentáveis remonta a 1975, também em Estocolmo, onde se fundou o Programa Internacional de Educação Ambiental – PIEA, sob a previsão da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), para atender à Recomendação 96 da Conferência de Estocolmo. (BRASIL, 2005)

A carta de Belgrado (1975) veio para recomendar a necessidade de uma nova ética global, censurando o desenvolvimento de nações à custa de outras nações. Esta carta estabeleceu como Meta Ambiental “Melhorar as relações ecológicas, incluindo as do homem com a natureza e as dos homens entre si”. E estabeleceu como Meta da Educação Ambiental:

Garantir que a população mundial tenha consciência do meio ambiente e se interesse por ele e por seus problemas conexos e que conte com os conhecimentos, atitudes, motivação e desejos necessários para trabalhar individualmente e coletivamente na busca de soluções dos problemas atuais para prevenir os que possam aparecer. (Carta de Belgrado, 1975)

Em 1977 foi realizada a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, conhecida como Conferência de Tbilisi, momento que se consolidou o PIEA e se constituíram as finalidades, os objetivos, os princípios orientadores e as estratégias para a promoção da educação ambiental, vinculando a Educação Ambiental a uma visão crítica da realidade. Conforme a recomendação desta conferência, nº 1- g:

Para a realização de tais funções, a educação ambiental deveria suscitar uma vinculação mais estreita entre os processos educativos e a realidade, estruturando suas atividades em torno dos problemas concretos que se impõem à comunidade; focar a análise de tais problemas, através de uma perspectiva interdisciplinar e globalizadora, que permita uma compreensão adequada dos problemas ambientais. (Conferência de Tbilisi, 1977)

Além disso, os princípios básicos de Educação Ambiental, previstos na carta de Belgrado, têm como objetivos: “Tomada de consciência; Conhecimento; Atitudes; Aptidões; Capacidades avaliação e Participação.” (A carta de Belgrado, 1975).

E com o objetivo de avaliar os avanços dos processos de degradação ambiental, foi criada em 1984 a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Três anos após a sua criação, essa comissão publicou suas conclusões em um documento denominado “Nosso Futuro Comum”.

De acordo com Enrique Leff, esse documento:

[...] reconhece as disparidades entre as nações e a forma como se acentuam com a crise da dívida dos países do Terceiro Mundo. Busca um terreno comum onde propor uma política de consenso, capaz de dissolver as diferentes visões e interesses de países, povos e classes sociais, que plasmam o campo conflitivo do desenvolvimento. Assim começou a configurar-se uma estratégia política para a sustentabilidade ecológica do processo de globalização e como condição para a sobrevivência do gênero humano, através do esforço compartilhado de todas as nações. (LEFF, 2012, p.19).

O conceito de Educação Ambiental foi definido pelo documento “Estratégia Internacional de ação em matéria de educação e formação ambiental para o decênio de 90”, aprovado em 1987, no final do Congresso Internacional sobre Educação e Formação Relativas ao Meio Ambiente, realizado em Moscou, Rússia. Esse documento destaca a importância da formação de pessoas capacitadas nas áreas formais e não formais da Educação Ambiental e na inserção da dimensão ambiental nos currículos em todos os níveis de ensino.

Logo depois, em 1992, após vinte anos da Conferência de Estocolmo, acontece a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na cidade do Rio de Janeiro, em que discutiram temas ambientais fundamentais em nível global, denominada Rio-92, mas também conhecida como Cúpula da Terra.

Essa conferência teve como resultado a criação da Agenda 21, cujo objetivo era guiar governos e sociedades em direção ao estabelecimento de um novo modelo de desenvolvimento, apresentando ações e metodologias para isso. Em relação à educação, a Agenda 21, no Capítulo 36.1, enfatiza que

O ensino, o aumento da consciência pública e o treinamento estão vinculados virtualmente a todas as áreas de programa da Agenda 21 e ainda mais próximas das que se referem à satisfação das necessidades básicas, fortalecimento institucional e técnica, dados e informação, ciência e papel dos principais grupos. Este capítulo formula propostas gerais, enquanto que as sugestões específicas relacionadas com as questões setoriais aparecem em outros capítulos. A Declaração e as Recomendações da Conferência

Intergovernamental de Tbilisi sobre Educação Ambiental, organizada pela UNESCO e o PNUMA e celebrada em 1977, ofereceram os princípios fundamentais para as propostas deste documento.

A Agenda 21 destaca que a educação deve ocorrer como uma capacitação individual e de grupos sociais, aponta também a necessidade de construir uma nova sensibilidade e visão de mundo, sugerindo um amplo programa de desenvolvimento de recursos humanos. A agenda propõe educar para o desenvolvimento sustentável, praticando uma educação orientada para a sustentabilidade.

No âmbito dessa conferência foi realizado um evento paralelo denominado Fórum Global, organizado pelas Organizações Não Governamentais, sendo a primeira vez que a sociedade civil participa de um acontecimento desta natureza. Nesse evento foi elaborado o “Tratado de Educação Ambiental para as sociedades sustentáveis e responsabilidade Global”.

Este Tratado, assim como a educação, é um processo dinâmico em permanente construção. Deve, portanto, propiciar a reflexão, o debate e a sua própria modificação. Nós, signatários, pessoas de todas as partes do mundo, comprometidas com a proteção da vida na Terra, reconhecemos o papel central da educação na formação de valores e na ação social. Comprometemo-nos com o processo educativo transformador através de envolvimento pessoal, de nossas comunidades e nações para criar sociedades sustentáveis e equitativas. Assim, tentamos trazer novas esperanças e vida para nosso pequeno, tumultuado, mas ainda assim belo planeta (BRASIL, MMA, 1992, p. 01)

Esse documento afirma que a Educação Ambiental é um processo em construção permanente, muito importante para proporcionar bem como a sustentabilidade, como também, estratégia de sobrevivência do planeta e uma melhor qualidade de vida humana.

O desenvolvimento sustentável pode oferecer um elemento educativo muito importante, podendo ser percebido com um olhar mais amplo para a conservação do meio ambiente, para isso torna-se fundamental uma conscientização ambiental, e quem tem o poder de proporcioná-la é a educação (Gadotti, 2005). A educação é responsável pelo aprimoramento do conhecimento de todo indivíduo, bem como em relação ao meio ambiente, podendo assim alcançar uma consciência ecológica e conscientizar a sociedade. Depois da Conferência Rio-92, foi realizada uma reunião internacional no Rio de Janeiro, em 1997, como o objetivo de avaliar avanços ocorridos após a Rio-92. Os participantes perceberam que os avanços foram insuficientes e decidiram buscar condições para a implementação do Desenvolvimento Sustentável, previsto na Cúpula da Terra.

A preocupação com a Educação Ambiental e o meio ambiente, no Brasil, conforme o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), surgiu muito antes da sua institucionalização no governo federal. Nos anos 70 existiu um movimento conservacionista que se manifestou através da ação de grupos isolados, com pequenas ações de organizações da sociedade civil e com atividades educacionais voltadas para a preservação, a conservação, a recuperação e a melhoria do meio ambiente (BRASIL, 2005).

Depois desse momento, em 1973 iniciou-se o processo de institucionalização da educação ambiental no governo federal brasileiro, com a criação, no Poder Executivo, da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA). Ela constituiu como parte de suas atribuições “o esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente” (BRASIL, 2005, p. 24).

Logo a seguir, a CF/88 em seu Art. 225, parágrafo 1º, inciso IV, determina que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, dando responsabilidades ao Poder Público e à coletividade a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações (BRASIL, 1988). Porém, antes da CF/88, foi homologada a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que orienta sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e, no inciso X do seu artigo 2º, aponta que a Educação Ambiental é um dos princípios norteadores das ações dessa lei, que precisa estar inclusa em todos os níveis e modalidade de ensino, para que todos possam estar capacitados para defender o meio ambiente e, assim, incluindo a educação ambiental nos currículos e outros documentos pedagógicos nas instituições de ensino.

Depois da CF/88, o Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA foi implementado em 1994, abrangendo atuações no âmbito da educação formal, prevendo a inserção, de maneira interdisciplinar, da temática ambiental nos currículos escolares (BRASIL, 2005).

Consideramos que logo a seguir houve um avanço, em nível educacional, sobre a temática ambiental com a introdução na LDB, n. 9394/96 que, apesar de não falar na EA no seu texto, estabelece em seu Artigo 32º, parágrafo II, exigências sobre a compreensão do ambiente natural como fundamental para a educação básica. Desse modo, determina que a formação básica do cidadão ocorra através da compreensão do ambiente natural e social e a Educação Superior precisa ampliar o entendimento do ser humano e do meio em que vive, para que, de maneira cidadã, participativa e responsável, o educando possa adquirir conhecimentos para preservar o ambiente equilibrado.

E, por conseguinte, é possível observar que a inserção da temática meio ambiente como um dos seus temas transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, foi um avanço, principalmente porque esse documento contém orientações para o trabalho do professor em sala de aula quando diz que:

O acesso a novas informações permite repensar a prática. É nesse fazer e refazer que é possível enxergar a riqueza de informações, conhecimentos e situações de aprendizagem geradas por iniciativa dos próprios professores. Afinal, eles também estão em processo de construção de saberes e de ações no ambiente, como qualquer cidadão. Sistematizar e problematizar suas vivências, e práticas, à luz de novas informações contribui para o reconhecimento da importância do trabalho de cada um, permitindo assim a construção de um projeto consciente de educação ambiental. (BRASIL, 1998, p.189).

O ensino direcionado à EA viabiliza novos conhecimentos e mudanças de atitudes do indivíduo para a conservação do meio ambiente, portanto a EA deve estar presente no ensino formal. Além disso, a Lei nº 9.795/99 dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e define as orientações políticas e pedagógicas desse tema transversal nos sistemas de ensino em âmbito nacional. Essa lei preconiza que a Educação Ambiental deve ser desenvolvida nos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, em todos os níveis de ensino e de forma interdisciplinar, trazendo de maneira clara o conceito de Educação Ambiental, conforme podemos observar nos artigos:

Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental.

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. (BRASIL, 1999).

Há de se observar que a educação ambiental tem por objetivo a conservação ambiental e não a preservação ambiental –o que significa deixar a natureza intacta (SILVA 2000). A definição constante do artigo 1º da referida lei é importante, pois através dela pode-se perceber que os processos de educação ambiental devem ter por finalidade a plena capacitação do indivíduo para compreender adequadamente as implicações ambientais do desenvolvimento econômico e social, para dessa maneira conservá-lo.

Em seu artigo 13, a Lei n° 9.795/99 salienta sobre a Educação Ambiental não-formal

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.

É importante salientar que, na medida em que a lei que ora está sendo examinada, a atenção não está sendo voltada para educação ecológica, massim para a educação ambiental como um todo, seja no ensino formal ou não-formal. A EA deve estar inserida em práticas pedagógicas ou experiências interdisciplinares, pois todos têm o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como também o dever de protegê-lo e preservá-lo (BRASIL, 1988).

O termo Meio Ambiente é um conceito mais amplo e que abarca o entorno do ser humano, quaisquer que sejam suas dimensões. A educação ambiental, nos termos da lei, é considerada “um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal” (BRASIL, 1999).

A Lei n. 9.795/99, em seus artigos segundo e terceiro, afirma que a Educação Ambiental deve ser um compromisso de toda a sociedade, que deve ser promovida em todos os níveis, abrangendo: a) educação básica (educação infantil e ensino fundamental e médio);

b) educação superior; c) educação especial; d) educação profissional; e e) educação de jovens e adultos. A dimensão ambiental deve constar também dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

No seu Art. 2º, essa lei define que

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A partir dessa definição sobre da Educação Ambiental apresentada, a Educação Ambiental passa a fazer parte integrante do processo educativo mais amplo e estabelece que todos têm o direito à educação ambiental, incumbindo:

I – ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II – às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III – aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV – aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V – às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI – à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais (BRASIL, 1999, p. 1).

A Resolução CNE/CP, n. 2/2012, também diz como a educação ambiental precisa ser trabalhada em todos os níveis de ensino formal, sistematizando as regras determinadas na Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

Libâneo (2004), Leff (2012) e outros diversos autores alertam que “a Educação Ambiental contribui para a formação humana” e a Resolução CNE/CP 1/2012 (BRASIL, 2012b), como também a Resolução CNE/CP 2/2012 afirmam que a finalidade da educação é

gerar uma mudança e uma transformação social e a Educação Ambiental contribui para esta formação.

A partir desses movimentos e do aparato legal a favor da Educação Ambiental é possível observar que a sua disseminação no cotidiano escolar e acadêmico tem se inserido no currículo das instituições de ensino. Todavia, para saber como cuidar da vida no planeta não basta apenas isso, pois envolve diferentes concepções de sociedade, de educação e da relação homem-natureza, e isso reflete no fazer pedagógico do profissional em educação.

2.3 Educação Ambiental e sua inserção na Educação e Processos de Ensino Brasileiro

Abordar educação como um conceito polissêmico, com sentidos e significados diversos, é uma tarefa muito complexa que, muitas vezes, pode incorrer em muitos equívocos e interpretações.

A partir desse entendimento, é importante buscar definições, conceitos e concepções de educação em suas mais variadas formas, inclusive procurar ampliar o contexto que a apresenta somente como educação escolar e sua definição como instrumento que poderá promover intersecções sociais entre pessoas e, desse modo, formar a sociedade.

Haddad (2006, p.3) afirma que “A educação é base constitutiva na formação do ser humano, bem como na defesa e composição dos outros direitos econômicos, sociais e culturais.” Nesse sentido, a educação deverá se constituir como uma proposta que abrange diversas culturas e intenções, diferentes conjunturas e é preciso estabelecer como seu principal objetivo a formação e o desenvolvimento do homem em sua dimensão social. Como afirma Sampaio

A educação deve desempenhar um papel essencial para promover resgate dos valores, muitas vezes esquecidos, na compreensão deste universo complexo do meio ambiente, ampliando a visão das comunidades e propondo ações necessárias. (SAMPAIO, 2014, 21).

Enfim, a Educação Ambiental é compreendida como articulação sistêmica dos processos educativos formais e não formais, sendo considerada como parte vital e indispensável para se chegar ao desenvolvimento local e à gestão de sociedades sustentáveis

(DIAS, 1994). É possível perceber que essa concepção de educação se assemelha à definição estabelecida pela CF/88 que determina que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p. 57).

Apesar dessa concepção de educação estabelecida pela atual Constituição Brasileira, os sistemas educacionais ainda se encontram fragmentados, fragilizados e pautados em abordagem disciplinar de educação e ensino e, muitas vezes, visam somente atender a interesse de poucos, e não se preocupam em respeitar a diversidade dos indivíduos e dos grupos sociais, tão pouco as questões relacionadas ao meio ambiente e outras questões relevantes para a formação da cidadania e qualificação para o trabalho.

Contudo, considera-se que a educação deve utilizar essa diversidade como um aspecto de caráter positivo, que visa ao entendimento mútuo dos indivíduos, grupos sociais e das sociedades onde vivem. Sua grande aspiração é fornecer elementos indispensáveis para se promover uma cidadania consciente e ativa, lembrando que isso só será possível mediante um contexto democrático e participativo de indivíduos e grupos sociais conscientes dessa importância.

Apesar disso, o grande desafio da educação é deixar de ser um fator que contribui para a perpetuação da exclusão social. No entanto, os princípios do conhecimento nos proporcionam relacionar, comparar e selecionar ideias de forma crítica e também autocrítica, evitando assim a banalização do conhecimento que gera incertezas (LOUREIRO, 2004).

Diante disso, percebe-se que a educação deve ser um instrumento dialógico de fato, de maneira ampla e significativa, dos saberes e, principalmente do saber-fazer e saber-ser, de processos que estão em constante evolução e são vivenciados pelas sociedades, afinal são os fundamentos para desenvolver as competências do futuro (GADOTTI, 2005). O autor lembra que, em razão dos indivíduos estarem em constante aprendizado, é que ao longo dos séculos foram adquirindo novos hábitos.

Sobre esse entendimento, Morin (2000, p. 17) diz que é necessário um ensino pautado em modelos e regras próprias a cada sociedade e cultura e são sete os saberes necessários à educação. São eles:

- O conhecimento humano em seus dispositivos: enfermidades, dificuldades e tendências ao erro e a ilusão;
- Os princípios do conhecimento pertinente, desenvolvendo aptidões naturais

ao espírito humano, estabelecendo relações mútuas que surta influências recíprocas entre as partes e o todo do mundo complexo;

- Ensinar a condição humana como um ser físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico;
- Ensinar a identidade terrena, a história da era planetária, sua evolução, realidade chave ignorada pela educação;
- Ensinar a enfrentar as incertezas surgidas nas ciências físicas, nas ciências da evolução biológicas e nas ciências históricas;
- Ensinar a compreensão, meio e fim da comunicação;
- A ética do gênero humano que e ao mesmo tempo indivíduo, sociedade e espécie.

Seguindo a concepção moriniana sobre os princípios da educação para o futuro, é possível então dizer que são princípios que têm como finalidade contribuir para a formação do homem, capaz de produzir e encantar-se com projetos. Portanto, compete aos sistemas e grupos em forma de escola, família, trabalho, instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais e organizações da sociedade civil e, nesse sentido, proporcionarem uma formação competente, capaz de promover a superação dos problemas de ordem social e cultural, independente do seu papel na sociedade, e de rever conceitos da convivência humana. Morin (2000) afirma que:

[...] a educação deveria mostrar e ilustrar o Destino multifacetado do humano: o destino da espécie humana, o destino individual, o destino social, o destino histórico, todos entrelaçados e inseparáveis. Assim, uma das vocações essenciais da educação do futuro serão o exame e o estudo da complexidade humana. Conduziria à tomada de conhecimento, por conseguinte, de consciência, da condição comum a todos os humanos e da muito rica e necessária diversidade dos indivíduos, dos povos, das culturas, sobre nosso enraizamento como cidadãos da Terra (MORIN, 2001, p. 61).

Sabendo-se que a educação tem como objetivo a formação integral do indivíduo, através da interdisciplinaridade, então, perceber a educação ambiental dentro do processo de construção do indivíduo é levá-lo a exercitar os conhecimentos adquiridos em sua formação humana, efetivando, nesse sentido, a necessidade de se tornar um cidadão ambiental. No entanto, é importante entender, efetivamente, como esta cidadania ambiental se configura, e como ela poderá incentivar uma conduta humana que busque preservar os valores, atitudes e comportamentos diferentes dos apresentados na atual conjuntura social.

Diante dos grandes problemas ambientais da sociedade contemporânea, a educação ambiental pode ser considerada uma das estratégias de resolução desses problemas. Assim, a intenção de se educar para e pelo meio ambiente se apresenta hoje como uma exigência coletiva diante da necessidade de se preservar a vida. Ratifica-se então a importância do envolvimento de toda a sociedade em prol da preservação do ambiente e, principalmente, que os cidadãos estejam preparados e conscientes para pensar e agir em prol do meio ambiente, procurando soluções que sejam ecologicamente adequadas e sustentáveis. (BATTESTIN, 2008).

Assim, Bernardes e Pietro (2010, p. 225) definem Educação Ambiental como um:

Processo de aprendizagem e comunicação de problemas relacionados à interação dos homens com o seu ambiente natural. É o instrumento de formação de consciência, através do conhecimento e da reflexão sobre a realidade ambiental.

Essa definição é muito importante, pois através dela é possível perceber que os processos de educação ambiental devem ter por finalidade a plena capacitação do indivíduo para compreender adequadamente as implicações ambientais do desenvolvimento econômico e social.

É crescente o número de pesquisadores e estudiosos da Educação Ambiental que enfatizam as finalidades e os objetivos para a Educação Ambiental. Dentre os vários, destaca-se Enrique Leff (2012) que afirma ser fundamental desenvolver um saber ambiental:

O saber ambiental problematiza o conhecimento fragmentado em disciplinas e a administração setorial do desenvolvimento, para constituir um campo de conhecimentos teóricos e práticos orientado para a rearticulação das relações sociedade-natureza. (LEFF, 2012, p. 145).

Leff afirma que é preciso que a sociedade tenha uma Educação Ambiental para que ocorra o desenvolvimento sustentável, ressaltando que: “[...] a educação converte-se num processo estratégico com o propósito de formar os valores, habilidades e capacidades para orientar a transição para a sustentabilidade” (LEFF, 2012, p. 237). E para que ocorra uma consciência sustentável, Leff (2012, p. 251) corrobora, enfatizando que

A Educação para o desenvolvimento sustentável exige assim novas orientações e conteúdos; novas práticas pedagógicas onde se plasmas as relações de produção de conhecimentos e os processos de circulação, transmissão e disseminação do saber ambiental. Isto coloca a necessidade de incorporar os valores ambientais e novos paradigmas do conhecimento na formação dos novos atores da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável.

Segundo a Unesco (1997), as raízes para o desenvolvimento sustentável estão firmemente implantadas na educação ambiental, que, em sua breve trajetória, se esforçou para alcançar metas e resultados similares aos inerentes ao conceito de desenvolvimento sustentável e compreendem um amplo espectro de dimensões ambientais, sociais, éticas, econômicas e culturais.

É preciso ressaltar, portanto, como lembra Leff (2012), que o objetivo da educação ambiental não é apenas o da transmissão de conhecimentos ecológicos, pois é preciso por em questão a sua capacidade de mudar comportamentos e mentalidades nos moldes como tem sido colocada pela legislação e debates científicos.

A educação ambiental deverá representar uma proposta política de reflexão que demande debate e posicionamento sobre a relação entre o homem e a natureza. Para isso, é preciso que haja

Mediação da relação dos homens entre si na medida em que os caminhos trilhados por uma sociedade em direção ao seu desenvolvimento socioeconômico, passa pelas relações sociais de poder que se estabelecem entre os grupos sociais que a compõem, no decorrer de sua história (LEFF, 2012, p.157).

Diante disso, a Educação Ambiental exige uma base teórica que possa permitir ações efetivas e necessárias à conscientização dos participantes e reconhecimento da importância da sustentabilidade ambiental, através de ações individuais e coletivas, permitindo a interação de conhecimentos em nível local e global.

2.3.1 A Abordagem Interdisciplinar em Educação Ambiental

A interdisciplinaridade surge para ser pensada, no âmbito da pedagogia, como a possibilidade de uma nova organização do trabalho pedagógico, com base na parceria, diálogo, ligação de saberes e ações, dentre outras formas de juntar, unir, dividir, multiplicar, socializar conhecimentos e saberes necessários à construção de novos conhecimentos.

Desse modo, é possível dizer que a interdisciplinaridade é um princípio que permite uma nova apreensão dos saberes, não mais marcada pela compartimentalização estanque das disciplinas, mas pela comunicação entre os compartimentos disciplinares (POMBO, 2006).

Assim, a interdisciplinaridade aponta para a possibilidade de produção de saberes em grupos formados por especialistas de diferentes áreas indicando, pedagogicamente, um trabalho de equipe, no qual os docentes de diferentes áreas planejem ações conjuntas sobre um determinado assunto, como destaca Fazenda (2002).

Dessa forma, é indispensável que a Educação Ambiental seja abordada em todas as modalidades de ensino formal ou não-formal de maneira interdisciplinar, para que todos possam fazer relações entre o conteúdo apreendido com o meio ambiente, integrando o que já sabem com as experiências dos outros. E isso é possível quando pressupõe basicamente: “[...] uma intersubjetividade, não pretende a construção de uma superciência, mas uma mudança de atitude frente ao problema do conhecimento, uma substituição da concepção fragmentária para a unitária do ser humano” (FAZENDA, 2002, p. 40)

Para Pombo (2006) e Japiassu (1976), a existência da interdisciplinaridade parte do princípio da prática de que ela não deve ser simplesmente estudada, ela precisa ser exercida e envolvente, além disso, ter a forma de um esforço combinado que procura não apenas trocar informações, confrontar métodos, mas também fazer circular um saber em conjunto.

A interdisciplinaridade traduz-se na constante emergência de novas disciplinas que não são mais do que a estabilização institucional e epistemológica de rotinas de cruzamento de disciplinas. Este fenômeno, não apenas torna mais articulado o conjunto dos diversos “ramos” do saber (depois de os ramos principais se terem constituído, as novas ciências, resultantes da sua subdivisão sucessiva, vêm ocupar espaços vazios), como o fazem dilatar, constituindo mesmo novos espaços de investigação, surpreendentes campos de visibilidade. (POMBO, 2006, p.211)

A partir desse entendimento, muitas propostas de interdisciplinaridade foram planejadas com objetivo de permitir interações entre saberes e de melhorar a qualidade da educação e elaboração do conhecimento. Dentre estas propostas é possível citar os PCNs (BRASIL, 1998). Esses documentos procuram introduzir a concepção de temas transversais no currículo dos cursos como uma forma de se tentar viabilizar a interdisciplinaridade e introduzir assuntos que devem ser tratados pelas diversas disciplinas, cada uma à sua maneira. Eles têm como finalidade organizar o currículo em disciplinas (ou áreas disciplinares) e em temas transversais para possibilitar a discussão e reflexão sobre conteúdos importantes à formação humana e integração de conhecimentos e saberes necessários ao saber-fazer, saber-conhecer, saber-ser no cotidiano escolar.

Como afirma Bernardes e Prieto (2010), os instrumentos legais e os programas governamentais reforçam o caráter da interdisciplinaridade atribuído à Educação Ambiental, que deve perpassar os conteúdos de todas as demais disciplinas, desde a educação infantil até a pós-graduação.

Nesse sentido, é possível revelar a importância da interdisciplinaridade como um princípio que possui inúmeras distinções terminológicas, mas o princípio dessas abordagens é sempre o mesmo, considerando-se que o currículo escolar e outros instrumentos de educação, formação e ensino deverão unir, juntar, associar, transformar, interagir, realizar trocas, valorizar o diálogo e a parceria para a construção de novos conhecimentos. Sob essa visão, Japiassu (1976, apud FAZENDA, 2002, p. 25) destaca que a interdisciplinaridade “caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo objetivo”.

A abordagem interdisciplinar, portanto, é um princípio que procura superar o conhecimento fragmentado e autoritário, possibilitando novas abordagens metodológicas e pedagógicas de ensino, integrando teoria e prática, sendo um importante passo a ser seguido pelos profissionais da educação, inclusive para tratar de temas relacionados à EA, pois assim é possível chegar a uma compreensão mais completa e integrada do meio ambiente com a educação, possibilitando trabalhar o equilíbrio dos seres humanos com o meio ambiente (COIMBRA, 2005).

A EA, nessa perspectiva, torna-se mais eficaz e pode mudar atitudes, comportamentos e concepções dos indivíduos quando a abordagem é feita de forma interdisciplinar, ocasionando assim uma prática educacional balanceada de acordo com a vida social, como salienta Coimbra:

Com uma percepção mais totalizadora, a Educação Ambiental e a Interdisciplinaridade buscam através de apostas metodológicas, informar e estimular a percepção dos educadores ambientais, profissionais e pessoas, de modo a sensibilizá-los para participar de ações das quais, num exercício pleno de cidadania, possam encontrar soluções sustentáveis que assegurem a manutenção e elevação da qualidade de vida e da qualidade que o ser humano tem de se integrar. (COIMBRA, 2005, p. 121)

A interdisciplinaridade, quando é desenvolvida através das experiências e assimilações com outros assuntos que são dados em sala de aula, possibilita aos alunos novas maneiras de compreender a realidade social. Para isso, o educador precisa estar ciente de que deve sempre buscar a apreensão de novos conhecimentos sobre os mais variados temas e reconhecer esse

processo como importante para a formação humana do aluno.

Este processo, mais do que produto, encarado como uma atitude possível perante o processo ensino-aprendizagem, deve deixar claro que para o educador que ele precisa estar sempre assimilando novos conhecimentos. Conhecimentos aqui definidos não como conteúdos disciplinares apenas, mas também, como formação humana.(MARINHO, 2004, p.47)

Nesse sentido, a EA e a interdisciplinaridade podem, precisam e devem influenciar os alunos a se sensibilizarem para terem comportamento e atitudes com o intuito de encontrar soluções para a problemática ambiental. Por isso, a EA precisa ser percebida pelas instituições de ensino como processo contínuo e uma contribuição à formação da cidadania e ao desenvolvimento justo, solidário e sustentável, e, para tanto, a EA necessita ser percebida como um meio e não um fim em si mesma.

Contudo, os conteúdos curriculares só farão sentido para a sociedade e para quem os ensina e estuda, se estiverem integrados em um projeto educacional abrangente de transformação, a começar pelo ambiente escolar que envolve a comunidade local e escolar nos processos pedagógicos. A escola, para assim desenvolver o processo ensino e aprendizagem, precisa repensar o espaço físico, a administração escolar, as práticas docentes, a participação aluno e discutir toda a dinâmica de relações que se estabelecem no ambiente que nos cerca (BERNARDES e PRIETO, 2010).

Portanto, é possível e devemos considerar que os educadores ambientais necessitam, urgentemente, adotar a interdisciplinaridade e a transversalidade como princípios norteadores de seus saberes, conhecimentos e práticas. Como também buscar novos conhecimentos, mudanças de atitudes e valores pensados sobre questões ambientais, educação ambiental, meio ambiente e cidadania ambiental para, assim, formar o cidadão ambiental.

3 Metodologia da Pesquisa

A opção metodológica de acordo com o tema e objetivo desta pesquisa intitulada “A educação ambiental na formação inicial do professor-pedagogo: um estudo descritivo no sudoeste da Bahia” foi pela abordagem descritiva e qualitativa, com apoio da (?) quantitativa para analisar os dados do com questões abertos e fechados.

A pesquisa descritiva, conforme Gil (2002), “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Contudo,

São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o formulário e a observação sistemática. (GIL, 2002, p. 42)

A partir desse entendimento, buscou-se selecionar o formulário com questões fechadas e abertas e a observação assistemática e sistemática como instrumento de coleta de dados desta pesquisa, por perceber que assim o objetivo da pesquisa seria mais bem alcançado.

Para discutir a formação do professor nos cursos de licenciatura e a aplicação da Educação Ambiental no currículo do curso de Pedagogia, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para discutir concepções, conceitos e definições sobre o assunto e, também, utilizou-se a análise documental, para identificar de que modo a educação ambiental encontra-se inserida no currículo do curso, objeto de investigação desta pesquisa.

De acordo com Salvador (1986, p.10), a pesquisa bibliográfica é “uma pesquisa feita em documentos escritos, utilizando-se de fontes, isto é, documentos escritos originais primários”.Esses documentos foram utilizados para trabalhar com conceitos, concepções e definições para abordar o tema desta pesquisa, ou seja, os temas relacionados à educação, a formação de professor, a interdisciplinaridade, ao currículo, ao meio ambiente e a educação ambiental.

Para Lakatos e Marconi

Trata-se do levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisado, em livros, revistas, jornais, boletins, monografias, teses, dissertações, material cartográfico, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo o material já escrito sobre o mesmo. (2003, p. 66)

As referidas autoras afirmam que “as fases da pesquisa bibliográfica são as seguintes: escolha do tema, elaboração do plano de trabalho, identificação, localização, compilação, fichamento, análise, interpretação e redação” (LAKATOS e MARCONI, 2003, p. 44).

Para a pesquisa bibliográfica foram selecionados os seguintes documentos do curso de Pedagogia: (a) Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia; (b) o Projeto de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia; e (c) Ata da Colação de Grau.

Foram selecionadas também as seguintes leis e Resoluções Nacionais: (a) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura – Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006; (b) Resolução n. 01, de 15 de julho de 2015 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (c) os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs (1998); (d) Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 que tem como objetivo oficializar e regulamentar a presença da Educação Ambiental em todas as modalidades de Ensino; (e) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96; e (f) Constituição Federal Brasileira de 1988.

A pesquisa foi realizada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Juvino Oliveira, sediado na cidade de Itapetinga, Região Sudoeste da Bahia, tendo como foco o Curso de Licenciatura em Pedagogia, com a participação dos alunos regularmente matriculados, do 1º ao 8º semestre desse curso, no primeiro período letivo de 2016.

Durante a coleta de dados, realizada no mês de outubro de 2016, foi utilizada a aplicação de formulário com questões fechadas e abertas, de acordo com a disponibilidade de cada sujeito da pesquisa.

Esses formulários foram aplicados na UESB, nos intervalos das aulas, nos turnos matutino e noturno. Alguns participantes demonstraram interesse em preencher depois, por isso o formulário foi enviado pela pesquisadora para o e-mail dos mesmos, que preencheram e enviaram de volta.

Participaram da pesquisa 48 (quarenta e oito) alunos, representando, portanto, 27% do total de 181 (cento e oitenta e um) alunos matriculados no curso, sendo selecionados seis sujeitos da pesquisa de cada semestre do curso de Pedagogia, Campus Juvino Oliveira,

Itapetinga – BA, que aceitaram espontaneamente o convite para participar da pesquisa. Desses 48 (quarenta e oito) participantes, 30 (trinta) responderam somente as questões fechadas e 18 (dezoito) responderam as questões abertas e fechadas do formulário.

O formulário “é um instrumento essencial para a investigação social, cujo sistema de coleta de dados consiste em obter informações diretamente do entrevistado” (LAKATOS e MARCONI, 2003, p. 211). Segundo essas autoras,

O formulário, por fim, reúne vantagens das duas técnicas, mas, em contrapartida, algumas das desvantagens tanto do questionário quanto da entrevista. Embora apresentando limitações, como a de não garantir o anonimato e a de exigir treinamento de pessoal, o formulário torna-se uma das mais práticas e eficientes técnicas de coleta de dados. Por ser aplicável aos mais diversos segmentos da população e por possibilitar a obtenção de dados facilmente tabulados e quantificáveis, o formulário constitui hoje a técnica mais adequada nas pesquisas de opinião e de mercado (LAKATOS e MARCONI, 2003, p. 115).

Os dados coletados pela pesquisa foram agrupados e tabulados a partir dos seguintes critérios: primeiro pela análise das respostas dos alunos, onde foram observadas as semelhanças das respostas obtidas e, posteriormente, no segundo momento, esses dados coletados foram dispostos em tabelas e gráficos, onde estão apresentados a partir das categorias.

Conforme Lakatos e Marconi, “a pesquisa é um procedimento formal, com métodos de pensamentos reflexivos, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais” (2003, p. 08).

3.1 Procedimentos da Pesquisa

O procedimento utilizado para este estudo foi a abordagem descritiva de análise que, de acordo com Demo (1998), é uma atividade científica que procura descobrir a realidade.

No primeiro momento, foi utilizada a abordagem exploratória para identificar o objeto de estudo e a partir de então, planejar e elaborar a pesquisa descritiva que, segundo Gil (2002), se assemelham como um trabalho que envolve levantamento bibliográfico e entrevista com pessoas envolvidas ou não com o problema pesquisado.

O referido autor afirma que o pesquisador desse tipo de estudo precisa estar no ambiente natural da pesquisa, pois ele é o instrumento principal dessa investigação e precisa ter as seguintes qualidades: “conhecimento do assunto a ser pesquisado, curiosidade, criatividade, integridade intelectual, atitude autocorretiva, sensibilidade social, imaginação disciplinada, perseverança, paciência e confiança na experiência” (GIL, 2002, p. 20).

Tendo esse pressuposto e em conformidade com os objetivos dessa pesquisa, a finalidade desse estudo foi esclarecer conceitos e ideias para a formulação de abordagens posteriores. Para isso, a investigação procurou apoio do estudo bibliográfico e documental para a elaboração do marco teórico sobre o tema de estudo.

Assim, de maneira clara, objetiva e sistemática, procuraram-se os percursos da pesquisa descritiva e qualitativa, apoiada na abordagem exploratória, para utilizar a observação assistemática que contribuiu com a coleta, análise e tratamentos das informações coletadas no campo de investigação. Concomitantemente, para obter informações mais detalhadas sobre o curso de graduação, licenciatura em Pedagogia, foi realizada a garimpagem dos documentos para a análise documental desse curso e adquirir informações sobre os seus alunos, para possibilitar traçar o perfil dos sujeitos da pesquisa.

3.2 Coleta, Análise e Tratamento de Informações da Pesquisa

A pesquisa foi iniciada em março de 2015, no início do primeiro semestre letivo do Mestrado em Ciências Ambientais em Itapetinga-BA, com realização da pesquisa exploratória, a partir da observação direta e assistemática e abordagem bibliográfica e documental para aprofundar conhecimentos sobre o tema em questão.

Para a análise bibliográfica, que foi realizada durante todo o período de desenvolvimento desta pesquisa, desde março de 2015, foram selecionados referenciais teóricos que discutem a formação de professor, educação ambiental, currículo, interdisciplinaridade e meio ambiente, para definir as categorias relevantes da pesquisa, que foi contemplada com os dados obtidos através da observação direta, assistemática e sistemática no campo de investigação e conversas formais e informais com os sujeitos da pesquisa. Assim, essa etapa da pesquisa, a da análise bibliográfica e documental, foi desenvolvida até o momento de conclusão desta pesquisa.

Dando continuidade à realização da pesquisa, nesse mesmo período foi iniciada a pesquisa dos documentos do Curso de Pedagogia: o Projeto do Curso e os Planos de cursos das disciplinas que são ministradas, o Fluxograma, a Ata de Colação de Grau e o Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso.

A coleta de dados foi iniciada com a busca por documentos e referências bibliográficas em 2015, no campo de pesquisa e a aplicação dos formulários para os alunos foi realizada no mês de outubro de 2016. Os dados coletados pela pesquisa foram classificados de maneira sistemática, analisados e representados através de tabelas e gráficos, baseados na análise e interpretação e da abordagem descritiva.

As informações, os constructos, a elaboração de definições e concepções das categorias de análise da pesquisa foram obtidos por meio de pesquisa bibliográfica e documental sobre Educação Ambiental, Meio Ambiente, Formação de Professores, Interdisciplinaridade e Currículo e também por intermédio de aplicação de formulário com questões fechadas e abertas com alunos, sujeitos da pesquisa, conversas informais e realização de observações direta em sala de aula. E foi realizada uma análise do plano de curso da disciplina optativa Educação Ambiental.

Após a conclusão da categorização das informações, foi realizada a tabulação dos dados agrupados em categorias. Buscou-se, através da tabulação, compreender, interpretar e obter conhecimento de como a temática ambiental é abordada no curso de Licenciatura em Pedagogia da UESB, campus de Itapetinga e qual a concepção dos alunos sobre essa questão, revisando os referenciais teóricos, as Leis e Resoluções Brasileiras referentes à Educação Ambiental e de que modo é trabalhada nesse Curso.

Da mesma forma, procurou-se compreender sobre conhecimentos/saberes dos futuros profissionais em educação relacionados ao meio ambiente e Educação Ambiental, e sua opinião sobre questões socioambientais.

PARTE IV

4 Tratamento e Análise de Dados da Pesquisa

4.1 O curso de Pedagogia e a UESB, Itapetinga, BA – Campo da pesquisa

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) é uma Entidade de caráter Multicampi, localizados nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, na região Sudoeste da Bahia e o Curso de Pedagogia, objeto desta investigação, foi implantado no Campus Itapetinga em 1997, devido à demanda regional, nesse Campus da UESB que até então ofertava apenas o curso de Bacharelado em Zootecnia.

Conforme Moreira (2009), em sua dissertação de mestrado, o objetivo do Governo do Estado da Bahia com a criação de universidade no interior era descentralizar os cursos de licenciatura no Estado. Ela destaca que “a criação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) foi ocasionada pela possibilidade de implantar no interior baiano cursos de licenciatura curta voltados para a formação aligeirada de professores” (2009, p. 49).

De acordo com análise documental (CCP, 2010), o funcionamento do Curso de Pedagogia no campus de Itapetinga foi autorizado no ano de 1997, conforme Resolução do Conselho Estadual de Educação n. 084/97. A sua primeira turma concluiu em 2001 e, nesse mesmo período, o Colegiado desse Curso estava elaborando o processo de reconhecimento do mesmo, o qual foi reconhecido em 19 de julho de 2005, pela Câmara de Educação Superior, através do Parecer CEE 142/2005, pelo Decreto nº 9.522 de 23 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial de 24 de agosto de 2005.

Conforme o registro da Ata de Colação de grau desse curso, do período de 2001 a 2016, 27 (vinte e sete) turmas já concluíram o curso, tendo um número de evadidos muito pequeno. Através de conversas informais, percebeu-se que desses egressos, muitos atuam na educação da região e até em outros estados, na rede particular, filantrópica, municipal, estadual, federal, sejam como Professores, Auxiliares Administrativos, Coordenadores, Gestores na Administração Escolar, Técnicos em Assuntos Educacionais, Pedagogos, Técnicos Administrativos em Educação, Técnicos e Analistas Universitários, em escolas, universidades e institutos; além de outros egressos que atuam em outros órgãos como: Agência

de Defesa da Agropecuária da Bahia – ADAB, Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMUTRAN, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fórum, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Museu Municipal, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Público do Estado da Bahia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira- CEPLAC, Polícia Militar e Civil, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Inspetoria Fiscal, Assessoria Parlamentar, dentre outros.

No período de 2008 a 2009 o curso passou por uma reforma curricular, que foi aprovada em 2010. No ano de 2011 recebeu a visita do Conselho Estadual de Educação para a renovação do reconhecimento do curso, sendo esse reconhecimento aprovado em 2014, pelo decreto n. 15.664 de 17 de novembro de 2014, tendo a validade de 5 (cinco) anos, com a carga horária de 3.395 horas, com 60 (sessenta) vagas anuais de oferta regular, na modalidade presencial, na forma do Parecer CCE n. 188/2014.

O Guia do Estudante realiza todos os anos uma pesquisa de opinião com professores e coordenadores dos cursos de graduação do Brasil, emitindo os seguintes conceitos: bom (três estrelas), muito bom (quatro estrelas) e excelente (cinco estrelas). No ano de 2016, o guia classificou o curso de Pedagogia da UESB campus de Itapetinga com quatro estrelas, ou seja, um curso “muito bom” (GUIA DO ESTUDANTE, 2016).

Conforme análise documental, esse curso de Pedagogia, possui em seu quadro de professores um total de 32 (trinta e dois) docentes, com as seguintes titulações: 16 (dezesesseis doutores), 11 (onze mestres) e 05 (cinco) especialistas. Deste total 28 (vinte oito) são efetivos.

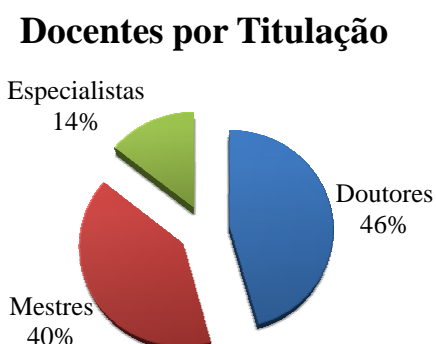


Figura 01: Amostra do percentual de professores por titulação do curso de Pedagogia
Fonte: Viana, 2017

Perguntou-se ao longo da pesquisa sobre duas questões que foram frutos de provocações do objetivo principal, durante a coleta e análise de dados: Que mudanças ocorreram no âmbito do curso? Que mudanças curriculares foram essas realizadas no âmbito do curso, ao longo dos anos?

Segundo a análise documental, a missão desse curso de Pedagogia é: “Produzir, sistematizar e socializar conhecimentos para a formação de profissionais e cidadãos, visando à promoção do desenvolvimento e a melhoria da qualidade da vida” (PRRCP, 2011, p. 12).

O curso de Licenciatura em Pedagogia da UESB, Campus Juvino Oliveira, Itapetinga, é ofertado nos turnos matutino e noturno, tendo duas entradas de alunos por ano. O processo seletivo para entrada destes alunos ocorre através de duas formas: uma pelo SISU – Sistema de Seleção Unificada e a outra através do Vestibular organizado por uma empresa contratada pela UESB.

A concepção pedagógica, segundo o Projeto Político Pedagógico (2010) desse curso de Pedagogia, propõe a perspectiva de possibilitar a formação profissional com competências e habilidades para atuar nas seguintes etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Pedagogias Diferenciadas e Gestão em Educação.

No documento da Reforma Curricular do Curso de Pedagogia (2010, p. 44) está explícito que o objetivo do curso é

Formar profissionais na área de Pedagogia, legalmente apto para o exercício do magistério em instituições de educação escolar e não escolar, e atuar na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação profissional, gestão e apoio pedagógico em espaços escolares e não-escolares e nas disciplinas pedagógicas do magistério nos cursos de formação de professores da educação básica e de outras áreas emergentes no campo. sócio-educacional.

Em contato com a coordenação do curso, em 2015, foi disponibilizada uma cópia digital do Projeto de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia, elaborado no ano de 2011. Após análise do documento, foi possível identificar que o mesmo já inclui a temática ambiental, como proposta interdisciplinar do curso, como competência que esse profissional licenciado em Pedagogia deve possuir, tendo a Educação Ambiental os seguintes objetivos:

I - desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo;

II - garantir a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental;

III - estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;

IV - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - estimular a construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável;

VI - fomentar e fortalecer a integração entre ciência e tecnologia, visando à sustentabilidade socioambiental;

VII - fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade;

VIII - promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz;

IX - promover os conhecimentos dos diversos grupos sociais formativos do País que utilizam e preservam a biodiversidade (PRCP, 2011).

É possível perceber que no Curso de Pedagogia de Itapetinga as temáticas ambientais estão introduzidas nos documentos institucionais do curso, mas são desenvolvidas de forma muito tímida no âmbito do curso e, mesmo após o Projeto de Renovação do Recadastramento do Curso (PRCP, 2011), que prevê uma formação humanística e intelectual crítica, como perfil profissional de conclusão para a formação do Pedagogo e a aprovação do curso pelos órgãos competentes denotarem avanços curriculares, de formação do corpo docente ao longo de sua existência, a interdisciplinaridade e transversalidade da EA ainda é uma missão a ser cumprida pelo curso e seus professores.

4.2 Sujeitos da Pesquisa: Alunos do Curso de Pedagogia, Campus Juvino Oliveira, Itapetinga-BA

O corpo discente do curso de Pedagogia foi observado pela pesquisa com a intenção de verificar quem são os alunos desse curso e buscar verificar as suas características, origem, o que falam sobre o curso, o currículo, meio ambiente e a educação ambiental.

O curso de Pedagogia no período letivo de 2016.1, contava com 181 (cento e oitenta e um) alunos regularmente matriculados no turno matutino e noturno. A maior parte é moradora da região sudoeste da Bahia, alguns já atuam em sala de aula e decidiram fazer esse curso para o seu crescimento profissional. Em sua maioria, os alunos possuem renda abaixo da média nacional e demonstram dificuldades socioeconômicas e de acesso à universidade, e muitos deles pegam carona para chegar à instituição que fica um pouco distante do centro de Itapetinga.

Os sujeitos da pesquisa foram os alunos desse curso, que decidiram de forma espontânea participar da pesquisa. Deste total de alunos devidamente matriculados nos turnos matutino e noturno, 48 alunos participaram da pesquisa com preenchimento do formulário com questões fechadas e abertas, e desses 48, apenas 18 responderam as questões abertas e fechadas do formulário e 30 responderam somente as questões fechadas. O restante dos alunos participou de diferentes momentos da observação in loco.

No primeiro momento, após contato com a Coordenação do Curso de Pedagogia, buscou-se aproximação com os alunos desse curso nos turnos matutino e noturno, no semestre de 2016.1. Nesse contato inicial procurou-se identificar os sujeitos da pesquisa que, voluntariamente, teriam interesse de preencher o referido formulário.

Na Tabela 01, verifica-se a quantidade de alunos, sujeitos da pesquisa, por distribuição de semestre, matriculados nos turnos matutino e noturno, período letivo de 2016.1.

Tabela 01- Quantidade de alunos do curso de Pedagogia, Participantes da Pesquisa, UESB - Itapetinga, BA, 2016

Semestre	Matriculados
	Quantidade
1º semestre	27
2º semestre	17
3º semestre	18
4º semestre	24
5º semestre	23
6º semestre	28
7º semestre	25
8º semestre	19
Total	181

Fonte: Dados da Pesquisa

Como é possível verificar na Tabela 01 acima, foram selecionados 06 alunos de cada semestre do curso, que decidiram participar voluntariamente da pesquisa, tornando-se assim, sujeito da pesquisa e que responderam aos formulários, mas todos os alunos foram observados em sala de aula. Portanto, todos os participantes da observação in loco também foram considerados sujeitos da pesquisa.

De acordo com resultados da análise documental, de um total de 181 alunos matriculados no curso, 145 são do sexo feminino, perfazendo 80%, desse modo, nesse curso há um predomínio do público feminino. A participação na pesquisa foi da seguinte forma, como é possível verificar na Figura 02, abaixo:

Percentual dos Participantes da Pesquisa



Figura 02- Amostra de alunos que participaram da Pesquisa.
Fonte: Viana, 2017

Com relação à faixa etária dos participantes da pesquisa, verifica-se que esses alunos, como representado na Figura 03, pertencem a diversas faixas etárias, segundo resultados dos dados do formulário do aluno, de um total de 48 alunos que participaram da pesquisa, respondendo ao formulário.

Segundo os resultados dos dados do formulário aplicado, a maioria, ou seja, 44% encontra-se na faixa etária de 26 a 31 anos de idade, seguida de 23% com idade entre 27 a 32 anos, 19% com 32 a 43 anos, 10% com menos de 25 anos e 4% apenas com mais de 43 anos de idade.

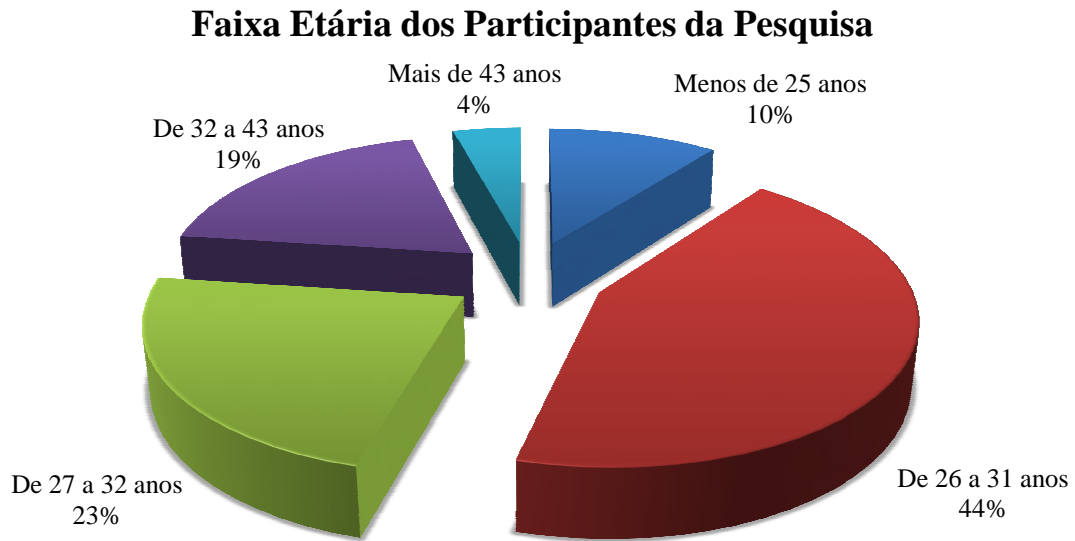


Figura 03- Amostra da faixa etária dos participantes da Pesquisa.
Fonte: Viana, 2017

Através da observação direta e conversas informais com os alunos do Curso de Pedagogia, percebeu-se que a maioria é oriunda de família com baixo nível de escolaridade e de baixa renda, e muitos destes alunos precisam conciliar os estudos com o trabalho em escolas, em fábricas de calçados e outras que estão funcionando na cidade e outras localidades circunvizinhas, outros são policiais, funcionários da justiça, balconistas, empregados domésticos e outros serviços, mas também, alguns estão desempregados ou nunca trabalharam com carteira assinada, apenas prestaram serviços ou ainda não encontraram nenhum serviço, apenas estudam ou estudam e cuidam do lar. Alguns alunos participam como bolsistas do PIBID, de Iniciação Científica e Monitoria de Ensino.

4.3 Concepção e Saberes Pedagógicos dos Alunos do Curso de Pedagogia sobre o Meio Ambiente, Itapetinga-BA (2016)

A pesquisa investigou as concepções e saberes pedagógicos dos alunos do curso de Pedagogia sobre Meio Ambiente e, para isto, foram valorizadas as concepções dos alunos, sejam elas fundamentadas nos aspectos naturais do ambiente, ou uma concepção naturalista e preservacionista ou até mesmo uma visão do meio ambiente globalizante e abrangente, conceito adotado pela Política Nacional do Meio Ambiente (BRASIL, 1981) e, de modo

consequente, pela pesquisa e de que maneira essas concepções manifestam-se nos saberes pedagógicos dos alunos do curso de Pedagogia.

No entanto, como diz Leff (2009, p. 18)

A educação ambiental emerge e se funda em um novo saber que ultrapassa o conhecimento objetivo das ciências. A racionalidade da modernidade pretende por à prova a realidade, colocando-a fora do mundo que percebemos com os sentidos e de um saber gerado na forja do mundo da vida. O saber ambiental integra o conhecimento racional e o conhecimento sensível, os saberes e os sabores da vida. O saber ambiental prova a realidade com saberes sábios que são saboreados, no sentido da locução italiana *asaggiare*, que põe à prova a realidade degustando-a, pois se prova para saber o que se pensa, e, se aprovada vida comprova o que se pensa, aquele que prova se torna sábio. Dessa forma, restaura-se a relação entre a vida e o conhecimento.

As concepções dos alunos, sujeitos da pesquisa, sobre meio ambiente, ao que tudo indica e foi possível observar, a partir da análise dos dados coletados pelo formulário, ainda não conseguem ver a educação ambiental nessa perspectiva de Leff, pois, o saber ambiental ao que parece, ainda não integra o conhecimento racional e o conhecimento sensível, aos saberes da vida dos alunos do curso, conforme a maneira em que percebem a educação ambiental e meio ambiente, de forma naturalística, falando apenas do lixo na rua, da forma doméstica de cuidar do bem precioso que é água, dentre outras formas.

As respostas obtidas pela coleta de dados foram categorizadas e descritas neste estudo. As paralisações e greves de funcionários e professores, além da ocupação de alunos, produziram dificuldades no momento da coleta de dados da pesquisa, pois ocorreram com frequência e não permitiram uma continuidade ao trabalho do pesquisador, sendo interrompido em diferentes momentos.

Os dados foram analisados a partir do ponto de partida da compreensão do sujeito sobre meio ambiente, tendo como base a definição adotada pela pesquisa que foi a definição estabelecida pela Política Nacional do Meio Ambiente (BRASIL, 1981), Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 (BRASIL, 1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, n. 02 CNE/CP (BRASIL, 2015), Resolução n. 02 que define as Diretrizes Curriculares da formação de inicial em nível superior (CNE/CP, 2015), Resolução CNE/CP n. 01 e Resolução n. 02 (BRASIL, 2012) e Lei de Política Nacional para Educação Ambiental – PNEA, que define o meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e infra-estrutura de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981).

E, também com base nas concepções e definições dos referenciais de literaturas especializadas sobre o meio ambiente, educação ambiental, saber ambiental (LEFF, 2012, 2016; BOFF, 2012; CARVALHO, 1998; DIAS, 1997; GUIMARÃES, 2004; LOUREIRO, 2009), sobre formação de professor e interdisciplinaridade e transversalidade (PIMENTA, 2002; TARDIF, 2000; FAZENDA, 2002; CANDAU, 2008; DELORS, 1998; CHARLOT, 2005), dentre outros.

O meio ambiente é percebido por muitos pesquisadores como um bem precioso para toda a humanidade e deve ser observado por todos de forma integrada e consciente. E, com base no entendimento de Leff (2009) sobre o saber ambiental e o meio ambiente, essas temáticas foram questionadas por esta pesquisa, buscando entender quais as concepções e saberes pedagógicos dos alunos do curso investigado sobre o meio ambiente. Assim, conforme Leff:

reconhece que *apreender o mundo* parte do ser de cada sujeito, de seu ser humano; essa aprendizagem consiste em um processo dialógico que transborda toda racionalidade comunicativa construída sobre a base de um possível consenso de sentidos e verdades. Além de uma pedagogia do ambiente, que volta seu olhar ao entorno, à história e à cultura do sujeito, a fim de reapropriar seu mundo desde suas realidades empíricas, a pedagogia ambiental *reconhece o conhecimento*; observa o mundo como potência e possibilidade; entende a realidade como construção social, mobilizada por valores, interesses e utopias (LEFF, 2009, p. 20).

Desse modo, observou-se que os alunos do curso de Pedagogia investigados na pesquisa precisam ter oportunidade na sua formação inicial de construir conhecimentos e saberes que possibilitem o desejo, as práticas solidárias, a racionalidade científica e uma nova racionalização dos processos sociais e ambientais que permitam novas reapropriações do mundo e convivência com os outros, coma diferença e a diversidade, para que, assim, possam preparar novas gerações, a partir de uma pedagogia ambiental que possibilite o conhecimento socioambiental.

Na Tabela 02 é possível observar que as concepções e saberes pedagógicos dos alunos sobre o meio ambiente são diversos e não permitem uma definição precisa sobre o assunto e o que sabem/falam sobre o meio ambiente, se discutem o tema e de que modo esse tema encontra-se presente na sua vida e relações educacionais e sociais, além de indicar a sua percepção sobre a importância do meio ambiente.

Tabela 02 - Concepções e Saberes Pedagógicos dos Alunos do curso de Pedagogia sobre o Meio Ambiente, Itapetinga, BA, 2016

Questões da Pesquisa	Escala											
	Sim		Não		Muito		Pouco		NTO		Total	
	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%
2.1 Você já ouviu falar de meio ambiente?	33	68,75	-	-	10	20,84	05	10,41	-	-	48	100
2.2 Você acha o meio ambiente importante?	36	75	-	-	12	25	-	-	-	-	48	100
2.3 O seu curso fala de meio ambiente?	20	41,67	-	-	-	-	28	58,33	-	-	48	100
2.4 Você acha importante falar do meio ambiente?	38	79,17	-	-	10	20,83	-	-	-	-	48	100
2.5 Você estuda o Meio Ambiente no seu curso?	19	39,58	9	18,75	-	-	20	41,67	-	-	48	100
2.7 Você já ouviu seus professores falarem de Meio Ambiente?	18	38	3	6	-	-	27	56	-	-	48	100
2.8 Você achou importante?	25	52	-	-	14	29	4	8	5	11	48	100

Q – Quantidade

NTO – Não tenho opinião

Quando foi perguntado aos participantes sobre a sua concepção e saberes pedagógicos no curso de Pedagogia sobre o meio ambiente, na questão 2.1 (Você já ouviu falar de Meio Ambiente?), de acordo com o resultado da análise e interpretação dos dados referentes a Tabela 02, verificou-se que 68,75% dos alunos, sujeitos da pesquisa, afirmaram já ter ouvido falar de meio ambiente, enquanto 10,41% afirmaram já ter ouvido “muito” e 20,84 % disseram que ouviram falar “pouco” de meio ambiente. Ou seja, pouco ou muito, todos os participantes já ouviram falar sobre meio ambiente.

No entanto, quando foi perguntado no item 2.2.6 (sobre se já ouviu, o que você sabe sobre o meio ambiente), alguns participantes responderam:

D1 – Sim. Meio ambiente é um termo para determinar tanto a natureza (matas, rios e etc.), quanto o meio urbano e/ou social.

D2 - Meio ambiente é tudo que está ao nosso redor, os animais, o solo a vegetação.

D3 - Sim. O meio ambiente são todos os recursos naturais que esta no nosso planeta.

D5 - Somente nas aulas de geografias bem superficial.

D6 - A relação que existe entre o meio ambiente e nosso estilo de vida e

antes de tudo ideológico, existe uma grande necessidade de trabalhar os conceitos que envolvem meio ambiente, sociedade, economia, relações sociais e políticas, relacionar com outros países por ser um tema global é extremamente importante levar a ser tratado nas escolas desde as séries iniciais.

D7 - O que devemos fazer para melhorar, reciclagem, como devemos inserir o tema na sala de aula... etc.

D8 - A conservação e a utilização consciente do espaço em que vivemos

D9 - Meio ambiente é o local onde encontra-se os seres humanos e as demais espécies.

D10 - Meio Ambiente é todo espaço de um ecossistema vivo.

D11 - O meio ambiente envolve todas as coisas vivas e não vivas e nós seres humanos racionais não é possível desejar ou planejar algo para nossa vida sem pensar antes no meio ambiente, nas consequências que traremos para o meio ambiente.

D13 - Meio ambiente é o conjunto da natureza, no que diz respeito a vegetação, animais, etc.

D14 - Trata-se do despertar de consciência para a preservação do planeta e das vidas que o constitui, e da humanização, em relação ao bem coletivo, afastando esse apego ao individualismo cristalizado no pensamento da sociedade, e que impossibilita a melhoria e o bem estar da vida na Terra.

D15 - E um sistema natural que incluem toda a vegetação, animais, o solo, as rochas, microorganismos, atmosfera e os fenômenos naturais que ocorrem em seus limites.

D16 - O Meio Ambiente é composto de matérias físicas e substanciais que estão em nossa volta e nos atingem e influenciam na nossa existência.

D17 - O meu conhecimento sobre o assunto é pouco, pois no curso não peguei esta disciplina devido ter sido oferecida como optativa.

D18 - Hoje é necessário saber sobre o meio ambiente e reconhecer sua importância, pois o cuidado com ele fará com que sobrevivamos no futuro.

É possível observar que, nas respostas dos sujeitos da pesquisa, os termos que se apresentam como meio ambiente se referem a meio ambiente como “composto de matérias físicas e substanciais que estão em nossa volta e nos atingem e influenciam na nossa existência”, “um sistema natural que incluem toda a vegetação, animais, o solo, as rochas, microorganismos, atmosfera e os fenômenos naturais que ocorrem em seus limites”, “Meio Ambiente é composto de matérias físicas e substanciais”, “não estudou a disciplina, pois foi ofertada como optativa”, “cuidado com ele”, dentre outras definições, que não contempla a concepção de meio ambiente pela legislação.

A EA é uma condição para que esses sujeitos possam conhecer e discutir o meio ambiente de forma integrada e, também, permitir mudança de concepção sobre a forma de pensar o meio ambiente e o maior desafio da educação na contemporaneidade, o de educar o cidadão com sensibilidade e novo olhar para a construção de uma nova concepção e realidade ambiental. Como pensam os pesquisadores contemporâneos, dentre eles, Leff (2009, p. 23), que explica que

A educação ambiental recupera assim o sentido originário da noção de *educere*, como deixar sair a luz; não como um novo iluminismo da coisa, nem como o despregar-se do objeto ou a transmissão mimética de saberes e conhecimentos, mas sim como a relação pedagógica que *deixa ser ao ser*, que favorece a que as potências do ser, da organização ecológica, das formas de significação da natureza e dos sentidos da existência se expressem e manifestem. A educação ambiental é o processo dialógico que fertiliza o real e abre as possibilidades para que se chegue a ser o que ainda não se é.

Os participantes D12 e D4 não responderam essa questão, no entanto ambos afirmaram que “sim”, na questão 2.1, já ouviram falar sobre meio ambiente, apesar de não relatarem sobre o que ouviram.

Para a questão 2.2 (Você acha o meio ambiente importante?) do formulário, dos participantes 75% responderam que “sim” e 25% responderam que é “muito” importante o meio ambiente, assim, todos afirmaram ser o meio ambiente importante.

Os participantes justificaram suas respostas da questão 2.2, respondendo a questão 2.2.6, de diferentes modos, como é possível verificar nas falas abaixo, exceto o participante D14 que não respondeu a essa questão do formulário.

D1 - Sim. O ser humano deve viver em harmonia com o meio que o cerca, quando a natureza esta em equilíbrio melhor é a nossa vida.

D2 - Sim. É importante, pois faz parte do nosso cotidiano, estamos em todos os momentos em contato com o meio ambiente.

D3 - Para a sobrevivência do ser humano aqui na terra ele deve ser preservado.

D5 - As discussões sobre a temática se fazem necessário para entendermos as transformações do mundo de forma significativa.

D7 - Porque com as mudanças climáticas a conscientização e uma das melhores formas de esclarecer e incentivar para que ocorram as mudanças no planeta. E nada melhor do que começar com as crianças.

D8 - É necessário para nossa sobrevivência como espécie e para as futuras gerações.

D9 - Sim, como também fazemos parte dele, toda transformação do meio

ambiente reflete diretamente na vida humana.

D10 - Qualquer efeito positivo ou negativo que o meio ambiente receber as pessoas também serão atingidas a curto ou longo prazo. Por isso o meio ambiente é muito importante.

D11- Dependemos do meio ambiente, da natureza em geral, se ela vai “mal” também iremos mal.

D12 - Sim! É notável a importância do conhecimento nesta área, pois, o meio ambiente, não se trata apenas da conservação e preservação do planeta, mas, também da vida humana, sua trajetória em relação aos aspectos, sociais, históricos, culturais e até políticos.

D13 - Dependemos do meio ambiente para nossa manutenção e sobrevivência.

D15 - Respirar é importante. Pensar meio ambiente, cuidar preservar, viver de maneira amigável, causar menos danos, pensar uma economia, meios de vida sustentável é importante para preservar a vida e saúde no planeta.

D16 - O que seria do existir sem o “onde”, o “lugar” para exercermos o papel de ser quem almejamos? O Meio Ambiente faz com que projetamos nosso futuro em decorrência de pensarmos onde iremos vivê-lo. Mas a sociedade atual acomoda-se com o presente consumismo e comodidade proporcionada pelo exagerado esgotamento dos nossos recursos naturais.

D17 - Claro que é importante precisamos dele como nosso meio de sobrevivência.

D18 - Porque é o local em que vivemos e precisa ser cuidado e preservado.

É possível observar nesses dados qualitativos que os participantes que responderam a pergunta aberta (você acha o meio ambiente importante?) percebem a importância que tem o meio ambiente, como é possível perceber na seguinte fala: “D12 - Sim! É notável a importância do conhecimento nesta área, pois, o meio ambiente, não se trata apenas da conservação e preservação do planeta, mas, também da vida humana, sua trajetória em relação aos aspectos, sociais, históricos, culturais e até políticos”.

Quando foi perguntado sobre se o curso de Pedagogia fala de Meio Ambiente, item 2.3 do formulário, pode-se verificar na Tabela 02 que apenas 41,67% dos alunos entrevistados afirmaram que falam sobre meio ambiente e a maioria, 58,33%, marcou que fala “pouco” sobre o tema meio ambiente no âmbito do seu curso. As respostas para a questão 2.3.6 ([Se, de que forma](#)), os participantes D3, D4, D7 e D14, não responderam, as respostas dos demais foram as abaixo relacionadas:

D1 - Pouco. Que me lembro em uma disciplina de meio ambiente (que por ser optativa não cursei) e nas disciplinas de educação no campo que cita a questão do ambiente umas poucas vezes.

D2 - Pouco. É destinada apenas uma disciplina no currículo e ainda de maneira optativa.

D5 - superficial

D6 - Temos uma disciplina que é optativa, o que demonstra que a educação ainda segue despreparada para sua atuação social eficiente e útil a vida humana.

D8 - matéria optativa Educação e meio ambiente

D9 - Uma ligeira discussão acerca do motivo e importância de alguns encontros sobre ecologia e meio ambiente, como uso impacta na vida, aproveitamento inadequado de espaço, respeito ao ecossistema local

D10 - De maneira a trazer conscientização para o aluno sobre como ajudar o meio ambiente fazendo a sua parte;

D11 - Através de uma disciplina optativa, porém não cursei essa disciplina. Ou seja, não ouvi falar sobre meio ambiente ainda no curso, mas pretendo cursar.

D12 - Apenas no quinto semestre com a disciplina, Educação Ambiental, ministrada pela excelente professora Sandra Cunha, que possibilitou uma aproximação maior com a temática, de forma prazerosa, onde foram travadas várias discussões e debates que enriqueceram a produção de conhecimento.

D13 - Quando se trata do estudo das ciências humanas, naturalmente estamos falando do meio ambiente também, porque estamos envolvidos no sistema que envolve o meio ambiente.

D15 - Uma matéria que teve, e a partir dela teve projetos e debates sobre o assunto.

D16 - Com disciplina optativa ofertada na matriz curricular.

D17 - Na disciplina de Metodologia de Ciências e Metodologia da Geografia;

D18 - Porque tudo que seja para o aprendizado e conhecimento é válido e importante.

Na questão 2.4 (Você acha importante falar do meio ambiente?) do total dos participantes, 79% afirmaram que “sim” e 21% afirmaram que é “muito” importante falar de meio ambiente, como se pode observar na Tabela 02. Assim todos os participantes da pesquisa reconhecem a importância de se falar sobre o Meio Ambiente.

Os participantes D4, D8 e D13 afirmaram que “sim” é importante falar sobre o meio ambiente, porém não responderam à questão 2.4.6, sobre por que acham importante falar de meio ambiente. Dos demais, é possível verificar, conforme as respostas para essa questão e por que acham importante falar do meio ambiente, observamos que algumas respostas

revelam uma compreensão vaga da importância ou um conhecimento superficial sobre a temática ambiental, conforme as falas de alguns dos participantes:

D1 - Sim. Discutir e ensinar sobre meio ambiente conscientizar a todos quanto nossa responsabilidade com o mundo e quanto mais falarmos sobre isso mais esse cuidado pode passar a fazer parte do cotidiano.

D2 - Sim. Porque falar de meio ambiente é falar da nossa vida, do ambiente em que vivemos.

D3 - Para a conscientização de todos, pois muitos não sabem como cuidar de forma correta.

D5 - Percebo que as discussões sobre a temática se fazem necessário para entendermos as transformações do mundo de forma significativa.

D6 - Super importante, principalmente por trazer a reflexão sobre o modelo econômico e sistêmico que estamos submetidos, suas consequências sociais e ambientais e o que tais consequências têm causado e irá nos causar caso não nos posicionarmos criticamente e adotarmos nova postura em nossas ações.

D7 - Porque é de extrema importância.

D9 - Primeiro para que todos tenham compreensão.

D10 - Porque eu acho fundamental logo que eu faço parte do meio ambiente.

D11 - Formar cidadãos conscientes para entender a importância do meio e dos cuidados que devemos ter para mantê-lo saudável, já que necessitamos dele para sobreviver bem.

D12 - Porque, a preocupação deve surgir de todos os lados, e das diversas áreas de conhecimento, e quanto mais cedo melhor, para que mais indivíduos desenvolvam ações e atitudes, que beneficiem a vida em sociedade.

D14 - Devemos falar do meio ambiente no qual estamos inseridos, porque fazemos parte dele, e se não cuidarmos e nos conscientizarmos da sua importância estaremos caminhando para degradação da espécie humana.

D15 - Para nossa sobrevivência.

D16 - Por se tratar de um curso que forma professor ligados à educação de crianças, jovens e adultos; com pensamento crítico e que possivelmente ajudarão a formar outros e outros. Pensando dessa forma, temos que falar dos problemas atuais no sentido de resolvê-los. O discurso sobre educação ambiental trata-se do futuro dessas gerações, em entendermos onde e como viverão.

D17 - O Meio Ambiente faz parte de nossas vidas em tudo que vamos fazer necessitamos algo que está inserido no meio ambiente.

D18 - Porque tudo que seja para o aprendizado e conhecimento é válido e importante.

Nos casos da compreensão vaga ou superficial, alguns participantes demonstraram, por meio de algumas respostas, uma mera importância, sem justificá-lo, ou um conteúdo mínimo do conceito avaliado sobre a importância de se falar do meio ambiente, como na fala do participante: D18 “Porque tudo que seja para o aprendizado e conhecimento é válido e importante.”

Foi possível perceber também através de algumas respostas que alguns participantes possuem uma opinião consciente da importância sobre as discussões voltadas para o meio ambiente, como na seguinte fala: “D6 - Super importante, principalmente por trazer a reflexão sobre o modelo econômico e sistêmico que estamos submetidos, suas consequências sociais e ambientais e o que tais consequências têm causado e irá nos causar caso não nos posicionarmos criticamente e adotarmos nova postura em nossas ações”.

Para a questão 2.5 (Você estuda o Meio Ambiente em seu curso?), apresentada na Tabela 02, os dados apontam que 39,58% dos alunos afirmaram estudar o tema Meio Ambiente no curso, 18,75% dizem que “não” estudaram e 41,67% afirmaram estudar “pouco” a temática ambiental. Quando questionados sobre de que forma estudam o tema em seu curso, a pesquisa obteve as seguintes respostas como dados qualitativos:

D2 - Sim. Estamos a todo tempo falando sobre, visto que, o meio ambiente engloba um pouco de tudo que estão nosso redor

D5 - superficial

D6 - Temos uma disciplina que é optativa, o que demonstra que a educação ainda segue despreparada para sua atuação social eficiente e útil a vida humana.

D7 - Através de uma matéria específica

D8 - Preservação da comunidade dos espaços

D10 - Avaliamos no semestre anterior um projeto de educação ambiental visando o melhor entendimento de alunos do meio ambiente que os cerca.

D12 - No quinto semestre, numa disciplina específica chamada Educação Ambiental.

D13 - Quando estudamos as ciências humanas percebemos que o homem ao longo da sua trajetória histórica tem sido o principal vilão em causar danos ao meio ambiente no qual está inserido.

D16 - Trata-se de um tema interdisciplinar. Ele pode ser abordado em qualquer área e notamos que em nosso curso há muitas abordagens a respeito da educação ambiental em várias modalidades de ensino.

Os sujeitos participantes, alunos do curso, nomeados pela pesquisa como, D1, D3, D4, D9, D11, D14, D15, D17 e D18 não responderam de que forma estudam o meio ambiente no curso investigado. Do mesmo modo, os participantes D4, D8 e D13 não responderam porque acham importante falar do Meio Ambiente.

Percebeu-se, por meio dos dados qualitativos coletados nos formulários dos alunos, que a abordagem da temática ambiental está mais voltada à disciplina optativa Educação Ambiental e que os participantes não percebem a temática ambiental em outras disciplinas, como previsto na Resolução CNE/CP n. 02/2012.

De acordo com análise desses dados coletados do formulário, a pesquisa constatou que os alunos não estão conseguindo romper as barreiras entre as disciplinas, de modo que ocorra o desenvolvimento de temáticas ambientais, de forma interdisciplinar e capaz de estabelecer relações entre os conhecimentos técnico-científicos e o contexto cultural e local.

É de suma importância salientar que os conhecimentos a serem ministrados, referentes ao meio ambiente, de acordo como os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998), devem estar interligados a outros assuntos: “do mesmo modo que outros temas, como ética, saúde, pluralidade cultural e orientação sexual devem ser contemplados no âmbito curricular de forma transversal, tratados em todos os componentes curriculares” (BRASIL/ PCN, 1998, p. 20), não devendo, no entanto, serem trabalhados apenas como disciplinas específicas, estanques.

O tema transversal aponta para uma transformação da prática pedagógica, e desse modo, a inclusão da EA como tema transversal implica na necessidade de um trabalho sistemático e contínuo no decorrer do ensino formal, possibilitando um aprofundamento nessa temática. (BRASIL/PCN, 1998)

A pesquisa investigou na questão 2.6, qual a opinião dos alunos participantes sobre o assunto meio ambiente discutido na sala de aula, e é possível observar que 61% do total de alunos que responderam a essa questão acreditam ser “muito importante” e 29% afirmaram ser “importante” essa discussão em sala de aula, enquanto que, apenas 6% afirmaram não ter opinião e 4% marcaram a opção que “o seu curso não discute esse assunto”. Nenhum dos sujeitos afirmou ser “pouco importante” discutir o assunto Meio Ambiente em sala de aula.

No entanto, apesar de a maioria desses sujeitos reconhecerem a importância do tema, a pesquisa verificou que alguns participantes da pesquisa demonstraram certa dificuldade para justificar tal importância, apresentando, então, respostas vagas, às vezes um pouco confusas, demonstrando uma fragilidade do curso no processo ensino-aprendizagem sobre este tema analisado.

Assim, pode-se verificar nas falas dos participantes:

D2 – Muito importante. É importante porque estamos a todo instante em contato com o meio ambiente.

D6 - O lugar mais comum para mudar ações e pensamentos é dentro da sala de aula, quando em casa a informação é limitada, a educação traz este papel social de formar valores sociais, mostrar a realidade e fazer com que alunos possam pensar soluções cabíveis aos problemas que são de todos.

D7 - Porque é algo que vivemos no dia a dia, mudança climática, poluição, tempestades e tremores tudo estão ligados.

D10 - É sempre bom trazer a luz discussões que de maneira geral são ou não são exploradas no ensino brasileiro.

D12 - Pois favorece, a sociedade as ações desenvolvidas com consciência ambiental, por manter viva a esperança de um futuro e mundo melhor, com mais justiça e igualdade social.

D13 - Haja vista que se trata do ambiente no qual estamos inseridos precisamos discutir sobre a sua importância e como viabilizar estratégias para o equilíbrio ambiental. Alguns temas, por exemplo: A importância da água para sobrevivência da vida humana, de plantas e animais, a importância da reciclagem, a importância das matas ciliares e o tratamento dos esgotos que tem matado os nossos rios inviabilizando a pesca para famílias e comunidades ribeirinhas que tiram dali o seu sustento. Esses são alguns dos inúmeros temas que devem ser abordados e discutidos por todos e principalmente por nós alunos e professores, formadores de opiniões. Pois só assim conscientizados da importância do meio ambiente é que teremos condições de fazer alguma coisa para reverter à situação caótica no qual se encontra o nosso meio ambiente.

D14 - Se discutido em sala poderíamos adquirir um conhecimento mais específico de como preservar, cuidar e conseqüentemente adquirirmos uma consciência ambiental.

D16 - A educação é algo mágico; mas se tratando de mudança de hábito é diferente. E falar de transformar nossas maneiras descontroladas e irresponsável de consumo leva tempo. O quanto antes levarmos a sociedade à consciência de uma vida com sustentabilidade é o melhor caminho.

Os participantes D1, D3, D4, D5, D8, D9, D11, D15, D17 e D18 não responderam se acham importante falar de meio ambiente na sala de aula.

Para a pergunta 2.7 (Você já ouviu seus professores falarem de Meio Ambiente?), do formulário, conforme os dados apresentados na Tabela 02, do total de participantes 56% afirmaram que ouviram os professores falarem “pouco”, enquanto que 38% afirmaram que ouviram falar “sim” e apenas 6% afirmaram “não” ouvir os professores falarem sobre Meio

Ambiente,ou seja, esta temática não está sendo abordada em sala de aula como deveria ser.

Quando perguntado sobre a questão 2.7.6 (Se sim, sobre o que falaram sobre o meio ambiente na sala de aula?), do formulário, os participantes da pesquisa D3, D4, D9, D12, D14 e D18 não responderam essa questão e os demais responderam da seguinte forma:

D1 - A professora que falou tratou tão superficialmente que nem me recordo.

D2 – Sim. Sobre animais, vegetação regional, clima do município, etc.

D5 - Falaram sobre Poluição, desmatamento e rios.

D6 - Produção, indústria, consumo, desperdício, poluição, clima...

D7 – Tudo.

D8 - A Destruição do meio ambiente por conta do avanço do agronegócio;

D10 - Levam muito ao lado político da coisa, quanto exploração de recursos naturais, seu impacto em cidades vizinhas, conseqüente impacto econômico;

D11 - Em movimentos sociais, quando a professora falava sobre o movimento sem terra, não de forma aprofundada

D13 Citar apenas um exemplo: "O capitalismo" Esse sistema traz em seu bojo o consumo desenfreado e conseqüentemente danos ao meio ambiente. E essas conseqüências não se restringem apenas a natureza, mas também danos psicológicos e sociais haja vista que fazemos parte desse sistema.

D15 - Principalmente sobre os problemas sociais oriundos do descaso com o meio Ambiente, e que afeta e prejudica os menos favorecidos.

D16 - Do grande problema ambiental que o mundo enfrenta, e a nossa contribuição para a resolução do problema.

D17 - Da importância que o meio ambiente tem em nosso meio que vivemos

Você achou importante falar sobre Meio Ambiente?

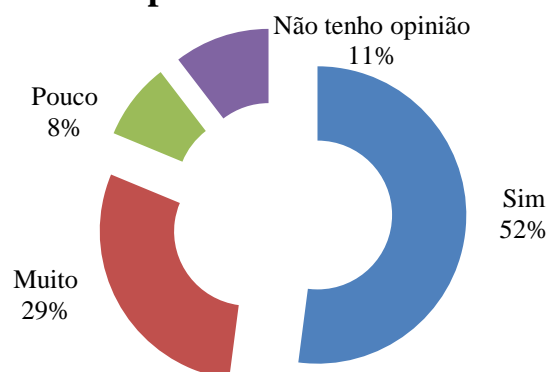


Figura 04- Percentual de alunos se achou importante falar sobre Meio Ambiente.
Fonte: Viana, 2017

Para a questão 2.8 (Você achou importante os professores falarem sobre Meio Ambiente?) percebeu-se, conforme o resultado apresentado na Tabela 02, que 52% responderam que “sim”, 29% responderam que é “muito” importante, enquanto 11% afirmaram não ter opinião e apenas 8% afirmaram ser “pouco” importante o sobre o que os professores falaram do tema meio ambiente.

No item 2.8.6 (Se a resposta é positiva, por que achou importante?) do formulário, exceto os participantes D1, D3, D4, D8, D9, D15, D17 e D18 que não responderam a essa questão, o restante respondeu que acha importante falar de meio ambiente por vários motivos:

D2 - porque são assuntos que estão relacionados com o nosso cotidiano, aí estão sempre trazendo à tona.

D5 - Sim. Mesmo sendo poucos momentos de discussões sobre a temática.

D6 - Precisamos conhecer a realidade vivenciada pelo mundo, a situação dos recursos naturais de que maneira o homem explora a si mesmo e a natureza, o que tem acontecido com o clima, lugares desmatados chovem bem menos do que poderia, os rios secando por causa da poluição escassez de água, etc...

D10 - Na maioria das vezes levantaram a bandeira de uma questão ambiental pra fazer alusão a uma gestão e criticar outra, em outros casos exaltarem modos de vida ecologicamente corretos, que na minha opinião dificultariam atividade econômica.

D11 Causa um certo impacto, pensamos no que estamos fazendo com o mundo em que estamos o transformando

D12 Pra ter concepção de como argumentar e agir, atuando de forma responsável minimizando tais prejuízos.

D13 Porque percebi que sou parte do meio ambiente e se danifico o meio ambiente no qual estou inserido estarei me prejudicando. Tenho aprendido também que existem coisas essenciais e coisas importantes, portanto posso viver sem as coisas importantes, mas, não posso viver sem as coisas essenciais ex: A água, o oxigênio a alimentação...

D14 - Para podermos adquirir a consciência ambiental

D16 - Porque é algo que incomoda a economia capitalista, porém trata-se do nosso futuro como todo; não é possível ser egoísta, pois, é um trabalho coletivo.

Conforme resultados da análise de dados coletados sobre as questões ambientais, o meio ambiente e a Educação Ambiental, percebe-se a importância e a necessidade da construção de estímulos para a mudança nas formas de pensar e agir dos professores, em prol das discussões a respeito da temática ambiental entre várias questões da atualidade.

4.4 Concepção e saberes pedagógicos dos Alunos sobre a Educação Ambiental inserida no Currículo do Curso de Pedagogia

Durante esta pesquisa foi possível perceber que a educação ambiental trabalhada em sala de aula neste curso de Pedagogia não contempla a definição proposta por Loureiro (2008), que define a Educação Ambiental como elemento estratégico na formação de ampla consciência crítica das relações sociais.

E, também a EA, não se encontra alicerçadas, de acordo os resultados de dados analisados, na definição proposta pela Política Nacional de Educação Ambiental que define, no seu Artigo 2º, a Educação Ambiental como “um componente essencial e permanente na Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo” (PNEA, 1999). Além disso, os resultados dessa análise demonstram que, “a preparação para o exercício da cidadania e a compreensão da dimensão da política do cuidado”, preconizadas pela legislação, ainda está a caminho e ainda não são incluídas nas práticas pedagógicas como pretendido pelo seu Projeto de Reforma Curricular.

Esta pesquisa concorda com Loureiro (2008), quando afirma que a Educação Ambiental deve promover a participação ativa das pessoas para a melhoria do meio ambiente, a autonomia dos grupos sociais e a mudança de atitude diante da realidade ambiental.

Tabela 03 - Concepção e Saberes Pedagógicos dos Alunos sobre a E.A.inserida no Currículo do Curso de Pedagogia, Itapetinga, BA, 2016

Questões da Pesquisa	Escala											
	Sim		Não		Muito		Pouco		NTO		Total	
	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%
3.1 Você já ouviu falar sobre EA?	38	79,17	-	-	-	-	10	20,83	-	-	48	100
3.2 Você acha importante o seu curso falar sobre EA?	35	72,92	-	-	13	27,08	-	-	-	-	48	100
3.3 Seus professores falam de problemas ambientais na sala de aula?	24	50	11	23	-	-	13	27	-	-	48	100
3.4 Você acha importante o seu curso falar de problemas ambientais?	38	79	-	-	10	21	-	-	-	-	48	100
3.5 Você acha importante estudar questões ambientais em seu curso?	35	71	-	-	13	20	1	2	-	-	48	100
3.6 Você acha importante o que é ensinado sobre EA no seu curso?	20	41,67	-	-	04	8,33	13	27,09	11	22,91	48	100

Q-Quantidade

NTO-Não tem opinião

Quando os alunos foram perguntados, no tópico 3.1 do formulário, se já ouviram falar sobre EA, verifica-se que enquanto 79,17% ouviram falar e apenas 20,83% ouviram “falar pouco”, como é possível observar na Tabela 03.

As respostas para a questão 3.1.6.6 (Se sim, qual foi o assunto tratado quando ouviu falar sobre educação ambiental?) - Questão 3.1 do formulário: Você já ouviu falar de EA, foram as seguintes:

D1- Questões sobre preservação do meio ambiente

D2 – vegetação, animais, atmosfera, fenômenos naturais.

D3 - A questão do lixo, separar os que são reciclados

D5 - Falaram sobre Poluição, desmatamento e rios.

D6 - Produção, indústria, consumo, desperdício, poluição, clima, animais, água

D8 - A Destruição do meio ambiente por conta do avanço do agronegócio.

D10 - Foi o assunto dos mais variados, desde o local não ser apropriado para habitação popular, conceitos de uma descentralização populacional levando a população a uma proximidade maior com o campo e assim melhorar sua relação, ou levar a preservação, com uma exploração sustentável.

D11 - Ouvia mais na época da escola fazia trabalhos sobre o assunto, assisto documentários, reportagens que falam sobre desmatamento, aquecimento global, assoreamento de rios por exemplo, poluição das águas

D12 - A importância da reciclagem.

D13 - Oficina de aproveitamento de resíduos sólidos como recurso de ensino-aprendizagem. PIBID educação no campo.

D14 - Desenvolvimento sustentável.

D15 - O que é meio ambiente

D16 - Gases poluentes, efeito estufa, aumento do nível dos oceanos, descongelamento das geleiras, escassez da água, entre outros.

Os participantes D4, D7, D9, D17 e D18 não responderam a essa questão, mas todos eles afirmaram na questão 3.1 que “sim”, já ouviram falar sobre Educação Ambiental.

Com relação à concepção e saberes pedagógicos dos alunos sobre a Educação Ambiental inserida no currículo do curso, observou-se que, conforme resultados dos dados analisados pela pesquisa, a EA foi reconhecida em sua importância por todos os participantes da pesquisa na questão 3.2 dados apresentados na Tabela 03, quando 73% afirmaram que

“sim” é importante o seu curso falar sobre Educação Ambiental e 27% afirmaram ser “muito importante” falar sobre EA no curso de Pedagogia.

As respostas para justificar a questão 3.2 (Você acha importante o seu curso falar sobre Educação Ambiental?) e, em caso de resposta positiva, por que acha importante falar de Educação Ambiental? (Questão 3.2.6 do formulário), os participantes D6 e D7 não deram resposta e o restante dos sujeitos respondeu que:

D1 - Para familiarizar-se com o assunto para futuramente ensinar as crianças com propriedade do tema.

D2 - Porque não é algo isolado e que esta presente no nosso dia a dia.

D3 - Para uma construção de valores e conhecimentos a respeito de uma melhor preservação do meio ambiente

D4 - Pois precisamos passar para as futuras gerações sobre o nosso ambiente, para que seja feito de forma correta precisamos nos qualificar e conhecer sobre o assunto.

D5 - Percebo que as discussões sobre a temática se fazem necessário para entendermos as transformações do mundo de forma significativa.

D8 - Para podermos adquirir a consciência ambiental.

D9 - Existem as matérias que tratam sobre o meio ambiente e também durante as aulas surgem assuntos que de alguma maneira trazem fatos relacionados ao meio ambiente.

D10 - Pelo fato de todos estarem ligados ao meio ambiente, mesmo que não percebam.

D12 - Para despertar o senso crítico de maneira abrangente, produzindo assim indivíduos mais responsáveis com a própria vida e também a dos outros.

D13 - Porque só assim teremos cidadãos conscientes e preparados para elaborar projetos que venham amenizar os impactos ambientais ou até mesmo revitalizar o ambiente no qual se está inserido.

D14 - A preservação do meio ambiente depende muito da sensibilidade dos indivíduos.

D15 - Como professores, teremos que conscientizar nossos alunos e teremos de que estar seguros sobre o assunto;

D16 - Porque engloba o papel do educador, formar pessoas pensantes, que crie ideias para resolução dos problemas do seu meio.

D17 - Porque fazemos um curso que nos conduz pra uma sala de aula das séries iniciais então é importante sermos preparados para conduzir os alunos e mostrar o quanto o meio ambiente é de suma importante na nossa vida.

D18 - É um tema importante e necessário para desenvolver na escola e o futuro professor tem que ter a oportunidade desse e outras fontes de aprendizado no curso para uma melhor qualificação.

No item 3.2.7 (sobre de que forma seus professores trabalham com a Educação Ambiental em sala de aula) os participantes D2, D9 e D18 não responderam a pergunta, os outros sujeitos da pesquisa responderam que:

D1 - Superficialmente quando a disciplina requer que trate do tema.

D3 - Não trabalham.

D4 - No decorrer do curso acredito que posso ver mais, mas por enquanto foram só pincelados sobre os acontecimentos recentes associando ao passado.

D5 - De forma bem superficial.

D6 - O lugar mais comum para mudar ações e pensamentos é dentro da sala de aula, quando em casa a informação é limitada, a educação traz este papel social de formar valores sociais, mostrar a realidade e fazer com que alunos possam pensar soluções cabíveis aos problemas que são de todos.

D7 - Pesquisas, debates, palestras e aulas

D8 - Não trabalham.

D10 - Temos optativa que busca falar em termos de como ocorre determinados tratados visando preservação, é oportunamente lembrado que a uma vontade dos países emergentes de explorar seus recursos e dos europeus em freá-los, enfim falado sobre os interesses e consequências por trás de cada ato.

D11 - Não trabalham.

D12 - Com aulas expositivas, discussões, e debates sempre baseados em fortes referências científicas relacionada com a nossa realidade.

D13 - Falam de maneira indireta sempre em segundo plano, cabendo ao aluno aprofundar no assunto e perceber que as ciências humanas estão interligadas com as demandas do meio ambiente no qual os indivíduos estão inseridos, vale ressaltar que nem todos os alunos conseguem fazer essa relação ou ter essa percepção da importância desse tema; o qual deveria fazer parte obrigatória da grade curricular do curso de pedagogia.

D14 - Temos apenas como optativa e nem todos os alunos conseguem cursar.

D15 - Alguns de forma mais clara e sucinta, outros de forma mais branda.

D16 - Debates, aulas expositivas, elaboração de projetos, estágios, planos de aula, entre outras formas.

D17 - Não tem a disciplina no curso então não é trabalhado.

No item 3.3 (sobre se os seus professores trabalham com a EA na sala de aula) constatou-se que 50% afirmaram que falam “sim”, 27% afirmaram que falam “pouco” e apenas 23% afirmaram que “não” falam sobre problemas ambientais.

Quando questionado no item 3.3.6 (sobre se os professores falam a respeito dos problemas ambientais, qual a sua opinião?) os participantes D1, D3, D7, D8, D9, D14 e D17 não responderam, do restante obtiveram-se as seguintes respostas:

D2 – Sim. Acho muito interessante, pois são problemas que podem acontecer em qualquer lugar.

D4 - Não tenho como cobrar muito dos professores, pois estou no início do curso.

D5 - Deveriam explorar mais sobre a temática.

D6 - Poderiam e deveriam tratar mais, informar e nos preparar para lidar com o assunto nas escolas.

D10 - Difícil pelo fato deles estarem falando de coisas do lugar onde nasceram, fica mais fácil relacionar com o nosso problema chamando Catolé aqui e o fluxo de esgoto sem tratar que cai dentro dele, e no obriga a enfrentar uma realidade de assoreamento do rio.

D11 - Somente a professora da optativa educação ambiental, acho importante.

D12 - Raramente.

D13 - Em minha opinião deveriam falar um pouco mais, ou deveria ser uma disciplina obrigatória para todos, haja vista que se trata de um assunto de tão grande importância.

D15 - Muito Pouco.

D16 - Sou da opinião de que é preciso; embora muitos não estão interessados e fazem discursos vazios.

D18 - Porque abre um leque de aprendizado para os futuros professores.

Conforme os resultados adquiridos na pesquisa, sobre o item 3.3. (Seus professores falam de problemas ambientais na sala de aula?), percebeu-se que essa temática está sendo abordada pelos professores em sala de aula, porém ainda é muito insuficiente, que esse tema precisa ser mais bem explorado. De acordo Guerra e Figueiredo (2014, p.116-117)

As Diretrizes orientam os sistemas de ensino a garantir a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos de todas as áreas da Educação Básica e da Educação Superior pela transversalidade, mediante temas relacionados ao meio ambiente e à sustentabilidade socioambiental, como conteúdo dos componentes constantes do currículo, e

pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares. Para isso, recomenda que, no planejamento e na gestão, sejam considerados os saberes e os valores da sustentabilidade, a diversidade de manifestações da vida, os princípios e os objetivos estabelecidos nas Políticas educacionais. Assume, também, a transversalidade da EA em todos os níveis de ensino, assim como o investimento na formação de professores.

No item 3.4 (sobre se o aluno considera importante seu curso falar de problemas ambientais) constatou-se que 79% dos alunos, sujeitos da pesquisa, consideram “importante” e 21% acreditam ser “muito importante” o seu curso falar de problemas ambientais.

As respostas para justificar a questão 3.4 (Você acha importante o seu curso falar sobre problemas ambientais?) e, sendo a resposta positiva, por que acha importante falar de problemas ambientais? (Questão 3.4.6 do formulário), os participantes D7, D9 e D14 não deram resposta enquanto que os demais responderam:

D1 - Por que a maioria dos problemas ambientais são causados pelo homem, e devemos aprender para nos responsabilizarmos e fazer cada um a sua parte.

D2 - porque devemos nos preocupar e ficar cientes dos problemas ambientais que acontecem em outros lugares, para caso aconteça na nossa região podermos adquirir experiência para sabermos lidar com a referida situação.

D3 - Hoje a educação ambiental deve estar em todos os cursos.

D4 - Sim, primeiro para nossa própria existência, segundo por sermos futuros educadores.

D5 - Percebo que as discussões sobre a temática se fazem necessário para entendermos as transformações do mundo de forma significativa.

D6 - Iremos à maioria das vezes trabalhar em escolas lidar com crianças, jovens ou adultos e precisamos levar este conhecimento que transmite a necessidade de ter qualidade de vida, a preservação ambiental, como vivemos é essencial pra sobrevivência da humanidade.

D8 Pois somente através do debate e do conhecimento é possível tomar consciência da importância da preservação e manutenção do meio ambiente

D10- Dentro da sala de aula poderá sem duvida ser necessário falar aos seus alunos a respeito da questão ambiental local e desse modo é preciso estar preparado.

D11 - O curso de pedagogia nos ensina a ver o outro com amor com atenção, por isso a necessidade de falar sobre o meio ambiente, de passar para os alunos o quanto o meio ambiente necessita desse cuidado e desse amor

D12 - Para alavancar discussões necessárias que modifique essa nossa desastrosa realidade.

D13 - Haja vista que estamos falando do ambiente no qual estamos inseridos e que de maneira consciente ou não estamos danificando, trazendo esses tais

problemas para nosso cotidiano. Vale ressaltar que todos nós somos direta ou indiretamente os responsáveis pelos problemas ambientais e cedo o mais tarde sofreremos as consequências.

D15 – É muito importante falar sobre o meio ambiente, pois dependemos dele para sobreviver

D16 - O curso precisa está à frente do seu tempo, pensando na atualidade e no futuro.

D17 - Porque fazemos um curso que nos conduz pra uma sala de aula das series iniciais então é importante sermos preparados para conduzir os alunos e mostrar o quanto o meio ambiente é de suma importante na nossa vida.

D18 - Porque abre um leque de aprendizado para os futuros professores.

No item 3.5 (que pergunta “se acha importante estudar questões ambientais na sala de aula”), 71% afirmaram que “sim”, 27% afirmaram que é “muito” importante e apenas 2% acharam que é “pouco” importante estudar questões ambientais em sala de aula. Conforme é possível conferir na Tabela 03.

Para a questão 3.5.6 (Se sim, por que achou importante estudar questões ambientais?) do formulário, exceto os participantes D8, D14, D15, D17 e D18 que não responderam a essa questão, o restante respondeu que acha importante falar de meio ambiente porque:

D1 – Sim. Por que faz parte da vida humana.

D2 - Para adquirir experiências e conhecimentos.

D3 - Fazemos parte do meio ambiente.

D4 - Pois é na sala de aula que trocamos informações e aumentando assim o nosso conhecimento.

D5 - As discussões sobre a temática se fazem necessário para entendermos as transformações do mundo de forma significativa.

D6 - O lugar mais comum para mudar ações e pensamentos é dentro da sala de aula, quando em casa a informação é limitada, a educação traz este papel social de formar valores sociais, mostrar a realidade e fazer com que alunos possam pensar soluções cabíveis aos problemas que são de todos.

D7 - Ultimamente pouco.

D9 - Se for trabalhar matemática falando sobre o preço alto do leite eu ou precisar explicar para o aluno quais os motivos isso envolve falar sobre o meio ambiente.

D10 – Para que tenhamos pessoas conscientes da realidade que vivemos no mundo de hoje.

D11 - Preservar nosso futuro e o futuro de nossos descendentes.

D12 - Para mudarmos nossa atitude e transformar nossas ações.

D13 - Além de conscientizar aos alunos e futuros educadores, teremos uma sociedade constituída de homens e mulheres capacitados para elaborar projetos que venham revitalizar ou amenizar os impactos causados ao meio ambiente, formando assim uma corrente de solidariedade mútua uns aos outros e ao meio ambiente no qual estamos inseridos.

D16 - O debate gera um esclarecimento, confirmações e consciência.

No item 3.5.7 (De que forma esses assuntos são comentados pelos seus professores em sala de aula?) os participantes D4, D7, D11 e D15 não responderam, os outros disseram que:

D1 - Superficial e sem as explicações necessárias que dessa a devida importância ao tema.

D2 - a depender do assunto é aprofundado no tema.

D3 - Especificamente em disciplina optativa.

D5 - De forma bem superficial.

D6 - Pouco comentado fora da disciplina.

D8 - não são comentados.

D9 - Além das matérias de ciências, história e geografia outros professores falam sobre o meio ambiente de modo a nos conscientizar sobre o assunto.

D10 - Sempre em forma de crítica a algum gestor que poderia ter feito ou não deveria ser feita alguma obra pra melhorar ou auxiliar o fluxo de um rio, uma mata que foi derrubada pra habitação popular, mesmo tendo outro local, coisas assim.

D12 - Com muita discussão, debates e argumentações científicas.

D13 - Acho que deveriam ser mais discutidos e ampliados. Haja vista que esses assuntos do meio ambiente são importantes para o nosso bem-estar presente e futuro.

D14 - Pouco se fala sobre este tema.

D16 - Tranquila, contextualizada e de forma direta.

D17 - São discutidos de maneira indireta por que não é uma disciplina obrigatória do curso, apenas como opção embora alguns assuntos relacionados às ciências humanas tragam a discussão do tema.

D18 - Houve um seminário dos alunos em sala de aula sobre os PCNs e um dos apresentados era sobre o Meio Ambiente.

No item 3.6 (Você acha importante o que é ensinado sobre Educação Ambiental no seu curso?) Obteve-se o seguinte resultado: 42% acha que “sim”, 27% acha “pouco”,

enquanto 23% acha que “sim” e apenas 8% acham “muito” importante o que é ensinado sobre EA no curso.

As respostas para justificar a questão 3.6 (Você acha importante o que é ensinado sobre EA no seu curso?) e sendo a resposta é negativa, no item 3.6.6 (Se não, o que você acha que deveria ser ensinado em Educação Ambiental na sala de aula?), os participantes D1, D2, D5, D6, D7, D8, D9, D14, D15, D16, D17 e D18 não deram resposta e o restante dos sujeitos respondeu que:

D3 - Resolução dos problemas ambientais, ao menos amenizá-los.

D4 - Deveria trazer mais conhecimento sobre a preservação do meio ambiente para sala de aula.

D10- Imagino que os nossos dramas do desmatamento e a realidade de cada localidade, que as vezes é esgoto a céu aberto, água não potável, enfim a realidade local.

D11 - Não tenho opinião porque ainda não cursei a disciplina, acho que deveria ser uma disciplina obrigatória.

D12 - Aprendi muito, e percebi que não tinha conhecimento suficiente, essa disciplina despertou um senso crítico e elaborado, mas inacabado, pois o tempo não é suficiente, por se tratar apenas de um semestre.

D13 - Mas volto afirmar que educação ambiental deveria ser ensinada como disciplina obrigatória e não optativa do curso de pedagogia. Haja vista que a compreensão correta do assunto trará resultados positivos tanto para o meio ambiente bem como para todos que nele estão inseridos.

Analisando essas respostas ao item 3.6.6, percebeu-se que alguns alunos desse curso possuem uma visão simplória sobre Educação Ambiental, como na fala do participante D10: “Imagino que os nossos dramas do desmatamento e a realidade de cada localidade, que às vezes é esgoto a céu aberto, água não potável, enfim a realidade local”.

Percebeu-se também, através da análise dos dados coletados, que os participantes da pesquisa que cursaram a disciplina optativa Educação Ambiental possuem um argumento mais elaborado, abordando o tema de forma mais coerente, reafirmando, assim, a importância que essa disciplina possui para a formação dos futuros profissionais na área de educação, como na resposta do participante D12 “Aprendi muito, e percebi que não tinha conhecimento suficiente, essa disciplina despertou um senso crítico e elaborado, mas inacabado, pois o tempo não é suficiente, por se tratar apenas de um semestre”. E, na fala do participante D13, confirmamos a importância dessa disciplina fazer parte do rol das disciplinas obrigatórias: “educação ambiental deveria ser ensinada como disciplina obrigatória e não optativa do curso

de pedagogia. Haja vista que a compreensão correta do assunto trará resultados positivos tanto para o meio ambiente bem como para todos que nele estão inseridos.”

4.5 Contribuições (ou não) da Educação Ambiental para mudanças de atitudes, comportamento e valores sociais dos alunos no Curso de Pedagogia

Conforme Boff (2012) “sustentabilidade é toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana, visando sua continuidade e ainda atender as necessidades da geração presente e das futuras, de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução” (BOFF, 2012, p. 107), ou seja, o termo sustentabilidade destina-se à preservação do ecossistema.

E, segundo Leff (2009), a educação é um possível caminho para as mudanças de paradigmas, comportamentos e valores para alcançar a sustentabilidade, para ele a E.A. é como: “um processo gerador de novos valores e conhecimentos para a construção da racionalidade ambiental.” (p. 239).

Baseada na importância desse conceito de sustentabilidade, a pesquisa buscou enfatizar os percentuais preocupantes do pouco conhecimento sobre desenvolvimento sustentável por parte dos alunos.

No item 4.1 (Você já ouviu falar de Desenvolvimento Sustentável?) obtiveram-se os seguintes resultados conforme apresentados na Figura 05 abaixo: 48% disseram que “sim”, 31% disseram que “pouco” e 21% marcaram a opção “não tenho opinião”.

Você já ouviu falar de Desenvolvimento Sustentável?

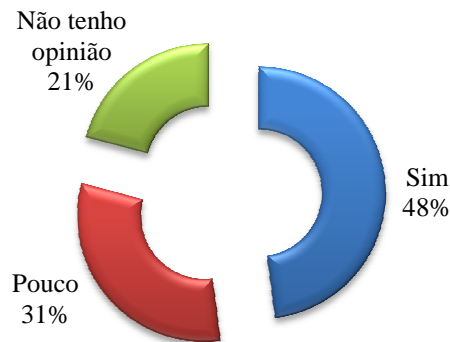


Figura05- Percentual sobre se ouviram de Desenvolvimento Sustentável.
Fonte: Viana, 2017

As respostas para justificar a questão 4.1 (Você já ouviu falar de Desenvolvimento Sustentável?) foram apresentadas no item 4.1.4 (Se sim, sobre o que ouviu falar?), os participantes: D1, D2, D4, D5, D7, D8, D9, D12, D13 e D14 não responderam, e os demais disseram:

D3 - Reciclagem de lixo.

D6 - Ter um crescimento econômico de forma que garanta a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social pra atual e futuras gerações.

D10 - A necessidade de se produzir menos e de maneira menos nociva.

D11 - Energia alternativa, reaproveitamento da água, reciclagem etc.

D15 - Gosto muito de assistir aos programas da tv escola que abordam esse tema e outros mais. Desenvolvimento sustentável é o tipo de desenvolvimento que atende as necessidades atuais e futuras do homem, sem afetar o meio ambiente e a diversidade biológica. É a capacidade do homem de usar os recursos da natureza de forma mais racional moderada e inteligente.

D16 - Ações que produzem sem agredir o meio ambiente.

D17 - Do reaproveitamento do lixo, da água entre outros etc.

D18 - Reciclagem.

No o item 4.2 que pergunta aos alunos “se o seu curso fala de Desenvolvimento Sustentável”, enquanto 41% afirmaram que “não”, 31% afirmaram que falam “pouco”, somente 20% afirmaram que falam “sim” sobre “desenvolvimento sustentável” e apenas 8% optaram pela alternativa “Não tenho opinião”.

O seu curso fala de Desenvolvimento Sustentável?

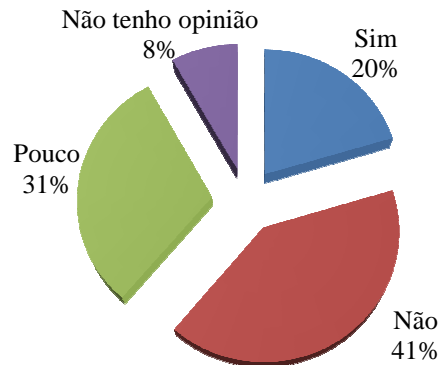


Figura 06- Percentual sobre se o seu curso fala de Desenvolvimento Sustentável.
Fonte: Viana, 2017

As respostas para a questão 4.2.6 (o que o seu curso fala sobre o desenvolvimento sustentável?) apenas seis participantes responderam, apresentadas as respostas a seguir:

D6- Uma mudança no estilo de vida, nos meios de produção, no consumo, uma mudança na postura e no pensamento social.

D10- Discutimos a necessidade de um consumo mais responsável, em outras palavras, consumir menos.

D11 - Fala se muito sobre reaproveitamento sobre reciclagem.

D12 - Ainda conheço muito pouco, considero insuficiente pra falar.

D15 - Deveria falar um pouco mais por que o tema é de suma importância.

D16 - Mudança de hábito. Consciência ao consumir.

Conforme a análise desses dados coletados e apresentados, a temática “desenvolvimento sustentável” não é muito explorada em sala de aula, mesmo os alunos percebendo a importância desse tema, como vimos na fala dos participantes D15: “Deveria falar um pouco mais por que o tema é de suma importância”; e D6 “Uma mudança no estilo de vida, nos meios de produção, no consumo, uma mudança na postura e no pensamento social”.

De acordo com a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1988), desenvolvimento sustentável significa: “desenvolvimento que atende às suas próprias necessidades” (1991, p.46).

Partindo desse conceito, é possível perceber e compreender que o desenvolvimento sustentável é capaz atender às necessidades de todos os povos sem comprometer os ecossistemas e sem comprometer a disponibilidade atual de recursos naturais. Assim, é indispensável a discussão desta temática em sala de aula (BOOF, 2012). Pois, através das discussões, dos debates e da troca de conhecimento que é possível estimular as pessoas para a formação da consciência socioambiental.

Você acha importante o que o seu curso fala sobre Desenvolvimento Sustentável?



Figura07- Percentual de alunos se achou importante falar sobre Desenvolvimento Sustentável.
Fonte: Viana, 2017

No item 4.3 (Você acha importante o que o seu curso fala sobre Desenvolvimento Sustentável?) um total de 50% afirmaram que “sim”, 21% afirmaram que “pouco”, enquanto 29% optaram pela alternativa “Não tenho opinião”. No item 4.3.6 (Se sim, por que acha importante?) dessa questão 4.3, os participantes D3, D5, D7, D9, D14 e D18 não responderam, enquanto os demais responderam:

D1 - Por que é o melhor para o meio ambiente.

D2 - Sim. Uma forma de contribuir para a preservação do meio ambiente.

D4 - O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades

D6- É preciso aprofundar, fazer pesquisas, levar à comunidade as descobertas promover interação com o meio, conhecimento a quem está fora da escola também.

D8 Acredito que para preservação.

D10 - Para que entender o que realmente esta por trás de uma produção gigantesca de alguns itens que talvez nem fossem tão essenciais.

D11 - É um assunto pertinente ao desenvolvimento humano infelizmente, digo infelizmente porque acho que deveria ser intrínseco a natureza humana o cuidado com o meio ambiente, todos deveriam ser conscientes

D12 - Para que todos saibam evitar o consumo exagerado, e que reaproveitem, reciclem, e reutilizem matérias que danificam o meio em que vivem.

D13 - Para que todos saibam evitar o consumo exagerado, e que reaproveitem, reciclem, e reutilizem matérias que danificam o meio em que vivem.

D15 - Por que o pouco que falam acaba estimulando o aluno a buscar mais informações sobre o tema, apesar de que nem todos têm o interesse. Mas em minha opinião deveria fazer parte obrigatória da grade curricular do curso de pedagogia e não apenas optativa.

D16 - Seria uma instrução, a educação ambiental adverte contra o fim dos nossos recursos e conseqüentemente o caos social.

D17 - É uma forma de conscientização.

Mais uma vez, percebeu-se, ao analisar os dados apresentados acima, que o tema sobre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável não é abordado nesse curso como deveria, pois apenas 50% dos participantes da pesquisa afirmaram que sim, “acha importante o que o seu curso fala sobre desenvolvimento sustentável”. Como afirma Boff (2012), muito mais que um modismo atual, essa temática deve ser assimilada como um dos fatores essenciais para o futuro do planeta.

As iniciativas educacionais para o consumo sustentável podem e devem se realizadas no âmbito de todas as disciplinas dos currículos do Ensino Fundamental e Médio, bem como no nível superior.

Como tema transversal do ensino, a Educação Ambiental, ao ser inserida em todos os currículos de ensino, tem a possibilidade de englobar a questão do consumo sustentável, que deve ser abordada de forma holística, por se tratar de uma postura em prol da cidadania (TOZONI-REIS E CAMPOS, 2014).

4.6 Percepção dos alunos sobre o curso de Pedagogia da UESB-Itapetinga, BA

No item 6.1 do formulário aplicado foi feita a seguinte pergunta: “O que levou você a escolher o Curso de Pedagogia?”. Conforme representado na Figura 08 abaixo, 58% dos alunos participantes da pesquisa afirmaram que “gostam do curso”, 21% falaram que “ouviram falar do curso”, enquanto 17% disseram que “desejam trabalhar nessa área profissional”, apenas 4% afirmaram que “não tiveram outra escolha” e ninguém marcou a opção “não tem opinião”.

O que levou você a escolher o Curso de Pedagogia

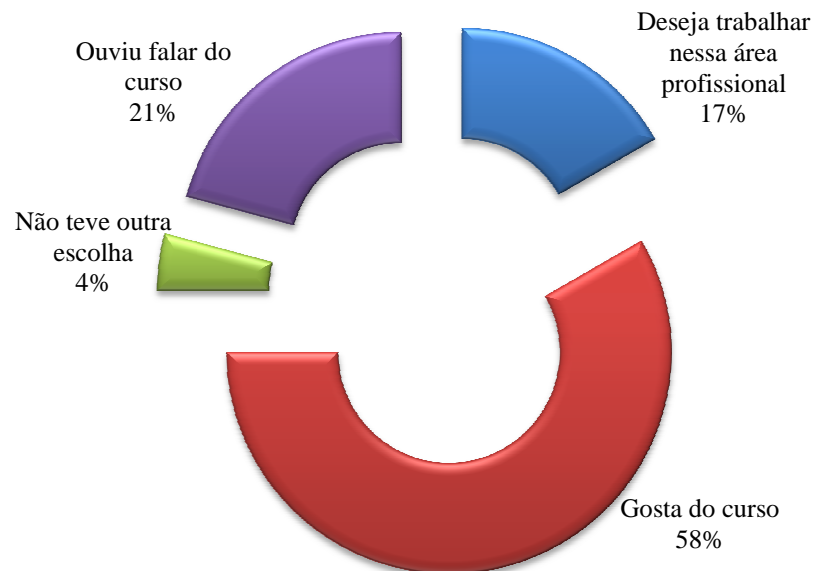


Figura 08- Percentual sobre o porquê os participantes escolheram o curso de Pedagogia.
Fonte: Viana, 2017

No item 6.2 (Você gosta do seu curso de Pedagogia?) de acordo a Figura 08, 90% afirmaram que “sim” e 10% afirmaram que gostam “muito” do seu curso de Pedagogia.

Como demonstrado nas Figuras 08 e 09, a maioria dos participantes da pesquisa gosta do curso de Pedagogia, e através da análise documental percebeu-se que o número de evasão do curso é pequeno. Isso serve para confirmar a satisfação dos alunos em estarem cursando essa graduação, apesar das muitas dificuldades que grande parte dos alunos enfrentam para permanecerem no curso, informação percebida através de conversas informais com os sujeitos da pesquisa.

Você gosta do seu curso de Pedagogia?

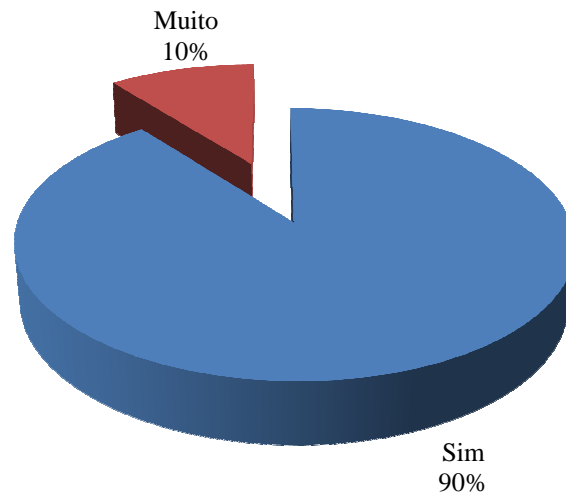


Figura 09- Percentual dos participantes se sobre o curso.
Fonte: Viana, 2017

No item 6.2.6 (Por que você gosta do seu curso de Pedagogia?), os participantes D2, D9, D10, D14, D15 e D17 não responderam e os outros sujeitos da pesquisa disseram:

D1 - Acho importantes os assuntos discutidos e me interesse por muitas das disciplinas ofertadas.

D3 - Tenho mim identificado cada vez mais com essa área

D4 - Pelo vasto conhecimento em diversas áreas.

D5 - Percebi que a Pedagogia ela é a base para outras profissões.

D6 - A amplitude de oportunidades que o curso me proporciona para adquirir conhecimentos diversos e seguir uma carreira profissional.

D7 - De tudo. Um curso que nos ajuda a entender a criança como um todo.

D8 - Pedagogia é vida

D11 - Me identifiquei com o curso

D12 - Porque sempre foi meu sonho, ajudar de alguma forma, o lugar onde vivo auxiliar na construção do pensamento, que vise o bem coletivo.

D13 - Porque entendo que estudar ciências humanas é a base para compreender as demais ciências que se constituíram e continua a se constituir pelas relações humanas.

D16 - Porque me ensinou a vê as pessoas de uma outra maneira, observar o todo, compreendê-lo como um todo; desde a infância até a vida adulta. As ciências humanas possuem um encanto, ajuda-nos a crescer como seres humanos.

D18 - Porque é a área que já tinha interesse de trabalhar e no decorrer do curso passei a gostar mais, e reconhecer que a educação pode transformar e posso fazer parte dessa transformação.

Na questão aberta do item 6.3.6 (O que você mais gosta no seu curso de Pedagogia?) apenas os participantes D7, D14 e D15 não responderam e os demais responderam:

D1 - Das discussões sobre relações sociais e a perspectiva de que a educação ainda é o caminho para a transformação e superação dos problemas atuais.

D2 - As temáticas dos currículos muito interessantes e atraentes.

D3 - Sempre que trabalha teoria e prática.

D4 - O conhecimento adquirido em diversas áreas, e a oportunidade de conhecer mais sobre o ser humano.

D5 - As metodologias de ensino.

D6 – Política.

D8 - Aprender a aprender e saber que nunca se aprenderá tudo

D9 - Não consigo dizer o que eu mais gosto. O que eu posso dizer é que o curso está sendo uma aprendizagem a mais na minha vida

D10 – O estudo de grandes teóricos como Max Webber, Foucault e entre tantos outros.

D11 - As discussões das temáticas humanas.

D12 - Gosto de tudo, e em especial da disciplina Educação das Relações Étnico-Raciais, dos professores que a maioria servem de inspiração pra mim.

D13 - O curso me faz compreender as relações humanas, como elas se constituem e qual o meu papel como parte desse processo.

D16 - Digo que a Pedagogia é aquela chave-mestra, que pode abrir qualquer porta. E versátil. Todo profissional deveria passar por aqui antes de qualquer outra profissão.

D17 - O curso nos proporciona um conhecimento amplo e além de que nos prepara para lidar com as crianças sem preconceito e exclusão além de outras coisas mais.

D18 - Os estágios e a participação no Pibid.

4.7 Percepção do Aluno sobre a disciplina optativa Educação Ambiental no Curso de Pedagogia da UESB de Itapetinga, BA

Através da pesquisa documental, percebeu-se que dos 181 alunos regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2016, 72 (setenta e dois) desses alunos cursaram a disciplina optativa Educação Ambiental, perfazendo um percentual apenas de 40% do total de alunos matriculados.

Alunos do curso que cursaram a optativa Educação Ambiental



Figura 10–Amostra do percentual dos alunos que cursaram a disciplina optativa Educação Ambiental.
Fonte: Viana, 2017

Percebeu-se, conforme a Figura 10 (acima), que 60% dos alunos regularmente matriculados no curso não cursaram essa disciplina, ou seja, a maioria ainda não teve a oportunidade de cursar a disciplina optativa Educação Ambiental. Por ser uma disciplina optativa, nem todos os alunos durante sua vida acadêmica nessa graduação cursam essa disciplina. Isso torna de suma importância que a temática ambiental seja trabalhada de forma interdisciplinar com as disciplinas do currículo obrigatório, para que os alunos que não cursaram essa optativa possam ter acesso aos temas que envolvem as questões ambientais, uma vez que, através dos dados qualitativos dessa pesquisa, nota-se que os alunos que afirmaram ter cursado essa optativa apresentaram respostas mais coesas e coerentes sobre a temática ambiental do que os alunos que não cursaram a referida disciplina.

Dos alunos participantes da pesquisa, conforme apresentado na Figura 11 (abaixo), 48% cursaram a disciplina optativa Educação Ambiental e 52% não cursaram a disciplina.

Participantes da pesquisa que cursaram disciplina optativa Educação Ambiental?

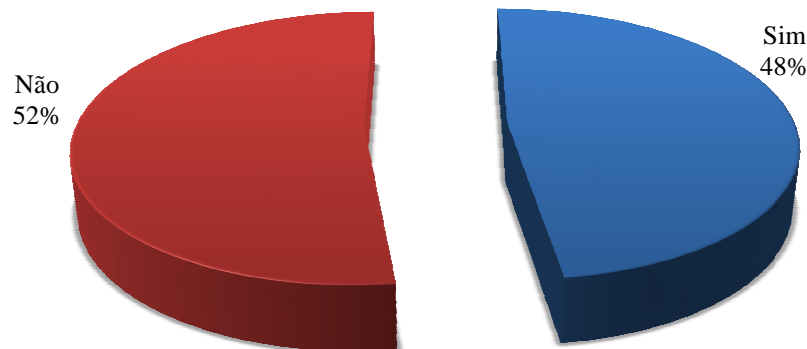


Figura 11 – Amostra do percentual dos participantes que cursaram a disciplina optativa Educação Ambiental.
Fonte: Viana, 2017

Aos participantes da pesquisa que responderam não terem cursado a disciplina Educação Ambiental, no item 7.1.3 perguntou-se o porquê de não terem cursado e alguns responderam:

D1 – Por que no momento estava interessada na disciplina violência e direitos humanos, mas se fosse oportunizado em outro momento eu cursaria.

D3 - Mim identifiquei com as outras optativas.

D4 - Falta de vaga.

D11 Fiz a matrícula para cursar a matéria, mas as vagas já haviam sido preenchidas.

D13 - Já estava completa a quantidade de alunos para cursar. Fiquei esperançoso de cursar mais a frente, mas não tive oportunidade de cursar. Se fosse disciplina obrigatória eu teria cursado.

D17 - Tinha interesse em outra opção, mas gostaria de ter a oportunidade de cursar.

D18 - Porque a outra opção de disciplina era nova no currículo decidir conhecê-la, porém tinha interesse também nessa optativa.

Conforme os resultados da análise e interpretação dos dados qualitativos apresentados em relação ao item 7.1.3, percebeu-se que os alunos não cursaram a disciplina optativa Educação Ambiental por falta de oportunidade, mas a maioria apresentou interesse em cursar, por reconhecer a importância dessa disciplina para sua formação profissional, como é possível perceber na fala do participante D13 “Já estava completa a quantidade de alunos para cursar. Fiquei esperançoso de cursar mais a frente, mas não tive oportunidade de cursar. Se fosse disciplina obrigatória eu teria cursado”.

Tabela 04 - Percentual dos participantes da pesquisa que cursaram a disciplina optativa EA, sobre se gostou ou não.

Se cursou a disciplina optativa Educação Ambiental, gostou?		
	Quantidade	%
Sim	23	100
Não	-	-
Total	23	100

Fonte: Dados da Pesquisa

No item 7.1.4 (Se cursou a disciplina optativa Educação Ambiental, gostou?) todos os participantes da pesquisa que cursaram a disciplina optativa Educação Ambiental afirmaram que gostaram da disciplina; no item 7.1.6, quando pergunta porque gostaram, alguns responderam

D2 – Sim. A professora super dominadora dos conteúdos e da disciplina, muito competente, e assuntos muito relevantes.

D5 - Aulas de campo.

D6 - Sempre tive interesse por questões ambientais de preservação e conhecimentos sobre a natureza, além de saber a necessidade extrema de a escola passar este conhecimento, preparar pessoas com consciência crítica a respeito que possam pensar sobre como vivem e como desejam viver e de que maneira suas escolhas impactam todo o planeta.

D7 - Porque e bem dinâmica e esclarecedora

D10 - Foi um momento de uma discussão que não buscava enfatizar gestões políticas, mas sim avaliar como o país trabalha a questão ambiental

de modo geral, perceber que se tem bons projetos e que uma legislação interessante no sentido de implantações, mas ainda ruim para punição de quem comete crimes ambientais.

D12 - Sim muito, como já citei acima foi muito proveitosa essa disciplina e fez com que me apropriasse com convicção do conhecimento sobre preservação, conservação, e também humanização.

D16 - Explorar legislação, movimentos organizacionais, ações, projetos voltados para educação ambiental; uma disciplina enriquecedora.

Conforme os dados quantitativos e qualitativos apresentados por essa pesquisa, todos os participantes que cursaram a optativa afirmaram ter gostado da disciplina, a aceitação foi unânime. Isso serve claramente para perceber o quão é importante essa disciplina para a formação dos futuros profissionais na área da educação.

Embora a disciplina optativa Educação Ambiental seja considerada importante pelos participantes da pesquisa, nem todos os alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia da UESB, Campus Juvino Oliveira, Itapetinga, têm a oportunidade de cursar durante a sua vida acadêmica.

4.8A Disciplina Optativa Educação Ambiental no Curso de Pedagogia da UESB de Itapetinga, BA

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UESB campus de Itapetinga, a disciplina Optativa Educação Ambiental faz parte do rol das disciplinas desde o início do Curso em 1997. Antes, essa disciplina possuía uma carga horária de 60 (sessenta) horas. Com a reforma curricular do curso, concluída em 2011, essa disciplina passou a ter 45 (quarenta e cinco) horas, juntamente com todas as disciplinas optativas oferecidas pelo mesmo.

Por meio da pesquisa documental, foi possível ter acesso ao Plano de Curso da disciplina optativa Educação Ambiental, no qual se percebeu a relevância dos conteúdos apresentados no plano de curso desta disciplina optativa Educação Ambiental, quando aborda a relação homem e natureza.

De acordo com o Artigo n. 13 da LDB 9394/96, o plano de ensino deve ser feito pelo docente:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; [...] (p.26)

O professor, dessa forma, é responsável por elaborar seu Plano de Curso de acordo com a ementa proposta no PPC do curso. A ementa da disciplina, como se sabe, não pode ser alterada sem haver os trâmites legais e pedagógicos dentro da instituição, mas o Plano de Curso a cada semestre pode e deve, no entendimento dessa pesquisa, ser constantemente visto, revisto e reelaborado partindo das necessidades e realidades nas quais os alunos estão inseridos.

Os seus objetivos são relevantes, eles enfatizam a importância da construção do conhecimento do aluno em busca da compreensão do meio em que vive, para se perceberem como agente transformador através do exercício da sua cidadania em benefício das questões socioambientais. De acordo com o Plano de Curso os assuntos, cuja abordagem é feita de maneira sucinta, são os seguintes:

A relação homem e natureza; crise ambiental e a cultura da paz (ecologia interior, social e cósmica);

Revolução científica e a evolução do pensamento sistêmico;

Movimentos ambientalistas: as primeiras conferências e a contribuição da organização social;

Movimentos ambientalistas: desenvolvimento sustentável – a evolução de um conceito;

Movimento ambientalista e a economia verde;

Evolução histórica da educação ambiental;

A incorporação curricular da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, no ensino formal;

A educação ambiental no ensino formal;

Gestão participativa em instituições de ensino e o papel da educação ambiental;

A carta da terra e a agenda 21;

Unidades de conservação como instrumento pedagógico;

Construir um projeto de intervenção para o ensino fundamental I, visando à incorporação curricular da temática ambiental;

Apesar de esse plano trazer em seu conteúdo programático importantes tópicos relacionados às questões socioambientais, bem como concepções e histórico da EA, tanto no Brasil como internacionalmente, consideramos importante também discutir e apresentar aos alunos as políticas existentes relacionadas ao ambiente natural e à importância da disciplina de EA na universidade, tais como: Política Nacional do Meio Ambiente e a Política Nacional de Educação Ambiental.

Nesse Plano de Curso percebe-se que em sua bibliografia básica constam a Lei 9.795/99, que dispõe sobre a política nacional de Educação Ambiental; a Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Ambiental, dentre outras. Porém, percebe-se a ausência do PNEA – Plano Nacional de Educação Ambiental lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981 e do PRONEA – Programa Nacional em Educação Ambiental, documentos importantes que precisam ser analisados nas discussões sobre Meio Ambiente e Educação Ambiental.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES DA PESQUISA

A temática ambiental é cada vez mais abordada na mídia e muito se fala em sustentabilidade. Os problemas ambientais que a cada dia se tornam mais impactantes, causam cada vez mais um sério desequilíbrio ecológico e a sobrevivência do Planeta torna-se extremamente complicada. E o maior responsável por isso tudo é o ser humano, com o seu consumismo desenfreado, com o uso indevido de recursos naturais não renováveis e dos processos industriais, em prol do desenvolvimento econômico.

Surge assim a necessidade de mudanças de comportamentos e valores que possam estimular a conscientização dos cidadãos sobre as questões ambientais e as práticas educacionais voltadas para a Educação Ambiental, possibilitando a tentativa de se promover o desenvolvimento de uma consciência ambiental, tanto ecológica quanto voltada às questões sociais, econômicas e culturais que dizem respeito ao homem (AMANCIO, 2005).

A educação ambiental surgiu em defesa do meio ambiente e tornou-se primordial no contexto atual. As mudanças ambientais decorrentes da ação humana na natureza dão sinais claros de que é necessário realizar intervenções positivas. A EA surgiu como um ramo da educação tendo como objetivo distribuir conhecimento sobre o meio ambiente, visando à conservação e à utilização adequada e sustentável dos recursos naturais. Nas últimas décadas a natureza tem dado sinais claros de sua exaustão, ocasionando uma crise ambiental.

A educação ambiental está amparada da Lei n. 9.795 – Lei da educação ambiental de 27/04/1999. O artigo 2º diz que “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”. De acordo com essa lei, a educação formal tem a obrigação de abordar as questões ambientais em todas as modalidades de ensino.

Ao educador fica o dever de despertar e estimular a consciência de seus alunos no sentido de que o homem não é mais o centro do universo, e que é preciso ter um equilíbrio entre os recursos naturais e a ação humana. A dependência da natureza é inerente à vida de todos os seres vivos, por isso percebeu-se na atualidade que a retirada indiscriminada dos

produtos da natureza pode gerar o fim de muitos elementos, inclusive a água, recurso essencial à vida.

A educação ambiental precisa ser percebida como uma ação permanente, na qual todos precisam ter acesso ao conhecimento e à oportunidade da conscientização sobre as relações entre homens e a natureza. A EA tem como base, essencialmente, a mudança de comportamentos, valores e atitudes no sentido de promover a conservação da natureza. A mudança do comportamento humano não é uma tarefa fácil, exige dos educadores planejamento, ações permanentes, insistência e muitas outras atitudes que consigam sensibilizar os alunos.

A universidade é um espaço considerado de suma importância, por suas políticas de socialização, desenvolvimento humano e formação de valores, por isso é fundamental a interação da universidade com a sociedade para atingir os objetivos, pois é essencial a responsabilidade de todos os setores e sujeitos sociais no combate a essa crise socioambiental. Logo, essa interação é fundamental para estabelecer relação entre conhecimentos teoricamente sistematizados, com o cotidiano e com suas verdadeiras transformações.

Este estudo se propôs a entender as concepções dos alunos do Curso de Pedagogia da UESB, campus de Itapetinga, sobre Meio Ambiente e Educação Ambiental. Para isso, foi realizada uma pesquisa de caráter descritivo e qualitativo, com apoio da abordagem de cunho qualitativo, para analisar o que dizem/falam/pensam esses alunos sobre Meio Ambiente e a Educação Ambiental inserida no currículo do referido curso, observando-se como esses sujeitos desenvolvem (ou não) saberes e práticas de Educação Ambiental.

Tendo em vista que a Própria Resolução CNE/CP 2/2012 estabelece a Educação Ambiental como componente curricular da Educação Básica e Educação Superior e prevê que a EA deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada apenas como disciplina ou componente curricular específico, e considerando a importância que os alunos, sujeitos da pesquisa, evidenciaram sobre a Educação Ambiental, por meio de suas respostas às questões fechadas e abertas, a pesquisa constatou que o curso pesquisado, ainda não consegue trabalhar essa temática com as práticas pedagógicas de interdisciplinaridade.

Nesse contexto, a Educação Ambiental precisa despertar uma expectativa renovadora no sistema de ensino, no entanto, a pesquisa reconhece que é um desafio grande para o curso de Pedagogia, uma vez que não é fácil mudar hábitos arraigados, mas que é um trabalho

arrojado e necessário para a formação de futuros profissionais da educação, pois é preciso que esses profissionais estejam aptos a trabalharem com essa temática.

As respostas obtidas pela aplicação do formulário foram categorizadas, analisadas e dispostas em tabelas e gráficos, observando assim uma compreensão um pouco simplista sobre a importância de se falar sobre meio ambiente e EA. Além disso, essas respostas foram consideradas pela pesquisa como insuficientes.

Baseado em Oliveira e Carvalho (2012), compreende-se a EA como uma prática educativa que relaciona os aspectos políticos, sociais, econômicos e ambientais no processo de formação do sujeito, e o espaço escolar é visto como um local próprio para a realização dos processos educativos formais, por isso a preparação do professor, visto como mediador desses processos, ganha relevância significativa do ponto de vista social e cultural.

Contudo, a pesquisa constatou que a Educação Ambiental não está sendo abordada, efetivamente, nos componentes curriculares do curso investigado e que não há interdisciplinaridade aplicada no currículo do curso, as disciplinas são trabalhadas de forma independente. Percebeu-se que as questões ambientais são abordadas esporadicamente e sem continuidade pelas disciplinas obrigatórias do currículo.

Uma abordagem mais sistemática ocorre apenas na disciplina optativa Educação Ambiental, que possui uma carga horária pequena e, por ser optativa, nem todos os alunos que passam pelo curso de pedagogia conseguem cursar essa disciplina, tão importante para a formação do profissional em educação.

Assim, percebe-se que EA precisa ser implantada de forma regular em todos os cursos de licenciatura, pois seria muito relevante no processo de estímulo à conscientização dos indivíduos, tendo em vista que a educação é um meio influente e fundamental para a transformação da sociedade.

O ideal seria a inclusão da disciplina Educação Ambiental como obrigatória no currículo do curso de Pedagogia, visto que essa disciplina é de suma importância no processo de formação docente, uma vez que a temática ambiental é uma das exigências, dentre outras de natureza diversa, para que a escola possa ter condições de cumprir sua função social.

REFERÊNCIAS

AMANCIO, Cristhiane. **O porquê da educação ambiental?** ADM - Artigo de Divulgação na Mídia, Embrapa Pantanal, Corumbá, MS, n. 83, p. 1-3, set. 2005.

APPLE, Michael W. **A política do conhecimento oficial:** faz sentido a idéia de um currículo nacional? In: MOREIRA, Antonio Flavio e SILVA, Tomaz Tadeu. Currículo, cultura e sociedade. São Paulo, Cortez, 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 35 ed. Brasília-Senado Federal, Ed. 35ª. 1988.

_____. **Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, 1981

_____. **Código Brasileiro Florestal.** Lei n 4.771 de 15 de setembro de 1965. Brasília, 1965.

_____. Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da educação Lei n. 9394/96.** Senado Federal, Brasília, 1996.

_____. **Carta de Belgrado 1987.** Documentos de Referência do Ministério do Meio Ambiente. MMA, 2015.

_____. Tratado De Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. MMA, 1992.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente e Saúde.** Brasília, MEC/SEF, 1998.

_____. **Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Política nacional de educação ambiental. Brasília, 1999.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP Nº 28, de 02 de outubro de 2001.** Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. CNE: Brasília, 2006.

_____. Secretária Nacional dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** MEC, 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 6 de 20 de outubro de 2010.** Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, 2010.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N°07 de 14 de dezembro de 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, 2010.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N°1, de 15 de maio de 2012.** Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012a

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N° 2, de 15 de junho de 2012.** Institui as Diretrizes para Educação Ambiental. Brasília, 2012b.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC, 2015.

_____. MMA/MEC (Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental, Ministério da Educação e Cultura. Coordenação Geral de Educação Ambiental). **Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA.** Brasília, 2005.

BATTESTIN, C.; **Ética e educação ambiental:** considerações filosóficas. Monografia apresentada para a obtenção do grau de Especialista pela Universidade Federal de Santa Maria Centro de Ciências Rurais Curso de Especialização em Educação Ambiental, 2008.

BERNARDES, M.B.J.; e PRIETO, E.C.; **Educação ambiental:** disciplina versus tema transversal. Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambiental. ISSN 1517-1256, v. 24, janeiro a julho de 2010.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Em Direção ao Mundo da Vida:** Interdisciplinaridade e Educação Ambiental. Cadernos de Educação Ambiental; v.2. Brasília, IPÊ: Instituto de Pesquisas Ecológicas, 1998.

_____, I.C.M. Educação Ambiental Crítica: nomes e endereçamentos da educação. In: BRASIL. LAYRARGUES. P. P. (Coord.). **Identidades da educação ambiental brasileira /** Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. Brasília, 2004, p.13-24.

CANDAU, Vera Maria, **Direitos humanos, violência e cotidiano escolar.** In: CANDAU, Vera Maria, (Org.), Reinventar a Escola, Petrópolis, Vozes, RJ, 2001.

_____. Vera Lucia; SACAVINO, Suzana. (Orgs.) **Educação em Direitos Humanos.** Petrópolis, DP etAlli Editora, 2008.

CHARLOT, Bernard. **Relação com o saber, formação dos professores e globalização. Questões para a educação hoje.** Porto Alegre, Artemed, 2005.

COIMBRA, Audrey de Souza. **Interdisciplinaridade E Educação Ambiental:** Integrando

Seus Princípios Necessários. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 14, p. 115-121, Janeiro a Junho de 2005.

Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1988.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 1998.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental Princípios e Práticas**. 4 ed. São Paulo: Gaia, 1994.

DUBAR, Claude. **A construção de si pela atividade de trabalho: a socialização profissional**. Tradução Fernanda Machado. Cadernos de Pesquisa v.42 n.146 p.351-367 maio/ago. 2012.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra e Cultura de Sustentabilidade**. Revista Lusofona de Educação, 6 ed. 2005, p. 15-29.

GATTI, Bernadet. **Formação de professores no Brasil: características e problemas**. Revista Educação e Sociedade. Campinas, v.31, n.113, p.1355-1379, 2010.

_____, Bernadete A.; BARRETO, Elba S. de Sá (Coord.). **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUATTARI, F. **As três ecologias**. 3. ed. Campinas, SP, Papirus, 1991

GUERRA, A.F.S.; FIGUEIREDO, M.L. **Ambientalização curricular na Educação Superior: desafios e perspectivas**. Educar em Revista. Curitiba: Edição Especial n. 3/2014, p. 109-126.

GUIMARÃES, M. A. **Educação ambiental crítica**. In: LAYRARGUES . P. P (coord.). **Identities da educação ambiental brasileira**. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental, Brasília: 2004, p.15-34

FAZENDA, I. C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologias**. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

_____, Desafios e perspectivas do trabalho interdisciplinar no Ensino Fundamental: contribuições das pesquisas sobre interdisciplinaridade no Brasil: o reconhecimento de um percurso. **Revista Interdisciplinaridade**, São Paulo, v.1, n. 1, out. 2011.

_____, (org). **Didática e Interdisciplinaridade**. Campinas, SP. Papirus, 1998.

FREIRE, Paulo, **Ação cultural para a liberdade**. 5. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1981.

_____, **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

HADDAD, Sergio. GRACIANO, Mariângela. (Orgs.) **A educação entre os direitos humanos**: temas, questões e propostas. Campinas, Autores Associados, 2006.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro, Imago, 1976.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEFF, Henrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução de Lucia Mathilde Endlich Orth. 9 ed. Petrópolis, Vozes, 2012.

_____, **Aposta pela vida**: Imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do sul. Petrópolis, Vozes, 2016.

LIBANEO, José Carlos, **Adeus professor, adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. 3 ed. São Paulo, Cortez, 1999.

_____, **Organização e Gestão da Escola**: teoria e prática. 5 ed. Goiânia, Alternativa, 2004.

LIMA, M. G. S. BRITO, A.E. **Um estudo sobre a identidade docente**: ser professora de didática. Disponível em: <http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2009/GT.2/12Mary20Gracy20e20Silva20Lima.pdf>.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Cidadania e meio ambiente**. Construindo os recursos do amanhã, v.1, Centro de Recursos Ambientais. Salvador, 2004.

_____,(org.) **A questão ambiental no pensamento crítico**: natureza, trabalho e educação. Rio de Janeiro, Quartet, 2008.

LÜDKE, Hermengarda Alves Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MARINHO, Alessandra Machado Simões. **A educação ambiental e o desafio da interdisciplinaridade**. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Educação, Minas Gerais, 2004.

_____. Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano, 1972.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa e SILVA, Tomaz Tadeu da. (orgs). **Currículo, Cultura e Sociedade**. Trad. Maria Aparecida Baptista. São Paulo: Cortez, 2000.

MOREIRA, Jussara. **Representação dos Moradores da Cidade de Itapetinga Sobre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**: A Construção de Um Olhar. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Orientadora Prof^ª. DR. Marisa do Espírito Santo Borin, 2009.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2 ed. São Paulo, Cortez, 2001.

NÓVOA, António. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, António Os professores e sua formação. Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1992.p.139-158.

_____, Revista Nova Escola. Agosto/2002, p.23.

OLIVEIRA Maria G. e CARVALHO Luiz Marcelo. **Políticas Públicas de Formação de Professores e de Educação Ambiental: Possíveis Articulações?** Revista Contemporânea de Educação n. 14 – agosto/dezembro de 2012.

PIMENTA, Selma Garrido. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____, S. G. Formação de professores: Identidade e saberes da docência. In: PIMENTA, S. G. (Org). **Saberes Pedagógicos e Atividades Docentes**. São Paulo: Cortez, 1999.

POMBO, Olga. **Práticas Interdisciplinares**. Revista Dossiê. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 15, jan/jun 2006, p. 208-249.

PORTO, Michele Flores. **Direito e Meio Ambiente: abordagem principiológica**. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas. n.8. Vitória da Conquista, Edições UESB, 2009, p. 9-26.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola à escola necessária**. 9 ed. São Paulo, Cortez, 2000.

SALVADOR, A.D. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Bibliográfica**. Porto Alegre, Liv. Sulina, 1986.

SAMPAIO, Rubens Jesus [et.al.]. **A questão ambiental pauta: educação, saúde, políticas públicas e natureza**. Vitória da Conquista, BA, Edições UESB, 2014.

SILVA, Luciano Fernandes. Algumas considerações sobre as críticas ao conhecimento científico moderno no contexto do processo educativo e a temática ambiental. **Revista Ciência e Educação**, v.6. n. 2, p. 169-179, 2000.

SILVA, Maria de Lourdes R. da, **A complexidade inerente aos processos identitários docentes**. Notandum Libro 12. FEUSP/Universidade do Porto, Portugal, 45-58, 2009.

SOARES, Sandra Regina e CUNHA, Maria Isabel da. **Formação do professor: a docência universitária em busca de legitimidade**. [online]. Salvador: EDUFBA, 2010.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis,R.J. Vozes, 2000.

TEIXEIRA, C.; TORALES, M.A. A questão ambiental e a formação de professores para a educação básica: um olhar sobre as licenciaturas. **Educar em Revista**. Curitiba, Edição Especial n. 03, p. 127-144, 2014.

TOZONI-REIS,M.F. de C.; CAMPOS, L. M. L. Educação Ambiental escolar formação humana e formação de professores: articulações necessárias. **Educar em Revista**. Curitiba:

Edição Especial n. 03, p. 145-162, 2014.

VEIGA, Ilma Passos. AMARAL, Ana Lucia (Orgs.) **Formação de Professores: política e debates**. 2 ed. Campinas, Papirus, 2003.

APÊNDICE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SOCIOAMBIENTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Mestranda: Luciana Souza Viana. Orientadora: Dr.a Maria de Fátima de Andrade Ferreira

FORMULÁRIO AOS ALUNOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UESB - ITAPETINGA

Este formulário tem como objetivo coletar dados sobre a relação homem – natureza - educação ambiental, observando os saberes, percepção e concepções pedagógicas acerca da inserção da Educação Ambiental no currículo do curso investigado, sendo os sujeitos da pesquisa alunos do curso de Pedagogia. Estes são dados coletados para a realização de uma pesquisa de Mestrado em Ciências Ambientais, intitulada “A educação ambiental na formação inicial do professor-pedagogo: um estudo descritivo no Sudoeste da Bahia

1. Dados Pessoais

1.1 Idade:

1.1.2 () menos de 25 anos

1.1.3 () de 26 a 31 anos

1.1.4 () de 32 a 37 anos

1.1.5 () de 38 a 43 anos

1.1.6 () mais de 43 anos.

1.2 Que semestre está cursando?

1.2.1 () 1º semestre

1.2.2 () 2º semestre

1.2.3 () 3º semestre

1.2.4 () 4º semestre

1.2.5 () 5º semestre

1.2.6 () 6º semestre

1.2.7 () 7º semestre

1.2.8 () 8º semestre

2. Concepção e saberes pedagógicos dos alunos do Curso de Pedagogia sobre o Meio Ambiente

2.1 Você já ouviu falar de Meio Ambiente?

2.1.1 () sim

2.1.2 () não

2.1.3 () muito

2.1.4 () pouco

2.1.5 () não tenho opinião

2.1.6 Se já ouviu, o que você sabe sobre o Meio Ambiente?

2.2 Você acha o Meio Ambiente importante?

2.2.1 () sim

2.2.2 () não

2.2.3 () muito

2.2.4 () pouco

2.2.5 () não tenho opinião

2.2.6 Justifique a sua resposta anterior:

2.3 O seu curso fala de Meio Ambiente?

2.3.1 () sim

2.3.2 () não

2.3.3 () muito

2.3.4 () pouco

2.3.5 () não tenho opinião

2.3.6 Se, de que forma?

2.4 Você acha importante falar do Meio Ambiente?

2.4.1 () sim

2.4.2 () não

2.4.3 () muito

2.4.4 () pouco

2.4.5 () não tenho opinião

2.4.6 Por quê?

2.5 Você estuda o Meio Ambiente em seu curso?

2.5.1 () sim

2.5.2 () não

2.5.3 () muito

2.5.4 () pouco

2.5.5 () não tenho opinião

2.5.6 Se, de que forma você estuda o meio ambiente em seu curso?

2.6 Qual a sua opinião sobre o assunto Meio Ambiente discutido na sala de aula?

2.6.1 () muito importante

2.6.2 () importante

2.6.3 () pouco importante

2.6.4 () no curso não discute esse assunto

2.6.5 () não tenho opinião

2.6.6 Justifique sua opinião:

2.7 Você já ouviu seus professores falarem de Meio Ambiente?

2.7.1 () sim

2.7.2 () não

2.7.3 () muito

2.7.4 () pouco

2.7.5 () não tenho opinião

2.7.6 Se, sobre o que falaram?

2.8 Você achou importante?

- 2.8.1 () sim
 - 2.8.2 () não
 - 2.8.3 () muito
 - 2.8.4 () pouco
 - 2.8.5 () não tenho opinião
 - 2.8.6 Se, por que achou importante?
-
-

3. Concepção e saberes pedagógicos dos Alunos sobre a Educação Ambiental inserida no Currículo do Curso de Pedagogia

3.1 Você já ouviu falar sobre Educação Ambiental?

- 3.1.1 () sim
 - 3.1.2 () não
 - 3.1.3 () muito
 - 3.1.4 () pouco
 - 3.1.5 () não tenho opinião
 - 3.1.6 Se já ouviu falar, indique o local:
 - 3.1.6.1 () em casa
 - 3.1.6.2 () na escola
 - 3.1.6.3 () na TV
 - 3.1.6.4 () na rua
 - 3.1.6.5 () outro local
 - 3.1.6.6 Se, qual foi o assunto:
-
-

3.2 Você acha importante o seu curso falar sobre Educação Ambiental?

- 3.2.1 () sim
 - 3.2.2 () não
 - 3.2.3 () muito
 - 3.2.4 () pouco
 - 3.2.5 () não tenho opinião
 - 3.2.6 Se, por que acha importante falar de Educação Ambiental?
-
-

3.2.7 De que forma seus professores trabalham com a Educação Ambiental na sala de aula?

3.3 Seus professores falam de problemas ambientais em sala de aula?

- 3.3.1 () sim
 - 3.3.2 () não
 - 3.3.3 () muito
 - 3.3.4 () pouco
 - 3.3.5 () não tenho opinião
 - 3.3.6 Se, qual a sua opinião?
-
-

3.4 Você acha importante o seu curso falar de problemas ambientais?

- 3.4.1 () sim
- 3.4.2 () não
- 3.4.3 () muito

- 3.4.4 () pouco
 3.4.5 () não tenho opinião
 3.4.6 Por quê?

Justifique:

3.5 Você acha importante estudar questões ambientais na sala de aula?

- 3.5.1 () sim
 3.5.2 () não
 3.5.3 () muito
 3.5.4 () pouco
 3.5.5 () não tenho opinião
 3.5.6 Por quê?

Justifique:

3.5.7 De que forma esses assuntos são comentados pelos seus professores em sala de aula?

3.6 Você acha importante o que é ensinado sobre Educação Ambiental no seu curso?

- 3.6.1 () sim
 3.6.2 () não
 3.6.3 () muito
 3.6.4 () pouco
 3.6.5 () não tenho opinião
 3.6.6 Se não, o que você acha que deveria ser ensinado em Educação Ambiental na sala de aula?
-

4. Contribuições (ou não) da Educação Ambiental para mudanças de atitudes, comportamento e valores sociais dos alunos no Curso de Pedagogia?

4.1 Você já ouviu falar de Desenvolvimento Sustentável?

- 4.1.1 () sim
 4.1.2 () não
 4.1.3 () muito
 4.1.4 () pouco
 4.1.5 () não tenho opinião
 4.1.6 () Se, sobre o que ouviu falar?
-

4.2 No seu curso fala de Desenvolvimento Sustentável?

- 4.2.1 () sim
 4.2.2 () não
 4.2.3 () muito
 4.2.4 () pouco
 4.2.5 () não tenho opinião
 4.2.6 O que o seu curso fala sobre o Desenvolvimento Sustentável?
-

4.3 Você acha importante o que o curso fala sobre o Desenvolvimento Sustentável?

- 4.3.1 () sim
 4.3.2 () não
 4.3.3 () muito
 4.3.4 () pouco
 4.3.5 () não tenho opinião
 4.3.6 Se, por que acha importante?
-

5. O que sabem os alunos sobre o Currículo do Curso de Pedagogia na UESB-Itapetinga:

5.1 Você já ouviu falar de currículo?

- 5.1.1 () sim

- 5.1.2 () não
- 5.1.3 () muito
- 5.1.4 () pouco
- 5.1.5 () não tenho opinião
- 5.2 Você conhece o currículo do seu curso?
- 5.2.1 () sim
- 5.2.2 () não
- 5.2.3 () muito
- 5.2.4 () pouco
- 5.2.5 () não tenho opinião
- 5.2.6 Se já ouviu falar de Currículo, o que você acha do currículo do seu curso?
- 5.2.6.1 () muito bom
- 5.2.6.2 () bom
- 5.2.6.3 () ruim
- 5.2.6.4 () muito ruim
- 5.2.6.5 () não tenho opinião

6. O que falam/dizem os alunos sobre o Curso de Pedagogia da UESB de Itapetinga?

6.1 O que levou você a escolher o Curso de Pedagogia na UESB?

- 6.1.1 () ouviu falar do curso
- 6.1.2 () gosta do curso
- 6.1.3 () não teve outra escolha
- 6.1.4 () deseja trabalhar nessa área profissional
- 6.1.5 () Não tem opinião

6.2 Você gosta do curso?

- 6.2.1 () sim
- 6.2.2 () não
- 6.2.3 () muito
- 6.2.4 () pouco
- 6.2.5 () não tenho opinião

6.2.6 Por quê?

6.2.7 O que você mais gosta no seu curso de Pedagogia?

7. Percepção do Aluno sobre a disciplina optativa Educação Ambiental no Curso de Pedagogia da UESB de Itapetinga:

7.1 Você cursou disciplina optativa Educação Ambiental?

- 7.1.1 () sim
- 7.1.2 () não
- 7.1.3 Se não cursou, por quê?

7.1.4 Se cursou a disciplina, gostou?

- 7.1.4.1 () sim
 - 7.1.4.2 () não
 - 7.1.4.3 Por quê?
-

Muito Obrigada!

ANEXOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS CAMPUS ITAPETINGA	PLANO DE CURSO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

CODIGO	CURSO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
EBI 754	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	

C.H. SEMESTRAL	PROFESSOR	CRÉDITOS			Ano	PERÍODO LETIVO
		T	P	E		
45 h	SANDRA LUCIA DA CUNHAE SILVA	01	01		2015	II PL 2015

APROVADO EM REUNIÃO DO DEPARTAMENTO	ASSINATURA DO DIRETOR

EMENTA
<p>HISTÓRICO E IMPORTANCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL. CONCEITOS BÁSICOS EM ECOLOGIA. FATORES DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE, PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM. MODELOS DE DESENVOLVIMENTO. AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.</p>

OBJETIVO GERAL
<p>INSTRUMENTALIZAR O DISCENTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA QUE POSSA ATUAR NO ENSINO FORMAL OU NÃO FORMAL, COM PROJETOS QUE VISEM A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS EQUITATIVA DO PONTO DE VISTA SOCIOAMBIENTAL.</p>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE:
<p>I UNIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO, QUE O DISCENTE POSSA COMPREENDER O MEIO ONDE VIVE, NO QUAL FATORES ECOLÓGICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS SE INTERRELACIONAM E DESENHAM A SOCIEDADE DE ONTEM, DE HOJE E A DE AMANHÃ. <p>II UNIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUE O DISCENTE POSSA SE PERCEBER COMO AGENTE TRANSFORMADOR, RELACIONANDO AS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS COM O EXERCÍCIO DA

CIDADANIA.

III UNIDADE

- A INSERÇÃO CURRICULAR DA ABORDAGEM AMBIENTAL, DE FORMA INTERDISCIPLINAR, NO ENSINO FORMAL E A ATUAÇÃO TAMBÉM NO ENSINO NÃO FORMAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA; CRISE AMBIENTAL E A CULTURA DA PAZ (ECOLOGIA INTERIOR, SOCIAL E CÓSMICA).
2. RECOLUÇÃO CIENTÍFICA E A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO SISTÊMICO.
3. MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS: AS PRIMEIRAS CONFERÊNCIAS E A CONTRIBUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
4. MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – A EVOLUÇÃO DE UM CONCEITO
5. MOVIMENTO AMBIENTALISTA E A ECONOMIA VERDE
6. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
7. A INCORPORAÇÃO CURRICULAR DA DIMENSÃO AMBIENTAL, DE FORMA INTERDISCIPLINAR, NO ENSINO FORMAL
8. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL
9. GESTÃO PARTICIPATIVA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
10. A CARTA DA TERRA E A AGENDA 21
11. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO
12. CONSTRUIR UM PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I, VISANDO A INCORPORAÇÃO CURRICULAR DA TEMÁTICA AMBIENTAL.

PROCEDIMENTO

NA PRIMEIRA UNIDADE DAS AULAS SERÃO TEORÍCAS, COM EXPOSIÇÃO ORAL, E PRÁTICAS COM A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS, ATIVIDADE DE PESQUISA, ALÉM DE INICIAR A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O ENSINO FORMAL. NA SEGUNDA UNIDADE AS AULAS SERÃO TEORICAS E PRÁTICAS BASEADAS NA DISCURSSÃO DE TEXTOS E DE VÍDEOS, ALÉM DE VISITA TÉCNICA A UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO QUE MANTÉM UMA ESCOLA. NA TERCEIRA UNIDADE AS AULAS SERÃO TEORÍCAS ATRAVÉS DA DISCUSSÃO DE TEXTOS E PRÁTICAS ATRAVÉS DA FINALIZAÇÃO DO PROJETO.

AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COM FOCO EM RECURSOS HÍDRICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E A APRESENTAÇÃO DE UM SEMINÁRIO.

NÚMERO DE AULAS POR UNIDADE

I UNIDADE: 15

II UNIDADE: 15

III UNIDADE: 15

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. BAIRD, C. Química ambiental. Porto Alegre, Bookman, 2002. 622p.
2. BEGON, M; TOWNSSERND, C.R. e HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752p.
3. BOFF, L. Sustentabilidade: o que é – o que não é. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
4. DAJOZ, R. Ecologia Geral. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2005.
5. DIAMOND, J. Colapso: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso. Rio de Janeiro: Record, 2009. 685p.
6. DIAS, G. F. Educação Ambiental Princípios e Práticas. São Paulo: Gaia, 2004.
7. HUTCHISON, D. Educação ecológica – Ideias sobre consciência ambiental. Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.
8. LOVELOCK, J. Gaia: A prática científica da medicina planetar. Lisboa, Instituto Piaget, 1991. 271p.
9. LYNN, M. e SAGAN, D. O que é vida? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. 289p.
10. McCORMICK. Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992. 224p.

11. MELO, S.S. e TRAJBER, R. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.
12. MILLER, G.T. e SPOOLMAN, S.E. Ecologia e sustentabilidade. São Paulo: Cengage Learning, 2012.112p.
13. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimasnoticias/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/13639-educacao-ambiental-publicacoes>.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade. 2007.
15. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Juventude, cidadania e meio ambiente: subsídios para elaboração de políticas públicas. / Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Educação. – Brasília: Unesco, 2006.
16. ODUM, E.P. Ecologia. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1998.
17. HÜLLER, C.R. e DE MELLO, N.A. Gestão privada de unidades de conservação: as reservas Particulares do Patrimônio Natural. Synerismusscientifica UTFPR, Pato Branco, 06(1). 2011.
18. LOUREIRO, CFB. Educação ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos. In: Gestão em Ação/Programa de Pós-Graduação da faculdade de Educação da UFBA, Salvador, v.1 (1): 37-50p, 1998.
19. BRASIL. Decreto Legislativo nº 2, de 1994. Dispõe sobre a convenção de diversidade biológica.
20. BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a política nacional de educação ambiental.
21. BRASIL. Texto da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental.
22. BRASIL. Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012. Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental.
23. BAHIA. Lei 12.056 de 07 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a política de educação ambiental do estado da Bahia.
24. BAHIA. Programa de Educação Ambiental do estado da Bahia – PEA/BA. Secretaria do Meio Ambiente. Salvador: EGBA, 2013. 168p.
25. BAHIA. RESOLUÇÃO nº 52, 19 de junho de 2009. Estabelece diretrizes e critérios para a formação e a renovação de Comitês de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado da Bahia e da outras providências.
26. BAHIA. Lei nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011. Altera a Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, a Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008, que Reestrutura o Grupo Ocupacional de Fiscalização e Regulação.